



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **ARNO HENRIQUE LINK.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ARNO HENRIQUE LINK**, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo nº 220/2013, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 220/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

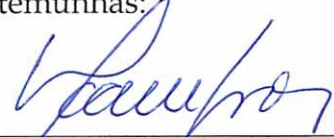
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

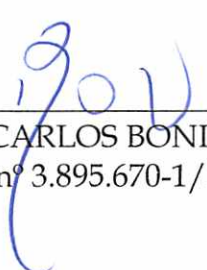
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


ARNO HENRIQUE LINK
Arno Henrique Link.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e em conformidade com as Resoluções das Direções Nacional e Estadual do PSDB, ficam convocados, por este Edital, os filiados do PSDB de Capanema PR, para a Convenção Municipal do partido, que será realizada no dia 16 de maio de 2015, com início às 10:00 horas e término às 12:00 horas, tendo por local a Assassee, na Rua Tamolós, S/N, Centro, nesta cidade de Capanema, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal de Capanema.
- Eleição por voto direto e secreto dos delegados do partido à Convenção Estadual e igual número de suplentes.
- Eleição do Conselho de Ética e Disciplina, por processo de votação a ser aprovado pela respectiva Convenção.

A reunião do Diretório Municipal para a eleição da Comissão Executiva Municipal e, também do Conselho Fiscal será realizada no mesmo local e data do às 12h e 30 min ficando desde já todos os membros do Diretório Eleito, efetivos e respectivos suplentes, com credenciamento dos suplentes a partir das 12 h.

O recebimento das chapas que concorrerão ao Diretório, até dia 14/05/2015, ocorrerá na Rua Luiz Geraldo Hollen, 658, Capanema, PR até às 18h.

Capanema, 07 de abril de 2015.

Delmar Cesar Balzan
Presidente do Diretório Municipal
PSDB



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MARINES HELENA MALLMANN.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MARINES HELENA MALLMANN, neste ato representada por sua Administradora Sra. MARINES HELENA MALLMANN, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo nº 079/2014, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 079/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MARINES HELENA MALLMANN
Marines Helena Mallmann.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.893.670-1/PR

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO. Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do resultado de Tomada de Preço, publicado na página nº 14 do dia 03 de abril de 2015, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Florenzano Comércio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27.
LOTE 02 - Material de Consumo, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.
VALOR TOTAL R\$ 44.646,46 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Florenzano Comércio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28.
LOTE 02 - Material de Consumo, Itens: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL R\$ 50.330,97 (cinquenta mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 060/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO CANAAN LTDA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/DEMIR PÉRCIO e AUTO POSTO CANAAN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ALCINDO ATELIO DICKEL, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 060/2014, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, com vigência (ida/volta) para a Cidade de Curitiba, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 060/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ALCINDO ATELIO DICKEL
Auto Posto Canaan Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.893.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, neste ato representado por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo nº 220/2013, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 220/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.893.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representado por seu Administrador Sr. ARNO HENRIQUE LINK, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo nº 220/2013, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 220/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ARNO HENRIQUE LINK
Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.893.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

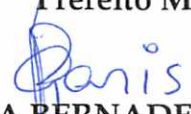
Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, neste ato representado por sua Administradora Sra. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo nº 220/2013, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 220/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

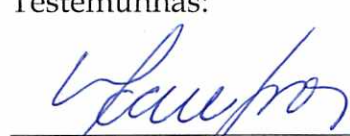
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

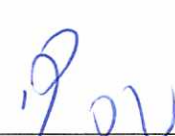
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor e em conformidade com as Resoluções das Direções Nacional e Estadual do PSDB, ficam convocados, por este Edital, os filiados do PSDB de Capanema PR, para a Convenção Municipal do partido, que será realizada no dia 16 de maio de 2015, com início às 10:00 horas e término às 12:00 horas, tendo por local a Assasef, na Rua Tamoiós, S/N, Centro, nesta cidade de Capanema, com a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Eleição por voto direto e secreto, do Diretório Municipal de Capanema.
- Eleição por voto direto e secreto dos delegados do partido à Convenção Estadual e igual número de suplentes.
- Eleição do Conselho de Ética e Disciplina, por processo de votação a ser aprovado pela respectiva Convenção.

A reunião do Diretório Municipal para a eleição da Comissão Executiva Municipal e, também do Conselho Fiscal será realizada no mesmo local e data do às 12h e 30 min ficando desde já todos os membros do Diretório Eleito, efetivos e respectivos suplentes, com credenciamento dos suplentes a partir das 12 h.

O recebimento das chapas que concorrerão ao Diretório, até dia 14/05/2015, ocorrerá na Rua Luiz Geraldo Hollen, 658, Capanema, Pr até às 18h.

Capanema, 07 de abril de 2015.

Delmar Cezar Balzan
Presidente do Diretório Municipal
PSDB



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MARINES HELENA MALLMANN.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MARINES HELENA MALLMANN, neste ato representada por sua Administradora Sra. MARINES HELENA MALLMANN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 079/2014, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços lavagem/limpeza de veículos e máquinas que compõem a frota deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 079/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

F, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MARINES HELENA MALLMANN
Marines Helena Mallmann.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do resultado de Tomada de Preço, publicado na página nº 14 do dia 03 de abril de 2015, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Fiorenzano Comércio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27.
LOTE 02 - Material de Consumo, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09.
VALOR TOTAL R\$ 44.646,46 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
PRazo de Vigência: 31/08/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Fiorenzano Comércio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, 16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28.
LOTE 02 - Material de Consumo, Itens: 01,02,03,04,05,06,07.
VALOR TOTAL R\$ 50.330,97 (cinquenta mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
PRazo de Vigência: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 060/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO CANAAN LTDA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/DEMIR PÉRICO e AUTO POSTO CANAAN LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ALCINDO ATELIO DICKEL, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 060/2014, firmado entre as partes em data de 20 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, com vigência (ida/volta) para a Cidade de Curitiba, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 060/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

F, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ALCINDO ATELIO DICKEL
Auto Posto Canaan Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, neste ato representada por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 220/2013, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 220/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

F, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK, neste ato representado por seu Administrador Sr. ARNO HENRIQUE LINK, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 220/2013, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 220/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

F, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ARNO HENRIQUE LINK
Arno Henrique Link.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **AIRTON TURELLA**, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo nº 221/2013, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 221/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

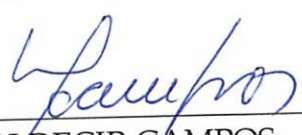
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

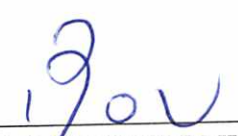
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


AIRTON TURELLA
Coagro Cooperativa Agroindustrial.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E A. A. COLUSSI & CIA. LTDA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, O MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e A. A. COLUSSI & CIA. LTDA., neste ato representada por seu administrador Sr. ALDEMIR COLUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 240/2014, firmado entre as partes em data de 20 de novembro de 2015, cujo objeto é a prestação de serviços de horas de caminhão, tipo caminhão caçamba a ser utilizadas em aterros, corte de terra, cascalheamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 19.680,00 (dezanove mil e seiscentos e oitenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 240/2014, celebrado entre as partes em 20/11/2014, tendo como importe o valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), totalizando a importância de R\$ 101.680,00 (cento e um mil e seiscentos e oitenta reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	240	H	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK MÍNIMO 8M³	82,00	19.680,00
VALOR TOTAL					19.680,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ R\$ 101.680,00 (cento e um mil e seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

F., para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ALDEMIR COLUSSI
A.A. Colussi & Cia Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C/L/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONTI
C/L/RG nº 3.895.670-1/PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Rua Soledade 720, Centro.

Fone: (46) 3555 - 1548
CEP. 85750 - 000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 01/2015

Síntese: Abre inscrições para a escolha de novos membros para o cargo de Conselheiro Tutelar, estabelece o calendário e dá outras providências.

IVANETE LUCIA DALL'AGNOL KUHN, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições legais, torna público que com base na Lei nº 968/01, que estão abertas as inscrições para vaga de membro do Conselho Tutelar.

- I - Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do respectivo município, realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sendo estabelecido em lei municipal ou do Distrito Federal, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;
- III - fiscalização pelo Ministério Público;
- IV - a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha;
- V - Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo municipal e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação;
- VI - O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha;
- VII - O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

Data da eleição: 04 de outubro de 2015
Horário: 08:00 hs às 17:00 hs

IVANETE LUCIA DALL'AGNOL KUHN
PRESIDENTE DO CMDCA

LOCAIS DE VOTAÇÃO:

Escolas de Barra Grande, Centro Novo, Sagrada Família, São Valério, Escola Laudino Afonso Heinen, Colégio José de Anchieta e Colégio João Zacco Paraná.

1- Conselho Tutelar:

- 1- Número de vagas: 5 (cinco) vaga, sendo os demais suplentes.
- 2- Validade do mandato: de 10/01/2015 até 10/01/2020, permitida uma reeleição.
- 3- Vencimentos: com remuneração de R\$ 1.186,97 (Um mil cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme art. 17º § 4º da Lei nº 968/01. Com previsão de reajuste conforme funcionalismo público.
- 4- Horário de Expediente: das 08:00 hs às 11:30 hs, das 13:30 hs às 18:00 hs, na sede do Conselho Tutelar com previsão de plantão noturno, sábados, domingos e feriados.

2- Da eleição:

- 2.1- A escolha do conselheiro será feita pela comunidade local, através de eleição direta, realizada sob a responsabilidade do CMDCA e a fiscalização do Ministério Público. Podem votar os maiores de dezoito anos, inscritos como eleitores do município até três meses antes da escolha.
- 2.2- A eleição será organizada mediante equipe de acompanhamento e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observado o contido na Lei nº 968/28 de julho 2001, e coordenada por uma Comissão de Escolha especialmente designada para o fim, composta paritariamente por 03 (três) membros governamental e 03 (três) não governamental conselheiros do CMDCA.

3- Do registro de candidatos:

- 3.1- Poderão concorrer para o Conselho Tutelar, os candidatos que preencherem os seguintes critérios:
 - I - reconhecida idoneidade moral;
 - II - idade superior a 21 anos;
 - III - residir no município;
 - IV - A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devidamente comprovada;
 - V - ter Ensino Médio completo;
 - VI - ter Carta de Habilitação "B".

4- Dos impedimentos:

- 4.1- São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar: marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
- § 1º- Entende-se impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, também em relação à autoridade judiciária, e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca.
- § 2º- Na hipótese de inscrição das candidaturas de casados ou parentes consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, indicados no caput e no § 1º deste artigo, será excluído aquele que obtiver o menor número de sufrágios.

5- Da publicação das candidaturas:

- 5.1- A inscrição do candidato será realizada mediante a apresentação de requerimento endereçado ao presidente da Comissão de Escolha, acompanhado de provas dos requisitos previstos no item 3.
- 5.2- O pedido de inscrição será autuado pela Comissão de Escolha, abrindo-se a vista ao Representante do Ministério Público para eventual impugnação no prazo de 06 (seis) dias, decidindo a Comissão de Escolha em igual prazo.
- 5.3- Terminando o prazo de inscrição, o CMDCA mandará publicar edital na imprensa local, informando o nome dos candidatos inscritos, para que no prazo de 10 (dez) dias contados seja oferecida impugnação por qualquer cidadão.
- 5.4- Havendo impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação do prazo de 06 (seis) dias, decidindo a Comissão de Escolha em igual prazo.
- 5.5- Vencidas as fases de impugnação e recurso, o CMDCA, mandará publicar edital com os nomes dos candidatos habilitados para o pleito.

6- Do calendário:

- 6.1- Fica estabelecido o seguinte calendário, para a eleição de 05 (cinco) membros para o Conselho Tutelar de Planalto:
 - 04-04-2015 - Publicação do Edital;
 - 04-04-2015 a 30/05/2015- Prazo para inscrição dos candidatos;
 - 06-06-2015 - Publicação dos candidatos inscritos e indeferimento de inscrições;
 - 17-06-2015- Reunião para julgamento dos pedidos de impugnação pelo CMDCA;
 - 27-06-2015- Publicação da homologação das candidaturas;
 - 04-10-2015- Eleição e apuração dos votos na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua Soledade 720, Centro, Planalto Pr.
 - 10-01-2016 - Diplomação e Posse do eleito.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 30 de março de 2015.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr., que nos dias a seguir relacionados foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-Pr.

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP EXPORTAÇÃO	30/03/15		1.769,88
FPM	30/03/15		355.494,76
FUNDEB	30/03/15		95.623,81
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	30/03/15		7.329,56
PM PLTO FUNDO ESPECIAL	30/03/15		8.637,78
PM PLTO INCR	30/03/15		45,73
PM PLTO MEIO AMBIENTE	30/03/15		1.564,01

Créditos

Planalto Pr, 30 de Março de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO
SECRETARIO DE FINANÇAS



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, neste ato representado por seu Administrador Sr. AIRTON TURELLA, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo nº 221/2013, firmado entre as partes em data de 12 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 221/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

F., para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AIRTON TURELLA
Coagro Cooperativa Agroindustrial.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C/L/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONTI
C/L/RG nº 3.895.670-1/PR

RECIBOS DE GRATELA BERNARDETTE TOMBINI PARIS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
Nº 2 Nº 000.001.098 SÉRIE: 1		

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 493 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	ARNO HENRIQUE LINK DISTRITO, 0 SAGRADA FAMÍLIA 85.756-000 PLANALTO - PR (46) 3554 - 1115	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
		0-ENTRADA 1-SAÍDA	CHAVE DE ACESSO 4114 1201 9464 3900 0174 5500 1000 0004 9310 0000 0058

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4114120194643900017455001000000493100000005
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.946.439/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	04/12/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 04/12/2014
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 11:33:45

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 54,00	VALOR DO ICMS 6,48
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2809,89	
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00
DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00
VALOR TOTAL DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 2809,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
4445	LAMINA WILKISON	39241000	000	5102	UN	60.0000	0.90	54.00	54.00	6.48		12.00
7262	BOBINA PAPEL ITAUNA ROLINHO 60 M	48025610	260	5102	KG	4.0000	74.90	299.60				
1441	CERA CANARIO 375G PASTA VERMELHA	34052000	060	5102	UN	120.0000	4.68	561.60				
19651	CERA LIQUIDA CANARIO 750 ML AMARELA	34052000	060	5102	UN	65.0000	4.68	304.20				
39072	VASSOURA CONDOR UN	96039000	060	5102	UN	30.0000	3.40	102.00				
24839	PILHA ENERGIZER MAX PEQ AA4 4UN	85061010	060	5102	UN	45.0000	4.79	215.55				
35492	BOM BRIL ASSOLAN 60 GR YPE	73231000	060	5102	UN	70.0000	1.21	84.70				
42541	COPO DESCARTAVEL COPOSUL 100 UN	39241000	060	5102	UN	300.0000	2.78	834.00				
18137	PAPEL HIGIENICO MILI 4 ROLOS	48181000	060	5102	UN	96.0000	3.69	354.24				

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Condição n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Presença

(X) Contrato n.º 205-2013

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

SAÚDE

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e N° 486 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ARNO HENRIQUE LINK DISTRITO, 0 SAGRADA FAMÍLIA 85.756-000 PLANALTO-PR (46) 3554-1115	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N° 486 SÉRIE 1 FL 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4114 1101 9464 3900 0174 5500 1000 0004 8610 0000 0050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4114110194643900017455001000000486100000005
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.946.439/0001-74

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	06/11/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.750-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 06/11/2014
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 10:51:19

FATURA / DUPLICATA	
--------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 53,40	VALOR DO ICMS 6,41	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3600,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3600,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL 0 - Emissor		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1282	SABAO EM PO TIXAN YPE 1 KG PREMAVERA	34022000	060	5102	UN	200.0000	3.89	778.00				
34796	FITA CREPE ADELBRAS 50MT	39191000	060	5102	UN	100.0000	2.94	294.00				
37500	TOALHAS DE PAPEL MILI 2 ROLOS	48183000	060	5102	UN	360.0000	2.04	734.40				
22464	PAPEL HIGIENICO MILI 4 UN DUPLA	48181000	060	5102	UN	80.0000	3.68	294.40				
38847	CORANTE 3X 50 ML PRETO	32041700	060	5102	UN	60.0000	1.48	88.80				
45854	SACO DE LIXO PLASTI PLAN 100L	39232190	060	5102	UN	105.0000	5.68	596.40				
42157	COTONETE ENLACE 75G	52010090	060	5102	UN	120.0000	1.56	187.20				
4445	LAMINA WILKISON	39241000	000	5102	UN	60.0000	0.89	53.40	53.40	6.41		12.00
1440	CERA CANARIO 375G PASTA AMARELA	34052000	060	5102	UN	120.0000	4.58	549.60				

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 () Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 (x) Pregão Presencial 663-2013
 (x) Contrato n.º 20-2013
 () Aditivo n.º _____
 () Inexigibilidade _____
 () Dispensa _____
 Data 06/11/2014

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	Base de Cálculo do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO RECEBIMENTO DO Dpto.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

EDUCAÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.064.878

SÉRIE: 55

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1175 9849 0600 0600 5505 5000 0648 7812 5962 4658

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIAS (MERCADO POR ECF)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140184567129 28/11/2014 14:04:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

28/11/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

28/11/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:04:30

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.128,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.128,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

187,200

PESO LÍQUIDO

187,200

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
96676	QUEROSENE SANDERO 12X800ML 7896366493845	27101919	5102	040	UN	60,0000	5,9958	359,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18746	PEDRA SANIT PRIVAX 36X35G R-126/127/128 7896104999912	38089429	5102	040	UN	240,0000	0,7125	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18050	ESC CONDOM UNHA R-6168 12X1UN 7891055500903	96031000	5102	040	UN	20,0000	1,5700	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19378	PURIF AR BOM AR 12X300ML 7891035537905	33074900	5102	040	FCO	36,0000	4,6608	167,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19026	ALCOOL DA ILHA 46.2%INPM 12X1LT 7896017200693	22089000	5102	040	FCO	96,0000	2,7417	263,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61070	TOALHA PAPEL COMUM C/1000FL 23X22,5-5un 7898037190190	48183000	5102	040	PCT	23,0000	5,9000	135,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 28/11/2013

(x) Contrato n.º 28/11/2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa n.º _____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

Chefe de Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2444 Venda de Mercadorias (Mercado por ECF) icms destacado no cupom fiscal

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

PROCESSO 631/2013

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000

(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.064.850

SÉRIE: 55

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1175 9849 0600 0600 5505 5000 0648 5014 1419 7931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140184394704 28/11/2014 10:46:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

28/11/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

28/11/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:46:39

FATURA/DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
64850/01	29/12/2014	1.424,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,26
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.424,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	169,040	169,040

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
72588	REMOVEDOR SUJEIRAS REMOVEX 12X1L 7897938900020	34021140	5102	060	FCO	12,0000	2,9875	35,85	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 12,23 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.												
726	ALCOOL DA ILHA 46.2%INPM 12X1LT 7896017200693	22089000	5102	060	FCO	12,0000	2,7417	32,90	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 20,58 Percentual: 62,57% Fonte: IBPT.												
67720	CERA LIQ BRY AMARELA 12X750ML 7891242072411	34052000	5102	060	FCO	24,0000	3,0933	74,24	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 27,13 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.												
67713	CERA LIQ BRY INCOLOR 12X750ML 7891242072428	34052000	5102	060	FCO	12,0000	3,0933	37,12	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 13,56 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.												
67706	CERA LIQ BRY VERMELHA 12X750ML 7891242072442	34052000	5102	060	FCO	36,0000	3,0933	111,36	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 40,70 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.												
30236	ESPONJA BRILHOINOX 25X1 7896427000012	73231000	5102	060	UN	25,0000	1,4760	36,90	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 13,48 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.												
78214	INSET MORTEIN RODOX 300ML 7891035612060	38089199	5102	060	UN	12,0000	6,4950	77,94	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 15,67 Percentual: 20,11% Fonte: IBPT.												
30649	SABAO FONTANA EXTR 40X400G 7896012130056	34011900	5102	060	UN	40,0000	1,7738	70,95	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 24,20 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.												
66150	PAPEL HIG TREVINHO 16X4X30M 7898037190275	48181000	5102	060	PCT	320,0000	1,2344	395,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 84,92 Percentual: 21,50% Fonte: IBPT.												
70911	LUBA BORRACHA (M) 7896491403870	39262000	5102	060	PAR	12,0000	2,5500	30,60	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 10,22 Percentual: 33,42% Fonte: IBPT.												
19606	LUBA BORRACHA (P) 7896098812716	39262000	5102	060	PAR	12,0000	2,5500	30,60	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: RS 10,22 Percentual: 33,42% Fonte: IBPT.												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

EDUCAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

() Pregão Presencial

(x) Contrato n.º 063-2013

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 28/11/2013

Chefe do Dpto.



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.064.850

SÉRIE: 55

Folha

2/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1175 9849 0600 0600 5505 5000 0648 5014 1419 7931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140184394704 28/11/2014 10:46:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
33619	LUVA BORRACHA (G) 7896491403887 Total dos Tributos: R\$ 10,22 Percentual: 33,42% Fonte: IBPT.	39262000	5102	060	PAR	12,0000	2,5500	30,60	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
61070	TOALHA PAPEL COMUM C/1000FL 23X22,5-Sun 7898037190190 Total dos Tributos: R\$ 60,39 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	48183000	5102	060	PCT	30,0000	5,9000	177,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
83218	SACO LIXO ROLO AMIGAO 30X30LT 7896292114562 Total dos Tributos: R\$ 53,90 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	39232190	5102	060	RL	24,0000	5,9000	141,60	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
21548	SACO LIXO ROLO AMIGAO 30X50LT 7896292114579 Total dos Tributos: R\$ 53,90 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	39232190	5102	060	RL	24,0000	5,9000	141,60	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTACAO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 492 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ARNO HENRIQUE LINK DISTRITO, 0 SAGRADA FAMÍLIA 85.756-000 PLANALTO - PR (46) 3554 - 1115	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4114 1201 9464 3900 0174 5500 1000 0004 9210 0000 0050
	Nº 492 SÉRIE 1 FL 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4114120194643900017455001000000492100000005	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.946.439/0001-74	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16		04/12/2014	
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85.750-000	
MUNICÍPIO PLANALTO		FONE/FAX 4635551331		UF PR	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 10:53:44	

FATURA / DUPLICATA	
--------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		187,68		33,78		0,00		0,00		1386,66	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		1386,66	

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				0 - Emitente									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
1384	SAPONACEO ASSOLAN 360G C DETERGENTE	29159042	060	5102	UN	60.0000	1.28	76.80				
1702	BOTA DE BORRACHA BRACOL BRANCA N 38	64019200	020	5102	UN	10.0000	24.75	247.50	165.01	29.70		18.00
4066	TOALHA PAPEL INTERFOLHADA DAELLE 1000F BRANCO	48183000	060	5102	UN	80.0000	5.70	456.00				
31955	DESINFETANTE GIOCA 1 LT	34020000	060	5102	UN	46.0000	5.36	246.56				
42182	FOSFOROS PARANA 400UN	36050000	020	5102	UN	40.0000	0.85	34.00	22.67	4.08		18.00
46138	ESCOVA SANITARIA PRATIK UN	96039000	060	5102	UN	20.0000	2.25	45.00				
1441	CERA CANARIO 375G PASTA VERMELHA	34052000	060	5102	UN	60.0000	4.68	280.80				

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Contrato n.º

() IT - Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial n.º 003-2013

(X) Contrato n.º 20-2013

() Aditivo n.º

() Inabilitada

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0			

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
		

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
No.000.062.896
SÉRIE: 55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.062.896
SÉRIE: 55
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0628 9613 9495 9226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS (MERCADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140162662039 23/10/2014 09:23:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
23/10/2014

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
23/10/2014

MUNICÍPIO
Planalto

FONE / FAX
(35) 5513-31

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
09:23:38

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 465,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 465,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 65,040	PESO LÍQUIDO 65,040

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
806	PAPEL HIG KARINO 16X4UN 7898163360085	48181000	5102	060	Pct	160,0000	1,2344	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18746	PEDRA SANIT PRIVAX 36X35G R-126/127/128 7896104999912	38089429	5102	060	UN	144,0000	0,7125	102,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61070	TOALHA PAPEL COMUM C/1000FL 23X22,5-Sun 7898037190190	48183000	5102	060	PCT	28,0000	5,9000	165,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
() T. Preço n.º _____
() Concorrência n.º _____
(X) Pregão Presencial 63/2013
(X) Contrato n.º 23-2013
() Aditivo n.º _____
() Inelegibilidade _____
() Dispensa _____
Data 23/10/2014
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2444 Venda de Mercadorias Adq. de Terceiros (Mercado)

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

PREGÃO 63/2013 - duca

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.062.894

SÉRIE: 55

Folha

1/1

COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000

(46) 3555-1192



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0628 9416 0852 3143

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS (MERCADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140162655693 23/10/2014 09:17:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

23/10/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

23/10/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:17:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
44,35	7,99	0,00	0,00	445,37
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				445,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	69,000	69,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16421	AP BARB PROBAK II 12X2UN 7891051028814	82121020	5102	060	CRT	36,0000	2,6583	95,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19026	ALCOOL DA ILHA 46.2%INPM 12X1LT 7896017200693	22089000	5102	060	FCO	48,0000	1,3708	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8049	PAPEL LAMINADO 45CMX7.5M 25X1 7896300500028	76071190	5102	060	RL	25,0000	2,6372	65,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23603	PA LIXO CONDOR R-1507 0000000023603	82011000	5102	060	UN	10,0000	2,9200	29,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19606	LUVIA BORRACHA (P) 7896098812716	39262000	5102	060	PAR	30,0000	2,5500	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45339	SACO FREEZ ORLEPLAST 8L 10x100	63059000	5102	000	UN	5,0000	3,9500	19,75	19,75	3,56	0,00	18,00	0,00
66976	CANUDO BIG FESTA REFRIGERANTE 80X1/100 7896292100305	95059000	5102	000	UN	20,0000	1,2300	24,60	24,60	4,43	0,00	18,00	0,00
15806	PAPEL HIG KARINO 16X4UN 7898163360085	48181000	5102	060	Pct	55,0000	1,2344	67,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____
 () T. Preço n.º _____
 () Concorrência n.º _____
 (x) Pregão Presencial n.º 63/2013
 () Contrato n.º 27-2013
 () Aditivo n.º _____
 () Inabilitação _____
 () Dispensa _____

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
118		37,10

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM
 SUSPENSÃO DE PIS/COFINS.Op.int.: 2444 Venda de Mercadorias Adq. de Terceiros (Mercado)

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

PREGÃO 63/2013

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

No.000.062.812

SÉRIE: 55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.062.812

SÉRIE: 55

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0628 1219 1136 0580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS (MERCADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140161182153 21/10/2014 10:42:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

21/10/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

21/10/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:42:14

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	95,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				95,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	16,100	16,100

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Q.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
70	TOALHA PAPEL COMUM C/1000FL 23X22,5-5un 7898037190190	48183000	5102	060	PCT	16,0000	5,8694	93,91	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
18401	ESC ROUPA CONDOR R-16 12X1 7891055112601	96031000	5102	060	UN	1,0000	1,4700	1,47	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(x) Pregão Presencial n.º 63-2013

(x) Contrato n.º 25-2013

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data _____/_____/_____

Chefe de Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS Op.int.: 2444 Venda de Mercadorias Adq. de Terceiros (Mercado)

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

PREGÃO 63/2013 - Educ

RECEBEMOS DA COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No.000.062.889
SÉRIE: 55

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.062.889
SÉRIE: 55
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0628 8917 4033 6258

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140162618337 23/10/2014 08:44:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF
76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO
23/10/2014

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
23/10/2014

UNICÍPIO
Planalto

FONE / FAX
(35) 5513-31

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DE SAÍDA
08:44:17

FATURA/DUPPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
62889/01	22/11/2014	1.290,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.290,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.290,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 161,200	PESO LÍQUIDO 161,200

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
063	LAMP OSRAN 60X127 10X1 7891206010183 Total dos Tributos: R\$ 22,26 Percentual: 38,77% Fonte: IBPT.	85392200	5102	060	Un	50,0000	1,1484	57,42	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
61070	TOALHA PAPEL COMUM C/1000FL 23X22,5-Sun 7898037190190 Total dos Tributos: R\$ 80,52 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	48183000	5102	060	PCT	40,0000	5,9000	236,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
70911	LUBA BORRACHA (M) 7896491403870 Total dos Tributos: R\$ 25,56 Percentual: 33,42% Fonte: IBPT.	39262000	5102	060	PAR	30,0000	2,5500	76,50	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
72588	REMOVEDOR SUJEIRAS REMOVEX 12X1L 7897938900020 Total dos Tributos: R\$ 12,23 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	34021140	5102	060	FCO	12,0000	2,9875	35,85	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
19026	ALCOOL DA ILHA 46,2%INPM 12X1LT 7896017200693 Total dos Tributos: R\$ 41,17 Percentual: 62,57% Fonte: IBPT.	22089000	5102	060	FCO	24,0000	2,7417	65,80	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
67720	CERA LIQ BRY AMARELA 12X750ML 7891242072411 Total dos Tributos: R\$ 40,70 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.	34052000	5102	060	FCO	36,0000	3,0933	111,36	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
67706	CERA LIQ BRY VERMELHA 12X750ML 7891242072442 Total dos Tributos: R\$ 40,70 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.	34052000	5102	060	FCO	36,0000	3,0933	111,36	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
49702	COPO DESC P/CAFE 50ML 100UN 7898950396013 Total dos Tributos: R\$ 42,23 Percentual: 35,85% Fonte: IBPT.	39241000	5102	060	Un	100,0000	1,1780	117,80	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
77712	SACO LIXO LIMAOL ROLL 5X30L 7898904854682 Total dos Tributos: R\$ 44,92 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	39232190	5102	060	RL	20,0000	5,9000	118,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
83218	SACO LIXO ROLO AMIGAO 30X30LT 7896292114562 Total dos Tributos: R\$ 67,38 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	39232190	5102	060	RL	30,0000	5,9000	177,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
21548	SACO LIXO ROLO AMIGAO 30X50LT 7896292114579 Total dos Tributos: R\$ 70,01 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	39232190	5102	060	RL	30,0000	6,1300	183,90	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDA COM SUSPENSÃO DE PIS/COFINS. VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (e/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

PREGÃO 63/2013-educ

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA COM SUSPENSÃO DE PIS/COFINS. VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALÍQUOTA ZERO DE PIS/COFINS. Int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)		RESERVADO AO FISCO
DADOS ADICIONAIS INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118		
CÁLCULO DO ISSQN VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º _____

T. Preço n.º _____

Concorrência n.º _____

Pregão Presencial _____

Contrato n.º _____

Aditivo n.º _____

Inelegibilidade _____

() Dispensa _____

Data _____

Chefe de Dpto. _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340010085		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 75.984.906/0006-00	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANÇ.)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140162618337 23/10/2014 08:44:19	
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO Planalto - PR CEP: 85.750-000 (46) 3555-1192		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.062.889 SÉRIE: 55 Folha 2/2	
COAGRO 		CHAVE DE ACESSO DA NF-e 4114 1075 9849 0600 0600 5505 5000 0628 8917 4033 6258 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setraz Autorizadora	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-e 141140162618337 23/10/2014 08:44:19	

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.473
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ARNO HENRIQUE LINK RUA PRINCIPAL, 0 - SALA 01 - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85756970 - Fone/Fax: 4635541115	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.473 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0901 9464 3900 0174 5500 1000 0004 7315 2005 2303 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 01.946.439/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	24/09/2014
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA	CENTRO	85750-000	24/09/2014
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Planalto	4635551331	PR	11:04:29

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
568,00	102,24
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.525,26
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	3.525,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9020663	COPO DESC.COPOSUL 180 ML C/100 UN.	39241000	060	5102	UN	150.0000	2,7900	418,50					
9020835	SACO LIXO PLASTIPLAN 100 LT	48169010	000	5102	UN	100.0000	5,6800	568,00	568,00	102,24		18,00	
9020792	PILHA ENERGIZER MAX PEQUENA AA - 4 UN	85061010	060	5102	UN	30.0000	4,8000	144,00					
9000539	SABAO PO TIXAN YPE FLORES BRANCAS 1 KG	34023000	060	5102	UN	30.0000	3,9000	117,00					
9020661	SAPONACEO ASSOLAN CLORO 300 ML.	34054000	060	5102	UN	36.0000	1,6600	59,76					
9020676	PAPEL TOALHA MILI C/2 UN	48183000	060	5102	UN	100.0000	5,7000	570,00					
9020868	PAPEL HIG.MILI 4X30M	48181000	060	5102	UN	80.0000	3,6800	294,40					
9020762	ESPONJA ASSOLAN LA DE ACO C/8 UN.60 GR.	73231000	060	5102	UN	140.0000	1,2100	169,40					
9000538	CERA PASTA CANARIO AMARELA 375 GR	34052000	060	5102	UN	96.0000	4,6800	449,28					
9000205	CERA PASTA CANARIO VERMELHA 450 GR	34052000	060	5102	UN	94.0000	4,6800	439,92					
9015706	FITA CREPE ADELBRAS 18MM X 50M.	48114110	060	5102	UN	100.0000	2,9500	295,00					

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 2013 2014		PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º () T. Preço n.º () Concorrência n.º (X) Pregão Presencial 063-2013 (X) Contrato n.º 221-2013 () Aditivo n.º () Inelegibilidade () Dispensa
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
Nº. 000.060.960		SÉRIE: 55

DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA		0 - ENTRADA
N.º 000.060.960		SÉRIE: 55
Folha 1/1		
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
CHAVE DE ACESSO DA NF-e 4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0609 6017 2996 3797		
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS (MERCADO)		

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340010085		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 75.984.906/0006-00		CNPJ 75.984.906/0006-00
MUNICÍPIO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - SP		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85.750-000
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - SP		MUNICÍPIO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - SP		UF PR
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16		DATA DA EMISSÃO 19/09/2014
DESTINATÁRIO / REMETENTE		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 19/09/2014		HORA DE SAÍDA 14:00:22

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		357,62	
VALOR DO FRET		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		357,62	

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
0 - EMITENTE		0		0		0		0		0	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
0		0		0		0		60,400		60,400	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		CÓD. PROD.		NCM/SH		CEP		CST		UNID.		QUANTIDADE		V. UNIT.		V. TOTAL		BC ICMS		V. ICMS		V. IPI		ALIQ. ICMS		ALIQ. IPI	
51070		15806		48183000		5102		060		Pct		52,0000		5,9000		1,2042		295,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOALHA PAPEL COMUM C/1000FOL 23X22,5-cm 7898037190190		PAPEL HIG KAPINO 16X4UN 7898163360085		48181000		5102		060		Pct		52,0000		5,9000		1,2042		295,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
118		0,00		0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINSOP (incl.: 2444 Venda de Mercadorias Adq. de Terceiros (Mercado)	
118		EDUCAÇÃO -		PREGÃO 631903	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000

(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.060.952

SÉRIE: 55

Folha

1/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0609 5214 9624 5852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140142750331 19/09/2014 11:33:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

19/09/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

19/09/2014

MUNICÍPIO

Município

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

11:33:36

FATURA/DUPPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
60952/01	20/10/2014	779,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30,60	5,51	0,00	0,00	779,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				779,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	159,000	159,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QTD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SII	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
72588	ABSORV MILI COB GEL SUAVE 48x8UN R-626 7896104996133 Total dos Tributos: R\$ 5,43 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.	96190000	5102	060	UN	12,0000	1,4717	17,66	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
19026	REMOVEDOR SUJEIRAS REMOVEX 12X1L 7897938900020 Total dos Tributos: R\$ 12,23 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	34021140	5102	060	FCO	12,0000	2,9875	35,85	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
16421	ALCOOL DA ILHA 46,2%INPM 12X1LT 7896017200693 Total dos Tributos: R\$ 61,75 Percentual: 62,57% Fonte: IBPT.	22089000	5102	060	FCO	36,0000	2,7417	98,70	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
67720	AP BARB PROBAK II 12X2UN 7891051028814 Total dos Tributos: R\$ 12,36 Percentual: 38,77% Fonte: IBPT.	82121020	5102	060	CRT	12,0000	2,6583	31,90	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
67706	CERA LIQ BRY AMARELA 12X750ML 7891242072411 Total dos Tributos: R\$ 40,70 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.	34052000	5102	060	FCO	36,0000	3,0933	111,36	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
15806	CERA LIQ BRY VERMELHA 12X750ML 7891242072442 Total dos Tributos: R\$ 13,56 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.	34052000	5102	060	FCO	12,0000	3,0933	37,12	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
61070	PAPEL HIG KARINO 16X4UN 7898163360085 Total dos Tributos: R\$ 29,72 Percentual: 21,50% Fonte: IBPT.	48181000	5102	060	Pct	112,0000	1,2344	138,25	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
19606	TOALHA PAPEL COMUM C/1000FL 23X22,5-Sun 7898037190190 Total dos Tributos: R\$ 60,39 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	48183000	5102	060	PCT	30,0000	5,9000	177,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
70911	LUVA BORRACHA (P) 7896098812716 Total dos Tributos: R\$ 10,22 Percentual: 33,42% Fonte: IBPT.	39262000	5102	000	PAR	12,0000	2,5500	30,60	30,60	5,51	0,00	18,000	0,00
30649	LUVA BORRACHA (M) 7896491403870 Total dos Tributos: R\$ 10,22 Percentual: 33,42% Fonte: IBPT.	39262000	5102	050	PAR	12,0000	2,5500	30,60	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	SABAO FONTANA EXTR 40X400G 7896012130056 Total dos Tributos: R\$ 24,20 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	34011900	5102	060	UN	40,0000	1,7738	70,95	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

PREÇO 063/2013

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 118		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALÍQUOTA ZERO DE PIS/COFINS de merc. adquirida de terc. (cf finance.) 2109 Venda RESERVADO AO FISCO				

021-55313013
 19 09 2014
 75.984.906/0006-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340010085		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 75.984.906/0006-00	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140142750331 19/09/2014 11:33:39	
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO Planalto - PR CEP: 85.750-000 (46) 3555-1192		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.060.952 SÉRIE: 55 Folha 2/2	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-e 4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0609 5214 9624 5852 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
No.000.060.957		SÉRIE: 55	

DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
1 - SAÍDA		0 - ENTRADA	
N.º 000.060.957		SÉRIE: 55	
Folha 1/1		Folha 1/1	
RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO		Planalto - PR CEP: 85.750-000	
(46) 3555-1192			
COAGRO COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL		COAGRO	
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e	
4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0609 5718 3839 0857		CHAVE DE ACESSO DA NF-e	
141140142821328 19/09/2014 13:45:11		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		5102 - VENDA DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS (MERCADO)	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		3340010085	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		75.984.906/0006-00	
CNPJ		75.984.906/0006-00	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
ENDEREÇO		PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		85.750-000	
DATA DA SAÍDA / ENTRADA		19/09/2014	
HORA DE SAÍDA		13:45:09	
MUNICÍPIO		Planalto	
UF		PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO	
HORA DE SAÍDA		13:45:09	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		11,64		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		638,37		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		638,37							
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		638,37	
TRANSFERTADO/VOLUMES TRANSPORTADOS																							
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		0 - EMITENTE		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF											
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL															
QUANTIDADE		1		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		0		PESO BRUTO		28,400		PESO LÍQUIDO		28,400					

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		11,64		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		638,37		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		638,37							
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		638,37	
TRANSFERTADO/VOLUMES TRANSPORTADOS																							
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		0 - EMITENTE		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF											
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL															
QUANTIDADE		1		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		0		PESO BRUTO		28,400		PESO LÍQUIDO		28,400					

CD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI	ALIQ. ICMS
47517	SACO BRANCO ALVEI AFUCARANA 50X1 789462998069	63071000	5102	000	PC	25,0000	2,5872	64,68	64,68	11,64	0,00	0,00	0,00
10478	PURIF AR BOM AR 12X300ML 7891035537905	33074900	5102	060	FCO	4,6608	167,79	779,19	779,19	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ESPONJA BRILHOINHOX 25X1 7896427000012	73231000	5102	060	UN	1,4760	73,80	108,79	108,79	0,00	0,00	0,00	0,00
5	PA LIXO CONDOM R-1507 0000000023603	82011000	5102	060	UN	2,9200	58,40	170,37	170,37	0,00	0,00	0,00	0,00
74810	LUSTRA MOVEIS POLIFLOR 500ML 7891035501005	34052000	5102	060	FCO	24,0000	6,4958	155,90	155,90	0,00	0,00	0,00	0,00
49702	COP. DESC P/CAFE 50ML 100UN 7898950396013	39241000	5102	060	Un	100,0000	1,1780	117,80	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		118					
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALÍQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM SUSPENSÃO DE PIS/COFINS Op. Int.: 2444 Venda de Mercadorias Adq. de Terceiros (Mercado)					
EDUCAÇÃO		PREGNO 06/3/2013					

RESERVADO AO FISCO			
--------------------	--	--	--

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.455
		SÉRIE: 1

ARNO HENRIQUE LINK RUA PRINCIPAL, 0 - SALA 01 - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85756970 - Fone/Fax: 4635541115		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.455 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0701 9464 3900 0174 5500 1000 0004 5510 0107 0054 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140109094853 - 23/07/2014 10:07
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.946.439/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 23/07/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/07/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:01:13

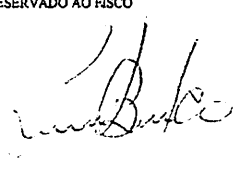
FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 194,40	VALOR DO ICMS 34,99
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.798,18
VALOR TOTAL DA NOTA 1.798,18	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
9020663	COPO DESC.COPOSUL 180 ML C/100 UN.	39241000	060	5102	UN	120,0000	2,7800	333,60						
9007950	CORANTE LIQ.XADREZ TINTA PRETA 50 ML.	32041700	060	5102	UN	12,0000	1,6600	19,92						
9000840	PAPEL DE MESA NOBRE 60 CM	48181000	060	5102	KG	40,0000	7,4900	299,60						
9020820	PAPEL HIG.MILI BRANCO 8X60M NEUTRO	48181000	060	5102	UN	48,0000	3,0200	144,96						
9020668	BATERIA ENERGIZER MAX 9V UN	85061030	060	5102	UN	8,0000	7,4100	59,28						
9000539	SABAO PO TIXAN YPE FLORES BRANCAS 1 KG	34022000	060	5102	UN	60,0000	4,3900	263,40						
9020835	SACO LIXO PLASTIPLAN 100 LT	48169010	000	5102	UN	30,0000	6,4800	194,40	194,40	34,99		18,00		
9020661	SAPONACEO ASSOLAN CLORO 300 ML.	34054000	060	5102	UN	12,0000	3,2800	39,36						
9000173	ACIDO SUPER CLEAN IL	12345678	060	5102	UN	6,0000	5,9800	35,88						
9015706	FITA CREPE ADELBRAS 18MM X 50M.	48114110	060	5102	UN	20,0000	2,9400	58,80						
9019009	CURATIVO ANTISSEPTICOS USE IT 35 UN	30051090	060	5102	UN	24,0000	2,2500	54,00						
9000861	LAMINA WILKINSON C/3 UN	82122010	060	5102	UN	39,0000	0,9000	35,10						
9020823	PILHA ENERGIZER MAX PEQUENA AA - 2 UN	85061010	060	5102	UN	76,0000	2,4800	188,48						
9016557	VASSOURA CONDOR MADRI UN.	96039000	060	5102	UN	21,0000	3,4000	71,40						

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.798,18
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 1.798,18	VALOR DO ISSQN 290,3013

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EDUCAÇÃO	RESERVADO AO FISCO  Data: 23/07/2014 Chave de Dpto.

PROCESSO DE LICITAÇÃO

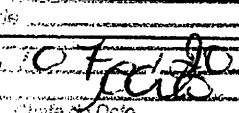
1. Contrato nº _____

2. Processo nº _____

3. Competência nº _____

4. Valor do contrato: **R\$ 1.798,18**

5. Data de emissão: **23/07/2014**

6. Assinatura: 

DAT - R. EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

No.000.058.234
SÉRIE: 55

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000

(46) 3555-1192

N.º 000.058.234
SÉRIE: 55
Folha 1/2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

4114 0775 9849 0600 0600 5505 5000 0582 3413 9206 3447
CHAVE DE ACESSO DA NF-e



DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sm

MUNICÍPIO
Planalto

FATURA/DUPLICATA
NÚMERO 58234/01
VENCIMENTO 22/08/2014
VALOR 882,30

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
261,06	46,99	0,00	0,00	882,30
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	DESCONTO	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO IPI	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	882,30	882,30

RAZÃO SOCIAL	0 - EMISSÃO	CÓDIGO ANTI	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	0	0	118,850	118,850	118,850

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50920	ABSORV MTL COB GEL SUAVE 48x8UN R-626 7896104996133	96190000	5102	000	UN	12,0000	1,4717	17,66	17,66	3,18	0,00	0,00	0,00
72588	REMOVEDOR SUJEIRAS REMOEX 12X11 7897938900020	34021140	5102	060	FCO	12,0000	2,9875	35,85	35,85	0,00	0,00	0,00	0,00
6	ALCOOL DA ILHA 46,2x4NPM 12X11LT 7896017200693	22089000	5102	060	FCO	24,0000	2,7417	65,80	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00
49702	COPO DESC P/CAFE 50ML 100UN 7898950396013	39241000	5102	060	UN	50,0000	1,1780	58,90	58,90	0,00	0,00	0,00	0,00
16377	NAFTALINA SORTIDA 12X50G 00000000016377	38089419	5102	060	Pci	24,0000	0,5642	13,54	13,54	0,00	0,00	0,00	0,00
15806	PAPEL HIG KARINO 16X4UN 7898163360085	48181000	5102	000	Pci	160,0000	1,2344	197,50	197,50	35,55	0,00	0,00	0,00
33619	LUBA BORRACHA (G) 7896491403887	39262000	5102	000	PAR	18,0000	2,5500	45,90	45,90	8,26	0,00	0,00	0,00
70911	LUBA BORRACHA (M) 7896491403870	39262000	5102	050	PAR	6,0000	2,5500	15,30	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00
30649	SABAO FONTANA EXTR 40X400G 7896012130056	34011900	5102	060	UN	40,0000	1,7738	70,95	70,95	0,00	0,00	0,00	0,00
77729	SACO LIXO LIMO ROLL 5X30L 7898904854095	39232190	5102	060	RL	30,0000	6,1300	183,90	183,90	0,00	0,00	0,00	0,00
77712	SACO LIXO LIMO ROLL 5X30L 7898904854682	63053310	5102	060	RL	30,0000	5,9000	177,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALÍQUOTA ZERO DE PIS/COFINS PIS: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (C/ financ.)

SAÚDE

Página 63/2013

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op. Int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)	
RESERVADO AO FISCO	

DADOS ADICIONAIS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
118							

PROCESSO DE LICITAÇÃO

03.07.2014

2153013

Chefe do Depto.

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340010085		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 75.984.906/0006-00	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140109327128 23/07/2014 14:45:14	
RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO Planalto - PR CEP: 85.750-000 (46) 3555-1192		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.058.234 SÉRIE: 55 Folha 2/2	
CHAVE DE ACESSO DA NF-e 4114 0775 9849 0600 0600 5505 5000 0582 3413 9206 3447		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
			



COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

No.000.058.238

SÉRIE: 55

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR

DA NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.058.238

SÉRIE: 55

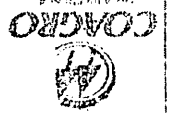
Folha 1/1

COAGRO COOPERATIVA

RUA PARANA C/ CURITIBA - S/N - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000

(46) 3555-1192



PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140109339412 23/07/2014 14:56:04

CNPJ

75.984.906/0006-00

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

UF

PR

PHONE / FAX

(35) 5513-31

MUNICÍPIO

Planalto

NATURA/DUPPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	24,78	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	556,35	556,35	556,35	556,35	556,35
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	556,35	556,35	556,35	556,35	556,35

RAZÃO SOCIAL	0 - EMISSOR	CÓDIGO ANTI	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PESO BRUTO	75,800
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	0	75,800
1					

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SII	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ALIQ. ICMS IPI
19248	LIMPA TAPETE VANISH KAREX 12X500ML 7891035200007	34029090	5102	060	FCO	24,0000	5,5833	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96676	QUEBROSENE SANDERO 12X800ML 7896366493845	27101919	5102	040	UN	36,0000	5,9958	215,85	0,00	0,00	0,00	0,00
61070	TALHA PAPEL COMUM C/1250FL 23X22,5-5um 7898037190190	63029100	5102	000	PCT	35,0000	5,9000	206,50	206,50	24,78	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118				

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM SUSPENSÃO DE PIS/COFINS, VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS, int.: 2444 Venda de Mercadorias Adq. de Terceiros (Mercado)

EDUCAÇÃO

Praga 6312013

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE RECEBIMENTO	
NF-e		SÉRIE: 55			

DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
1 - SAÍDA		0 - ENTRADA	
I		I	
Nº 000.058.243		SÉRIE: 55	
Folha 1/1			
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		4114 0775 9849 0600 0600 5505 5000 0582 4312 7302 4528	
CHAVE DE ACESSO DA NF-e			

NATUREZA DA OPERAÇÃO		5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		3340010085		75.984.906/0006-00	
CNPJ					
DESTINATÁRIO / REMETENTE		MUNICÍPIO DE PLANALTO		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
ENDEREÇO		PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn		CENTRO	
MUNICÍPIO		PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn		CENTRO	
FONE / FAX		(35) 5513-31		UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		ISENTO		HORA DE SAÍDA	
DATA DA EMISSÃO		23/07/2014		DATA DA SAÍDA / ENTRADA	
DATA DA EMISSÃO		23/07/2014		DATA DA SAÍDA / ENTRADA	

FATURA/DUPPLICATA		VALOR		307,82	
NÚMERO		58243/01		23/07/2014	
VENIMENTO		307,82			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		48,76	
VALOR DO ICMS		0,00		0,00	
DESCONTO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		307,82		307,82	
VALOR DO FRETE		0,00		0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					

RAZÃO SOCIAL		CÓDIGO ANTI		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CNP	
FRETE POR CONTA		0 - EMITENTE							
MUNICÍPIO									
ENDEREÇO									
QUANTIDADE		0		MARCA					
ESPECIE				NUMERAÇÃO		56,270		PESO BRUTO	
						56,270		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		DESCR. PROD.		CÓD. PROD.		18746		PEDRA SANTIT PRIVAX 36X35G R-126/127/128 7896104999912	
Total dos Tributos: R\$ 11,68 Percentual: 22,78% Fonte: IBPT.		ESPONJA BRILHOINHOX 25X1 7896427000012		Total dos Tributos: R\$ 13,48 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.		73231000		5102 060	
CERA LÍQ BRY VERMELHA 12X750ML 7891242072442		Total dos Tributos: R\$ 80,27 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.		34052000		5102 000		FCO	
UNID.		QUANTIDADE		V. UNIT.		V. TOTAL		BC ICMS	
72,0000		0,7125		51,30		219,62		219,62	
UNID.		QUANTIDADE		V. UNIT.		V. TOTAL		BC ICMS	
25,0000		1,4760		36,90		219,62		219,62	
FCO		71,0000		3,0932		219,62		219,62	
CST		UNID.		QUANTIDADE		V. UNIT.		V. TOTAL	
5102 000		72,0000		0,7125		51,30		219,62	
CFOP		UNID.		QUANTIDADE		V. UNIT.		V. TOTAL	
5102 060		72,0000		0,7125		51,30		219,62	
NCM/SH		UNID.		QUANTIDADE		V. UNIT.		V. TOTAL	
34052000		72,0000		0,7125		51,30		219,62	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN					
118									

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
RESERVAÇÃO AO FISCO		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALÍQUOTA ZERO DE PIS/COFINS		INTELSOP INT.: 2109 Venda		de merc. adquirida de terc. (C/ financ.)	
EDUCAÇÃO		PREGÃO 063/0013							

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
NF-e Nº.000.060.510		SÉRIE: 55	

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
1		SÉRIE: 55	
Folha 1/1		Nº.000.060.510	
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO	
Planalto - PR CEP: 85.750-000		(46) 3555-1192	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0605 1012 1218 0619	
CHAVE DE ACESSO DA NF-e		141140137514734 10/09/2014 17:12:15	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		3340010085	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
75.984.906/0006-00			
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO DE PLANALTO	
MUNICÍPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	
CNPJ / CPF		10/09/2014	
DATA DA EMISSÃO		10/09/2014	
ENDEREÇO		PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
CEP		85.750-000	
DATA DA SAÍDA / ENTRADA		10/09/2014	
MUNICÍPIO		FONE / FAX	
MUNICÍPIO		(35) 5513-31	
UF		PR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		17:12:14	
HORA DE SAÍDA			

FATURA/DUPLICATA		VALOR	
NÚMERO		60510/01	
VENCIMENTO		10/09/2014	
VALOR		738,55	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
VALOR DO ICMS		42,48	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		738,55	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		738,55	
VALOR DO FRETE		0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00	
DESCONTO		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR DO IPI		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		738,55	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	
FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
0 - EMITENTE		PLACA VEÍCULO	
UF		CNPJ/CPF	
MUNICÍPIO		UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO		140,000	
MARCA		NUMERAÇÃO	
0		PESO BRUTO	
140,000		PESO LÍQUIDO	
140,000			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		CÓD. PROD.	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		88	
REMOVEDOR SUJEIRAS REMOVEX 12X11L 7897938900020		15806	
PAPEL HIO KARTON 16X4UN 7898163360085		61070	
TOTALHA PAPEL COMUM C/1000FL 23X22,5-5un 7898037190190			
Total dos Tributos: R\$ 84,92 Percentual: 21,50% Fonte: IBPT.			
Total dos Tributos: R\$ 80,52 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.			
NCM/SH		CST	
34021140		5102	
FCO		060	
320,0000		1,2344	
QUANTIDADE		V. UNIT.	
36,0000		2,9875	
V. TOTAL		BC ICMS	
107,55		0,00	
V. ICMS		236,00	
236,00		42,48	
V. IPI		0,00	
ALIQ. ICMS 17%		0,00	
ALIQ. ICMS 12%		0,00	
ALIQ. ICMS 18,00%		0,00	

DADOS DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		118	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
VALOR DO ICMS		42,48	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		738,55	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		738,55	
VALOR DO FRETE		0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00	
DESCONTO		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR DO IPI		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		738,55	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	
FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
0 - EMITENTE		PLACA VEÍCULO	
UF		CNPJ/CPF	
MUNICÍPIO		UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO		140,000	
MARCA		NUMERAÇÃO	
0		PESO BRUTO	
140,000		PESO LÍQUIDO	
140,000			

DADOS ADICIONAIS		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		118	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	
VALOR DO ICMS		42,48	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		738,55	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		738,55	
VALOR DO FRETE		0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00	
DESCONTO		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR DO IPI		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		738,55	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	
FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	
0 - EMITENTE		PLACA VEÍCULO	
UF		CNPJ/CPF	
MUNICÍPIO		UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO		140,000	
MARCA		NUMERAÇÃO	
0		PESO BRUTO	
140,000		PESO LÍQUIDO	
140,000			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINSOP.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)	
EDUCAÇÃO		PRECAD 06318013	
RESERVADO AO FISCO			

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

No.000.060.397

SÉRIE: 55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000

(46) 3555-1192

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.060.397

SÉRIE: 55

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0975 9849 0600 0600 5505 5000 0603 9712 0001 0692

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIAS ADQ. DE TERCEIROS (MERCADO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140136305326 09/09/2014 09:49:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

09/09/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

09/09/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:49:05

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	347,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				347,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	84,800	84,800

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50415	SABAO PO TIXAN SACHET SORT 20X1KG 7896098902745	34012090	5102	060	PCT	20,0000	4,8700	97,40	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
18985	PAPEL HIG FOLHALEV 16X4X30M 7896026838269	48181000	5102	060	PCT	64,0000	2,1800	139,52	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
68819	AGUA SANITARIA Q-BOA TRADIC 12X1LT, 7896083800018	28289019	5102	060	FCO	24,0000	2,1800	52,32	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
30649	DESINF SUPER CLEAN EUCALIPTO 6X2L 7897938900228	38089429	5102	060	FCO	12,0000	3,7500	45,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	SABAO FONTANA EXTR 40X400G 7896012130056	34011900	5102	060	UN	10,0000	1,2830	12,83	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS

 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS Op.int.: 2444 Venda de Mercadorias Adq. de Terceiros (Mercado)

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.468
		SÉRIE: 1

ARNO HENRIQUE LINK RUA PRINCIPAL, 0 - SALA 01 - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85756970 - Fone/Fax: 4635541115		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.468 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0901 9464 3900 0174 5500 1000 0004 6810 9320 6697 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140133984279 - 04/09/2014 10:27
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.946.439/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 04/09/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/09/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635551331	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:01:41
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.202,29	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.202,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9012611	BOTA BORR.BRACOL BRANCA N.39	64019200	060	5102	UN	5,0000	24,7500	123,75					
9020663	COPO DESC.COPOSUL 180 ML C/100 UN.	39241000	060	5102	UN	90,0000	2,7900	251,10					
9007950	CORANTE LIQ.XADREZ TINTA PRETA 50 ML.	32041700	060	5102	UN	48,0000	1,4800	71,04					
9000861	LAMINA WILKINSON C/3 UN	82122010	060	5102	UN	80,0000	0,9000	72,00					
9020868	PAPEL HIG.MILI 4X30M	48181000	060	5102	UN	80,0000	3,6800	294,40					
903877	SABAO PO TIXAN YPE FLOR DO SOL 1 KG	34022000	060	5102	UN	100,0000	3,9000	390,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

(X) Contrato n.º 028-2013

() Aditivo n.º

() Inexigibilidade

() Dispensa

Data 04/09/2014

Chefe de Botic

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.446
		SÉRIE: 1

ARNO HENRIQUE LINK RUA PRINCIPAL, 0 - SALA 01 - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85756970 - Fone/Fax: 4635541115		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.446 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0701 9464 3900 0174 5500 1000 0004 4610 6010 1808 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140097850426 - 02/07/2014 10:36
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9013397675	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 01.946.439/0001-74	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	DATA DA EMISSÃO 02/07/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/07/2014
MUNICÍPIO Planalto	FONE/FAX 4635551331	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:08:03

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.461,92	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.461,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
9019927	CERA PASTA GIOCA AMARELA 12X375 GR	34052000	060	5102	UN	6,0000	56,2000	337,20					
9019926	CERA PASTA GIOCA VERM. 12X375 GR	34052000	060	5102	UN	6,0000	56,2000	337,20					
9020676	PAPEL TOALHA MILI C/2 UN	48183000	060	5102	UN	90,0000	5,7000	513,00					
9020668	BATERIA ENERGIZER MAX 9V UN	85061030	060	5102	UN	72,0000	7,4100	533,52					
9000188	SABAO PO TIXAN YPE AZUL PRIMAVERA 1KG	34022000	060	5102	UN	190,0000	3,9000	741,00					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(X) Pregão Presencial n.º 063-2013

(X) Contrato n.º 210-2013

() Aditivo n.º _____

() Inexigibilidade

() Dispensa

Data 02/07/2014

Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Educação	



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DATA
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.057.030

SÉRIE: 55

Folha

2/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0675 9849 0600 0600 5505 5000 0570 3018 7449 7180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140091408625 20/06/2014 08:58:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
96676	QUEROSENE SANDERO 12X800ML 7896366493845 Total dos Tributos: R\$ 22,62 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.	27101919	5102	000	UN	12,0000	5,9958	71,95	71,95	5,04	0,00	7,000	0,00
30649	SABAO FONTANA EXTR 40X400G 7896012130056 Total dos Tributos: R\$ 24,20 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	34011900	5102	060	UN	40,0000	1,7738	70,95	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
131636	SACO FREEZ BIG FESTA ROLO 7KG 7896292135277 Total dos Tributos: R\$ 4,51 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	39232110	5102	000	UN	3,0000	3,9500	11,85	11,85	2,13	0,00	18,00	0,00
77712	SACO LIXO LIMAO ROLL 5X30L 7898904854682 Total dos Tributos: R\$ 67,38 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	63053310	5102	060	RL	30,0000	5,9000	177,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
77729	SACO LIXO LIMAO ROLL 5X50L 7898904854095 Total dos Tributos: R\$ 70,01 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	39232190	5102	060	RL	30,0000	6,1300	183,90	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de tere. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.057.035

SÉRIE: 55

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0675 9849 0600 0600 5505 5000 0570 3514 6971 8319

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140091446133 20/06/2014 09:38:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

20/06/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

20/06/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

09:38:15

FATURA/DUPPLICATA

NÚMERO

57035/01

VENCIMENTO

20/06/2014

VALOR

415,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

51,30

VALOR DO ICMS

9,23

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

415,86

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

415,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

51,920

PESO LÍQUIDO

51,920

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SII	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
18746	PEDRA SANIT PRIVAX 36X35G R-126/127/128 7896104999912	38089429	5102	000	UN	72,0000	0,7125	51,30	51,30	9,23	0,00	18,00	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 11,68 Percentual: 22,78% Fonte: IBPT.												
517	SACO BRANCO ALVEI APUCARANA 50X1 7894629998069	63071000	5102	060	PC	50,0000	2,5872	129,36	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 39,77 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.												
58049	PAPEL LAMINADO 45CMX7.5M 25X1 7896300500028	76071190	5102	060	RL	24,0000	2,6400	63,36	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 21,61 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.												
67720	CERA LIQ BRY AMARELA 12X750ML 7891242072411	34052000	5102	050	FCO	48,0000	3,0933	148,48	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 54,26 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.												
47364	RODO ESPUMA DOBRADO N-11 12X1UN 0000000047364	96039000	5102	060	UN	4,0000	5,8400	23,36	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 7,18 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.												

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial

() Contrato n.º

() Aditivo n.º

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTACAO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

Data do Dpto.

EDUCAÇÃO

PREGÃO 063/2013

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1
---------------------	---	----------

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.827 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 0405 6530 3300 0154 5500 1000 0008 2710 6942 7108 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140056185324 - 14/04/2014 14:21
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027867917	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.653.033/0001-54	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		76.460.526/0001-16	14/04/2014
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 14/04/2014
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA SAÍDA 14:12:23

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	247,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
QUANTIDADE	ESPECIE

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9000032	ESPONJA SCOTCH BRITE cx 60 un	68053090	0500	5102	cx	4,0000	61,9000	247,60					

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

(X) Pregão Presencial n.º 563-2013

(X) Contrato n.º 225-2013

() Aditivo n.º _____

() Inexigibilidade _____

() Dispensa _____

Data 14/04/2014

[Assinatura]
Chefe do Dpto.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional 01 - Não gera direito a crédito de ICMS de ISS e de IPI EDUCAÇÃO	RESERVADO AO FISCO <i>[Assinatura]</i>

RECEBEMOS DE COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

No.000.055.045

SÉRIE: 55

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

 Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.055.045

SÉRIE: 55

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0475 9849 0600 0600 5505 5000 0550 4517 8168 1484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140063683708 29/04/2014 15:12:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

29/04/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

29/04/2014

MUNICÍPIO

alto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

15:11:58

FATURA/DUPPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
55045/01	29/04/2014	740,47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17,10	3,08	0,00	0,00	740,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	740,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	146,040	146,040

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3	CERA LIQ BRIO INCOLOR 12X750ML 7891242072428	34052000	5102	060	FCO	72,0000	3,0933	222,72	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
10746	Total dos Tributos: R\$ 81,40 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.												
	PEDRA SANIT PRIVAX 36X35G R-126/127/128 7896104999912	38089429	5102	000	UN	24,0000	0,7125	17,10	17,10	3,08	0,00	18,00	0,00
30649	Total dos Tributos: R\$ 3,89 Percentual: 22,78% Fonte: IBPT.												
	SABAO FONTANA EXTR 40X400GR 7896012130056	34011900	5102	060	Un	120,0000	1,7738	212,85	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
19385	Total dos Tributos: R\$ 72,62 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.												
	QUEROSENE DA ILHA 12X900ML 7896017300034	27101919	5102	060	FCO	48,0000	5,9958	287,80	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
	Total dos Tributos: R\$ 90,51 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.												

PROCESSO DE LICITAÇÃO

☐ Convite n.º _____
☐ T. Preço n.º _____
☐ Concorrência n.º _____
☒ Pregão Presencial n.º 063-2013
☒ Contrato n.º 021-2013
☐ Aditivo n.º _____
☐ Inelegibilidade _____
☐ Dispensa _____
 Data 29/04/2014

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	Chefe do DPM
118			

DADOS ADICIONAIS

 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

PREGÃO 063/2013

RECEBEMOS DE	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE RECEBIMENTO
GRUPO COOPERATIVA AGRICULTURAL - 75384.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
NR-2		
No.000.055.044		SÉRIE: 55



COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.055.820

SÉRIE: 55

Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0575 9849 0600 0600 5505 5000 0558 2016 5148 8623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140076521411 22/05/2014 14:16:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

22/05/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85.750-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

22/05/2014

MUNICÍPIO

alto

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:16:36

FATURA/DUPPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
55820/01	21/06/2014	1.041,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
500,75		90,14	0,00	0,00	1.041,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	154,900	154,900

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
97674	ABSORV MILI COB GEL SECA 48x8UN R-627 7896104998113 Total dos Tributos: R\$ 3,61 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.	96190000	5102	000	Un	8,0000	1,4700	11,76	11,76	2,12	0,00	18,00	0,00
720	ABSORV MILI COB GEL SUAVE 48x8UN R-626 7896104996133 Total dos Tributos: R\$ 1,80 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.	96190000	5102	000	Un	4,0000	1,4700	5,88	5,88	1,06	0,00	18,00	0,00
19026	ALCOOL DA ILHA 46,2%INPM 12X1LT 7896017200693 Total dos Tributos: R\$ 41,17 Percentual: 62,57% Fonte: IBPT.	22089000	5102	060	FCO	24,0000	2,7417	65,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67720	CERA LIQ BRIO AMARELA 12X750ML 7891242072411 Total dos Tributos: R\$ 40,70 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.	34052000	5102	050	FCO	36,0000	3,0933	111,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67706	CERA LIQ BRIO VERMELHA 12X750ML 7891242072442 Total dos Tributos: R\$ 40,70 Percentual: 36,55% Fonte: IBPT.	34052000	5102	000	FCO	36,0000	3,0933	111,36	111,36	20,04	0,00	18,00	0,00
59589	CREME DENT SORRISO 12X90G-72UN 7891528045504 Total dos Tributos: R\$ 7,85 Percentual: 20,24% Fonte: IBPT.	33061000	5102	060	CX	36,0000	1,0775	38,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18746	PEDRA SANIT PRIVAX 36X35G R-126/127/128 7896104999912 Total dos Tributos: R\$ 5,84 Percentual: 22,78% Fonte: IBPT.	38089429	5102	000	UN	36,0000	0,7125	25,65	25,65	4,62	0,00	18,00	0,00
58049	PAPEL LAMINADO 45CMX7,5M 25X1 7896300500028 Total dos Tributos: R\$ 1,80 Percentual: 34,12% Fonte: IBPT.	76071190	5102	060	RL	2,0000	2,6400	5,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15806	PAPEL HIG KARINO 16X4UN 7898163360085 Total dos Tributos: R\$ 42,46 Percentual: 21,50% Fonte: IBPT.	48181000	5102	000	Pct	160,0000	1,2344	197,50	197,50	35,55	0,00	18,00	0,00
61070	TOALHA PAPEL COMUM C/1250FL 23X22,5-Sun 7898037190183 Total dos Tributos: R\$ 36,28 Percentual: 30,75% Fonte: IBPT.	63029100	5102	000	PCT	20,0000	5,9000	118,00	118,00	21,24	0,00	18,00	0,00
70911	LUVÁ BORRACHA (M) 7896491403870 Total dos Tributos: R\$ 10,22 Percentual: 33,42% Fonte: IBPT.	39262000	5102	050	PAR	12,0000	2,5500	30,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
118			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

PROCESSO DE LICITAÇÃO

RESERVADO AO FISCAL

() Convite n.º _____
() Prato n.º _____
() Concorrência n.º _____
(X) Pregão Presencial n.º 29.003.203
(X) Contrato n.º _____
() Aditivo n.º _____
() Inelegibilidade _____
() Dispensa _____
Data 22/05/2014
Chefe do Dpto

EDUCAÇÃO

COAGRO

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

1 - SAÍDA

N.º 000.055.820

SÉRIE: 55

Folha

2/2

4114 0575 9849 0600 0600 5505 5000 0558 2016 5148 8623

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140076521411 22/05/2014 14:16:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340010085

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.984.906/0006-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	CST	UNID.	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19606	LUVA BORRACHA (P) 7896098812716 Total dos Tributos: R\$ 10,22 Percentual: 33,42% Fonte: IBPT.	39262000	5102	000	PAR	12,0000	2,5500	30,60	30,60	5,51	0,00	18,00	0,00
19866	SACO LIXO ROLO AMIGAO 60X15LT 7896292114555 Total dos Tributos: R\$ 56,00 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	39232190	5102	060	RL	24,0000	6,1300	147,12	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
77712	SACO LIXO LIMAOL ROLL 5X30L 7898904854682 Total dos Tributos: R\$ 53,90 Percentual: 38,07% Fonte: IBPT.	63053310	5102	060	RL	24,0000	5,9000	141,60	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

118

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TRIBUTAÇÃO NORMAL DE PIS/COFINS VENDA COM ALIQUOTA ZERO DE PIS/COFINS Op.int.: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
EDUCAÇÃO		11/03/2014	

CÁLCULO DO ISSQN		DADOS ADICIONAIS	
0		0	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1. Objeto n.º

2. Pregão n.º

3. Concorrência n.º

4. Pregão Presencial

5. Contrato n.º

6. Aditivo n.º

7. Inelegibilidade

8. Suspensão

9. Data de Data

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9012616	BOTA BORA BRACOL BRANCA N.º 40	64019200	060	5102	LN	4.0000	24.7500	99.00					
9000205	CERA PASTA CANARIO VERMELHA 450 GR	34052000	060	5102	LN	48.0000	1.6800	224.64					
9003877	SABAO PO TIXAN YPE FLOR DO SOL : KG	34022000	060	5102	LN	180.0000	1.9000	702.00					
9020821	PAPEL TOALHA BIO SUMMER INTERF C 1000 FLS	48183000	060	5102	LN	60.0000	5.7000	342.00					
9020820	PAPEL HIG MILLI BRANCO 8X60M NEUTRO	48181000	060	5102	LN	56.0000	7.3700	412.72					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO		QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		9 - Sem Frete		CODIGO ANTI		PLACA DO VEICULO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CNPJ/CPF		UF		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.780,36	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		0,00		0,00		0,00		0,00		1.780,36	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR DO ICMS ST		0,00		0,00		0,00		0,00		1.780,36	

VALOR DO IMPOSTO

PAGAMENTO À VISTA		FATURA		ENDEREÇO		MUNICIPIO		PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA		BAIRRO/DISTRITO		CENTRO		FONE/FAX		4635551331		UF		PR		ISENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		85750-000		CEP		76.460.526/0001-16		CNPJ/CPF		26/03/2014		DATA DA EMISSÃO		26/03/2014		DATA DE ENTRADA SAÍDA		13:03:12		HORA DE ENTRADA SAÍDA	
-------------------	--	--------	--	----------	--	-----------	--	---	--	-----------------	--	--------	--	----------	--	------------	--	----	--	----	--	--------	--	--------------------	--	-----------	--	-----	--	--------------------	--	----------	--	------------	--	-----------------	--	------------	--	-----------------------	--	----------	--	-----------------------	--

DESTINATÁRIO/REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ		01.946.439/0001-74		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		14140045467682 - 26/03/2014 13:17	
------------------------	--	-----------------------------------	--	------	--	--------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------------------	--

VENDAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL		9013397675		NATUREZA DA OPERAÇÃO		RUA PRINCIPAL, 0 - SALA 01 - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85756970 - Fone/Fax: 4635541115		DANFE		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		1 - Saída		0 - Entrada		SÉRIE: 1		Nº 000.000.398		Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO		CHAVE DE ACESSO		4114 0301 9464 3900 0174 5500 1000 0003 9819 0200 9069		Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora		SERIE: 1	
--------	--	--------------------	--	------------	--	----------------------	--	--	--	-------	--	--	--	-----------	--	-------------	--	----------	--	----------------	--	---------------	--	-------------------	--	-----------------	--	--	--	--	--	----------	--



Nº 000.052.946

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

Nº 000.052.946
SÉRIE: 55
Folha 1/2

COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - S/N - CENTRO
Planoalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

4114 0375 9849 0600 0600 5505 5000 0529 4610 3251 6277
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140034180557 06/03/2014 15:15:27

CNPJ 75.984.906/0006-00

CNPJ / CEP 76.460.526/0001-16

CEP 85.750-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

HORA DE SAÍDA 15:15:18

DATA DA SAÍDA / ENTRADA 06/03/2014

DATA DA EMISSÃO 06/03/2014

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

ENDEREÇO
RUA ANTONIO DE ASSIS - SN

ENDEREÇO
Cidade - Estado

VALOR DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL

EXIBIDO
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCAS

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
PRODUTOS/SERVIÇOS

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

NF-e
No.000.052.962
SÉRIE: 55

**COAGRO COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL**

RUA PARANA C/ CURITIBA - s/n - CENTRO

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º 000.052.962

SÉRIE: 55

Folha

1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0375 9849 0600 0600 5505 5000 0529 6216 0271 9549

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140034214179 06/03/2014 15:43:17

CNPJ

75.984.906/0006-00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS - sn

MUNICÍPIO

Planalto

FATURA/DUPPLICATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO

VALOR
262,58

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

FONE/FAX
(35) 5513-31

UF
PR

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

CEP

85.750-000

DATA DA EMISSÃO

06/03/2014

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

06/03/2014

HORA DE SAÍDA

15:43:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
262,58

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
262,58

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE ESPÉCIE

MARCA

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS
Nº 000.052.962 - ALVEJ APUCARANA 50X1 7894629998069
Valor Bruto: R\$ 61,02 Percentual: 31,45% Fonte: IBPT.
Valor do IPI: R\$ 46,22 INPM 12X1LT 7896017200693
Valor do Frete: R\$ 42,88 Percentual: 62,57% Fonte: IBPT.

FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTI
0 - EMITENTE

MUNICÍPIO

PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO
0

PESO BRUTO
32,500

PESO LÍQUIDO
32,500

NUM. SE	CFOP	CST	UNID	QUANTIDADE	V UNIT	V TOTAL	ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
09071000	5102	060	PC	75,0000	2,5872	194,04	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
22089000	5102	060	FCO	25,0000	2,7416	68,54	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VENDA COM TERC. NORMAL DE PIS/COFINS Op.int: 2109 Venda de merc. adquirida de terc. (c/ financ.)

RESERVADO AO FISCO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Planalto - PR CEP: 85.750-000
(46) 3555-1192

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANÇ.)

END

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

(Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora)

CHAVE DE ACESSO DA NF*

[illegible]

Category	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612</
----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--------

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

RUA PARANA C/ CURITIBA - S/n - CENTRO
Planalto - PR CEP: 85.750-000

(46) 3555-1192

5102 - VENDA DE MERC. ADQUIRIDA DE TERC. (C/ FINANC.)

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE ISSO

141140006521197 15/01/2014 15-01:11

CNPJ 75.984.906/0006-00

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

CEP

85.750-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

FONE / FAX

(35) 5513-31

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA EMISSÃO

15-01-2014

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

15-01-2014

HORA DE SAÍDA

15-01-04

Nº 000.050.919
SÉRIE: 55

Folha

1/2

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

DANFE



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4114 0175 9849 0600 0600 5505 5000 0509 1911 2486 1082

NF-e
No.000.050.919

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE EMISSÃO

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 75.984.906/0006-00 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

VALOR DO IPI 0,00

DESCONTO 204,66

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

VALOR DO IPI 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.311,47

VALOR TOTAL DA NOTA 1.311,47

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.311,47

RAZÃO SOCIAL

ENDREÇO

Q/VIDUADE ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

201,850

PESO LÍQUIDO

201,850

UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

PLACA VEÍCULO UF CNPJ/CPF

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

0 - EMIENTE

MUNICÍPIO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS

1708/27
 1708/27
 1708/27

[illegible][illegible]

DISTRITARIO/REPRESENTANTE					
MUNICIPIO DE PLANALTO					
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA CENTRO					
76-6-526-000-1					
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
15-EN-0					
PLANALTO A VISTA					

[illegible]

RECEBEMOS DE ARNO HENRIQUE LINK OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.389

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

ARNO HENRIQUE LINK

RUA PRINCIPAL, 0 - SALA 01 - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85756970 - Fone/Fax: 4635541115

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.000.389

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4114 0201 9464 3900 0174 5500 1000 0003 8910 9005 2485

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9013397675

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

01.946.439/0001-74

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140028669063 - 24/02/2014 13:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ/CPF

76.460.526/0001-16

DATA DA EMISSÃO

24/02/2014

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 - SALA

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

24/02/2014

MUNICÍPIO

Planalto

FONE/FAX

4635551331

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

11:30:50

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
1.163,30		160,56		0,00		0,00		2.226,41			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.226,41	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR LONIA

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9002349	PAPEL BOBINA KRAFT	48025510	000	5102	KG	2,0000	74,9000	149,80	149,80	17,98		12,00	
9012612	BOTA BORR BRACOL BRANCA N 38	64019200	000	5102	UN	2,0000	24,7500	49,50	49,50	5,94		12,00	
9020663	COPO DESC COPOSUL 180 ML C/100 UN	39241000	000	5102	UN	180,0000	2,7800	500,40	500,40	60,05		12,00	
9000861	LAMINA WILKINSON C/3 UN	82122010	060	5102	UN	20,0000	0,9000	18,00					
9020820	PAPEL HIG.MILI BRANCO 8X60M NEUTRO	48181000	060	5102	UN	12,0000	4,9100	58,92					
9020821	PAPEL TOALHA BIO SUMMER INTERF C/1000 FLS	48183000	060	5102	UN	60,0000	5,7000	342,00					
0676	PAPEL TOALHA MILI C/2 UN	48183000	060	5102	UN	120,0000	2,0400	244,80					
9020822	PILHA ENERGIZER MAX PALITO AAA - 4 UN	85061010	060	5102	UN	12,0000	10,7800	129,36					
9020823	PILHA ENERGIZER MAX PEQUENA AA - 2 UN	85061010	060	5102	UN	15,0000	6,7700	101,55					
9000188	SABAO PO TIXAN YPE AZUL PRIMAVERA 1KG	34022000	000	5102	UN	40,0000	3,9000	156,00	156,00	28,08		18,00	
9020664	SACO LIXO LIMA0 BIO ROLO 100 LTS C/15 UN	39232190	000	5102	UN	24,0000	5,6800	136,32	136,32	24,54		18,00	
9020824	DESINF GIOCA 2 LT EUCALIPTO	38089419	000	5102	UN	3,0000	5,3800	16,14	16,14	1,94		12,00	
9020825	DESINF GIOCA 2 LT HERBAL	38089419	000	5102	UN	3,0000	5,3800	16,14	16,14	2,91		18,00	
9019009	CURATIVO ANTISSEPTICOS USE IT 35 UN	30051090	000	5102	UN	12,0000	2,2500	27,00		3,24		12,00	
9016557	VASSOURA CONDOR MADRI UN	96039000	000	5102	UN	12,0000	3,4000	40,80	40,80	7,34		18,00	
9020440	TOALHA BANHO TEKA 70 X 135 CM UN	63026000	000	5102	UN	8,0000	8,9000	71,20	71,20	8,54		12,00	
9000538	CERA PASTA CANARIO AMARELA 375 GR	34052000	060	5102	UN	36,0000	4,6800	168,48					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

RECIBO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		DATA DE REGISTRO	IDENTIFICADOR ASSINATURA DIGITAL
Nº 000.000.712		SÉRIE: 1	

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Saída 0 - Entrada Fiscal Eletrônica		GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS AV. RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA COMERCIAL - CENTRO, Planalto, PR - CEP: 85570000 - Fone/Fax: 4635551266	
Página 1 de 1 SÉRIE: 1 Nº 000.000.712		NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027867917 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO 05.653.033/0001-54	
CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4113 1205 6530 3300 0154 5500 1000 0007 1215 0800 0001		MUNICÍPIO DE PLANALTO ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 0 - PROXIMO CENTRO BAIRRO DISTRITO PLANALTO FONE/FAX 4635551331 INSCRIÇÃO ESTADUAL 85750-000 CEP 76.460.526/0001-16 DATA DA EMISSÃO 23/12/2013 DATA DE ENTRADA SAÍDA 23/12/2013 HORA DE ENTRADA SAÍDA 09:08:03	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141130189595966 - 23/12/2013 09:16		DESTINATÁRIO/REMITENTE	

CÁLCULO DO IMPOSTO		PAGAMENTO À VISTA	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.80		VALOR TOTAL DA NOTA 123.80	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.80		VALOR TOTAL DA NOTA 123.80	

CÁLCULO DO IMPOSTO		PAGAMENTO À VISTA	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.80		VALOR TOTAL DA NOTA 123.80	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.80		VALOR TOTAL DA NOTA 123.80	

CÁLCULO DO IMPOSTO		PAGAMENTO À VISTA	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.80		VALOR TOTAL DA NOTA 123.80	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.80		VALOR TOTAL DA NOTA 123.80	

CÁLCULO DO IMPOSTO		PAGAMENTO À VISTA	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.80		VALOR TOTAL DA NOTA 123.80	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS 0.00		VALOR DO ICMS 0.00	
VALOR DO ICMS ST 0.00		VALOR DO ICMS ST 0.00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 123.80		VALOR TOTAL DA NOTA 123.80	



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de novembro de 2013

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	20	CX	17,80	356,00
2	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	20	CX	35,90	718,00
3	Álcool etílico hidratado cx com 12x1000ml	160	CX	33,00	5.280,00
4	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	12	CARTELA	32,00	384,00
5	Canudo plástico grosso com 400	15	PCTE	4,98	74,70
6	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	60	CX	56,28	3.376,80
7	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	60	CX	56,28	3.376,80
8	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	60	CX	37,20	2.232,00
9	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	60	CX	37,20	2.232,00
10	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	80	CX	83,70	6.696,00
11	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	20	CX	59,00	1.180,00
12	Corante liquido preto (bisnaga) cx com 12x50	10	CX	17,88	178,80
13	Cotonete cx com 12x75 unidades	20	CX	20,00	400,00
14	Creme dental cx com 12X90 gr.	06	DZ	13,00	78,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

15	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscase, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.	10	UN	27,00	270,00
16	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	200	CX	8,64	1.728,00
17	Escova sanitária s/ pote	50	UN	2,28	114,00
18	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	10	CX	37,00	370,00
19	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm. (ESCOTH BRITE)	30	CX	62,00	1.860,00
20	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	10	CX	22,00	220,00
21	Fita adesiva transparente tam 12mmx65m, cx com 10 unidades.	80	CX	25,00	2.000,00
22	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	80	CX	29,50	2.360,00
23	Fósforo fardo com 20x10x40	04	FRD	17,00	68,00
24	Inseticida aerosol 12x300ml	10	CX	78,00	780,00
25	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	50	FRD	17,00	850,00
26	Lâmina para barbear, cartela com 20x3 unidades	06	UN	18,00	108,00
27	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	05	CX	57,50	287,50
28	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	05	CX	67,08	335,40
29	Lustra móveis cx com 12x500ml	04	CX	78,00	312,00
30	Naftalina pacote com 12x30g	50	PCTE	6,84	342,00
31	Papel alumínio 45cm x 7,5mts. com 25 unidades.	02	CX	66,00	132,00
32	Papel bobina 60 cm com 10kg.	10	UN	75,00	750,00
33	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt. (NEVE)	10	FRD	59,00	590,00
34	Papel higiênico, fardo com 16x4x30mt	500	FRD	19,80	9.900,00
35	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	400	FRD	5,76	2.304,00
36	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	600	FRD	54,28	32.568,00
37	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	200	FRD	24,60	4.920,00
38	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	300	UN	2,60	780,00
39	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	300	UN	2,60	780,00
40	Par de luva descartável em borracha	300	UN	2,60	780,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	amarela, tam "P"				
41	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	04	CX	178,00	712,00
42	Pilha grande cx com 24 unidades	06	CX	63,60	381,60
43	Pilha média cx com 24 unidades	10	CX	59,50	595,00
44	Pilha Palito	10	CX	100,00	1.000,00
45	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	10	CX	72,00	720,00
46	Querosene cx com 12x800ml	40	CX	72,00	2.880,00
47	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	60	UN	8,50	510,00
48	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	60	UN	6,00	360,00
49	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	60	UN	5,90	354,00
50	Sabão em barra cx com 40x500g	20	CX	71,00	1.420,00
51	Sabão em pó cx com 20x1000g (TIXAN)	100	CX	78,00	7.800,00
52	Sabonete Caixa com 72x90g	05	CX	69,12	345,60
53	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	06	FRD	94,75	568,50
54	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	150	UN	30,75	4.612,50
55	Saco para lixo fardo com 15x100 litros. 05 unidades	150	UN	28,50	4.275,00
56	Saco para lixo fardo com 30 x 30 litros. 5 unidades	150	UN	30,00	4.500,00
57	Saponáceo com detergente caixa com 12x300g	20	CX	15,60	312,00
58	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	15	CX	20,00	300,00
59	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	150	UN	8,98	1.347,00
60	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	170	UN	5,15	875,50
61	Super clim (desinfetante para uso geral) 01 litro cx com 06 litros.	15	CX	32,40	486,00
62	Escova de mão (escova de unhas)	50	UN	1,60	80,00
63	Escova lava roupas	24	UN	1,50	36,00
64	Bota de borracha branca números 37 a 44.	24	UN	24,80	595,20
65	Purificador de ar (bom ar)	08	CX	56,00	448,00
66	Pá para lixo	50	UN	2,98	149,00
67	Vassoura plástica	60	UN	3,50	210,00
68	Saco freezer 8 litros	10	ROLO	3,98	39,80
69	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	03	CX	22,00	66,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

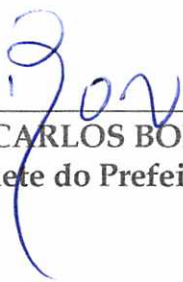
PARANÁ

TOTAL	126.050,70
-------	------------

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 126.050,70 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e setenta centavos)

Vigência do Contrato: 31/12/2014

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

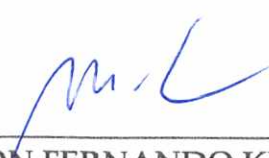
Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de novembro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/11/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 21/11/2013, do **Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 126.050,70 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e setenta centavos)

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209'



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn
PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Licitação sob a Modalidade *PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM***, que tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	20,00	CX	17,80	356,00
2	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	20,00	CX	35,90	718,00
3	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	160,00	CX	33,00	5.280,00
4	Aparelho de barbear descartável,	12,00	CT	32,00	384,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	cartela com 24 unidades				
5	Bota de borracha branca números 37 a 44	24,00	PAR	24,80	595,20
6	Canudo plástico grosso com 400	15,00	PCTE	4,98	74,70
7	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	60,00	CX	56,28	3.376,80
8	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	60,00	CX	56,28	3.376,80
9	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	60,00	CX	37,20	2.232,00
10	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	60,00	CX	37,20	2.232,00
11	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid.	80,00	CX	83,70	6.696,00
12	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	20,00	CX	59,00	1.180,00
13	Corante liquido preto (bismaga) cx com 12x50	10,00	CX	17,88	178,80
14	Cotonete cx com 12x75 unidades	20,00	CX	20,00	400,00
15	Creme dental cx com 12X90 gr.	6,00	DZ	13,00	78,00
16	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscose, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.	10,00	UN	27,00	270,00
17	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	200,00	CX	8,64	1.728,00
18	Escova de mão	50,00	UN	1,60	80,00
19	Escova lava roupas	24,00	UN	1,50	36,00
20	Escova sanitária s/ pote	50,00	UN	2,28	114,00
21	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	10,00	CX	37,00	370,00
22	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	30,00	CX	62,00	1.860,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	10,00	CX	22,00	220,00
24	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	80,00	CX	29,50	2.360,00
25	Fósforo fardo com 20x10x40	4,00	FRD	17,00	68,00
26	Inseticida aero 12x300ml	10,00	CX	78,00	780,00
27	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	50,00	FRD	17,00	850,00
28	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	6,00	UN	18,00	108,00
29	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	5,00	CX	57,50	287,50
30	Limpador de carpetes cx com	5,00	CX	67,08	335,40



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	12x500ml				
31	Lustra móveis cx com 12x500ml	4,00	CX	78,00	312,00
32	Naftalina pacote com 12x30g	50,00	PCTE	6,84	342,00
33	Pá para lixo em plástico	50,00	UN	2,98	149,00
34	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	2,00	CX	66,00	132,00
35	Papel bobina 60 cm com 10kg.	10,00	UN	75,00	750,00
36	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt	10,00	FRD	59,00	590,00
37	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	500,00	FRD	19,80	9.900,00
38	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	400,00	FRD	5,76	2.304,00
39	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	600,00	FRD	54,28	32.568,00
40	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	200,00	FRD	24,60	4.920,00
41	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	300,00	UN	2,60	780,00
42	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	300,00	UN	2,60	780,00
43	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	300,00	UN	2,60	780,00
44	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	4,00	CX	178,00	712,00
45	Pilha grande cx com 24 unidades	6,00	CX	63,60	381,60
46	Pilha média cx com 24 unidades	10,00	CX	59,50	595,00
47	Pilha palito	10,00	CX	100,00	1.000,00
48	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	10,00	CX	72,00	720,00
49	Purificador de ar (bom ar)	8,00	CX	56,00	448,00
50	Querosene cx com 12x800ml	40,00	CX	72,00	2.880,00
51	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	3,00	CX	22,00	66,00
52	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	60,00	UN	8,50	510,00
53	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	60,00	UN	6,00	360,00
54	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	60,00	UN	5,90	354,00
55	Sabão em barra cx com 40x500g	20,00	CX	71,00	1.420,00
56	Sabão em pó cx com 20x1000g	100,00	CX	78,00	7.800,00
57	Sabonete Caixa com 72x90g	5,00	CX	69,12	345,60
58	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25	6,00	FRD	94,75	568,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	unidades.				
59	Saco freezer 08 litros	10,00	RL	3,98	39,80
60	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	150,00	UN	30,75	4.612,50
61	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unidades	150,00	UN	28,50	4.275,00
62	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unidades	150,00	UN	30,00	4.500,00
63	Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	20,00	CX	15,60	312,00
64	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	15,00	CX	20,00	300,00
65	Super clim (desinfetante para uso geral 01 litro cx com 06 litros	15,00	CX	32,40	486,00
66	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	150,00	UN	8,98	1.347,00
67	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	170,00	UN	5,15	875,50
68	Vassoura plástica	60,00	UN	3,50	210,00
TOTAL					126.050,70

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:.....
horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados;
envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos
para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2013

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca dos objetos ofertado, validade da proposta máximo 60 (sessenta) dias conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 126.050,70 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº /2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	CX	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades			
02	20	CX	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml			
03	160	CX	Álcool etílico hidratado cx com 12x1000ml			
04	12	CARTELA	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades			
05	15	PCTE	Canudo plástico grosso com 400			
06	60	CX	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g			
07	60	CX	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g			
08	60	CX	Cera liquida alto brilho cor			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			amarela cx com 12x850ml			
09	60	CX	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml			
10	80	CX	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid			
11	20	CX	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades			
12	10	CX	Corante liquido preto (bisnaga) cx com 12x50			
13	20	CX	Cotonete cx com 12x75 unidades			
14	06	DZ	Creme dental cx com 12X90 gr.			
15	10	UN	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscose, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.			
16	200	CX	Desodorizante sanitário cx com 12x35g			
17	50	UN	Escova sanitária s/ pote			
18	10	CX	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g			
19	30	CX	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm. (ESCOTH BRITE)			
20	10	CX	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades			
21	80	CX	Fita adesiva transparente tam 12mmx65m, cx com 10 unidades.			
22	80	CX	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.			
23	04	FRD	Fósforo fardo com 20x10x40			
24	10	CX	Inseticida aerosol 12x300ml			
25	50	FRD	Lã de aço fardo com 14x8 unidades			
26	06	UN	Lâmina para barbear, cartela com 20x3 unidades			
27	05	CX	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.			
28	05	CX	Limpador de carpetes cx com 12x500ml			
29	04	CX	Lustra móveis cx com			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			12x500ml			
30	50	PCTE	Naftalina pacote com 12x30g			
31	02	CX	Papel alumínio 45cm x 7,5mts. com 25 unidades.			
32	10	UN	Papel bobina 60 cm com 10kg.			
33	10	FRD	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt. (NEVE)			
34	500	FRD	Papel higiênico, fardo com 16x4x30mt			
35	400	FRD	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas			
36	600	FRD	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas			
37	200	FRD	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60			
38	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"			
39	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"			
40	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"			
41	04	CX	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades			
42	06	CX	Pilha grande cx com 24 unidades			
43	10	CX	Pilha média cx com 24 unidades			
44	10	CX	Pilha Palito			
45	10	CX	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades			
46	40	CX	Querosene cx com 12x800ml			
47	60	UN	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm			
48	60	UN	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm			
49	60	UN	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm			
50	20	CX	Sabão em barra cx com 40x500g			
51	100	CX	Sabão em pó cx com 20x1000g (TIXAN)			
52	05	CX	Sabonete Caixa com 72x90g			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

53	06	FRD	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.			
54	150	UN	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades			
55	150	UN	Saco para lixo fardo com 15x100 litros. 05 unidades			
56	150	UN	Saco para lixo fardo com 30 x 30 litros. 5 unidades			
57	20	CX	Saponáceo com detergente caixa com 12x300g			
58	15	CX	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml			
59	150	UN	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm			
60	170	UN	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm			
61	15	CX	Super clim (desinfetante para uso geral) 01 litro cx com 06 litros.			
62	50	UN	Escova de mão (escova de unhas)			
63	24	UN	Escova lava roupas			
64	24	UN	Bota de borracha branca números 37 a 44.			
65	08	CX	Purificador de ar (bom ar)			
66	50	UN	Pá para lixo			
67	60	UN	Vassoura plástica			
68	10	ROLO	Saco freezer 8 litros			
69	03	CX	Refil em bastão para banheiro s/ suporte			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de novembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

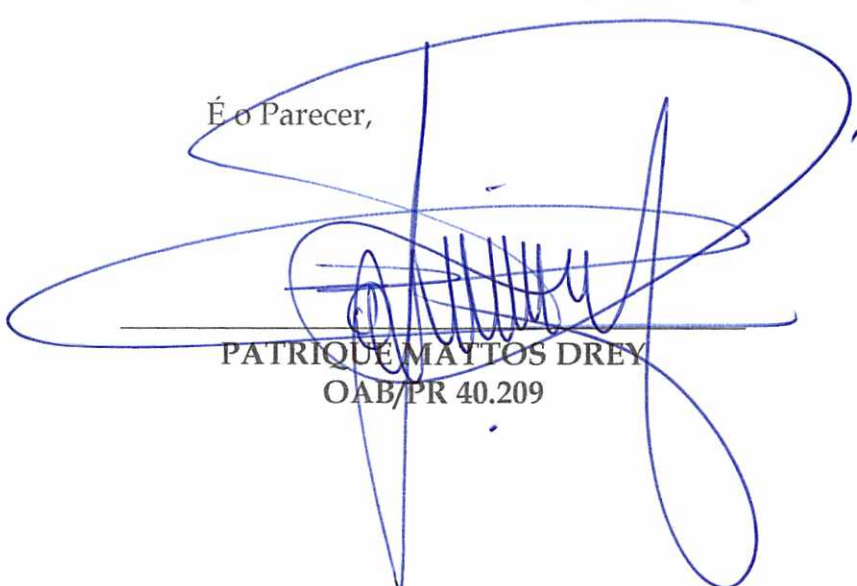
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 063/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2013 de 03/01/2013, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2013 de 03/01/2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **11/12/2013, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	20,00	CX	17,80	356,00
2	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	20,00	CX	35,90	718,00
3	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	160,00	CX	33,00	5.280,00
4	Aparelho de barbear descartável,	12,00	CT	32,00	384,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	cartela com 24 unidades				
5	Bota de borracha branca números 37 a 44	24,00	PAR	24,80	595,20
6	Canudo plástico grosso com 400	15,00	PCTE	4,98	74,70
7	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	60,00	CX	56,28	3.376,80
8	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	60,00	CX	56,28	3.376,80
9	Cera líquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	60,00	CX	37,20	2.232,00
10	Cera líquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	60,00	CX	37,20	2.232,00
11	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid.	80,00	CX	83,70	6.696,00
12	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	20,00	CX	59,00	1.180,00
13	Corante líquido preto (bisnaga) cx com 12x50	10,00	CX	17,88	178,80
14	Cotonete cx com 12x75 unidades	20,00	CX	20,00	400,00
15	Creme dental cx com 12X90 gr.	6,00	DZ	13,00	78,00
16	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscase, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.	10,00	UN	27,00	270,00
17	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	200,00	CX	8,64	1.728,00
18	Escova de mão	50,00	UN	1,60	80,00
19	Escova lava roupas	24,00	UN	1,50	36,00
20	Escova sanitária s/ pote	50,00	UN	2,28	114,00
21	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	10,00	CX	37,00	370,00
22	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	30,00	CX	62,00	1.860,00
23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	10,00	CX	22,00	220,00
24	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	80,00	CX	29,50	2.360,00
25	Fósforo fardo com 20x10x40	4,00	FRD	17,00	68,00
26	Inseticida aero 12x300ml	10,00	CX	78,00	780,00
27	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	50,00	FRD	17,00	850,00
28	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	6,00	UN	18,00	108,00
29	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	5,00	CX	57,50	287,50
30	Limpador de carpetes cx com	5,00	CX	67,08	335,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	12x500ml				
31	Lustra móveis cx com 12x500ml	4,00	CX	78,00	312,00
32	Naftalina pacote com 12x30g	50,00	PCTE	6,84	342,00
33	Pá para lixo em plástico	50,00	UN	2,98	149,00
34	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	2,00	CX	66,00	132,00
35	Papel bobina 60 cm com 10kg.	10,00	UN	75,00	750,00
36	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt	10,00	FRD	59,00	590,00
37	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	500,00	FRD	19,80	9.900,00
38	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	400,00	FRD	5,76	2.304,00
39	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	600,00	FRD	54,28	32.568,00
40	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	200,00	FRD	24,60	4.920,00
41	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	300,00	UN	2,60	780,00
42	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	300,00	UN	2,60	780,00
43	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	300,00	UN	2,60	780,00
44	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	4,00	CX	178,00	712,00
45	Pilha grande cx com 24 unidades	6,00	CX	63,60	381,60
46	Pilha média cx com 24 unidades	10,00	CX	59,50	595,00
47	Pilha palito	10,00	CX	100,00	1.000,00
48	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	10,00	CX	72,00	720,00
49	Purificador de ar (bom ar)	8,00	CX	56,00	448,00
50	Querosene cx com 12x800ml	40,00	CX	72,00	2.880,00
51	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	3,00	CX	22,00	66,00
52	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	60,00	UN	8,50	510,00
53	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	60,00	UN	6,00	360,00
54	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	60,00	UN	5,90	354,00
55	Sabão em barra cx com 40x500g	20,00	CX	71,00	1.420,00
56	Sabão em pó cx com 20x1000g	100,00	CX	78,00	7.800,00
57	Sabonete Caixa com 72x90g	5,00	CX	69,12	345,60
58	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25	6,00	FRD	94,75	568,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	unidades.				
59	Saco freezer 08 litros	10,00	RL	3,98	39,80
60	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	150,00	UN	30,75	4.612,50
61	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unidades	150,00	UN	28,50	4.275,00
62	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unidades	150,00	UN	30,00	4.500,00
63	Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	20,00	CX	15,60	312,00
64	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	15,00	CX	20,00	300,00
65	Super clim (desinfetante para uso geral 01 litro cx com 06 litros	15,00	CX	32,40	486,00
66	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	150,00	UN	8,98	1.347,00
67	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	170,00	UN	5,15	875,50
68	Vassoura plástica	60,00	UN	3,50	210,00
TOTAL					126.050,70

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **11/12/2013 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca dos objetos ofertado, validade da proposta máximo 60 (sessenta) dias conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos lícitado.

7.5- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "1" contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2014.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 126.050,70 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 28 de novembro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

/



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)**

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do
procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº
063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. /2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº /2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	CX	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades			
02	20	CX	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml			
03	160	CX	Álcool etílico hidratado cx com 12x1000ml			
04	12	CARTELA	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades			
05	15	PCTE	Canudo plástico grosso com 400			
06	60	CX	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g			
07	60	CX	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g			
08	60	CX	Cera liquida alto brilho cor			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			amarela cx com 12x850ml			
09	60	CX	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml			
10	80	CX	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid			
11	20	CX	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades			
12	10	CX	Corante liquido preto (bisnaga) cx com 12x50			
13	20	CX	Cotonete cx com 12x75 unidades			
14	06	DZ	Creme dental cx com 12X90 gr.			
15	10	UN	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscosa, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.			
16	200	CX	Desodorizante sanitário cx com 12x35g			
17	50	UN	Escova sanitária s/ pote			
18	10	CX	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g			
19	30	CX	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm. (ESCOTH BRITE)			
20	10	CX	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades			
21	80	CX	Fita adesiva transparente tam 12mmx65m, cx com 10 unidades.			
22	80	CX	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.			
23	04	FRD	Fósforo fardo com 20x10x40			
24	10	CX	Inseticida aerosol 12x300ml			
25	50	FRD	Lã de aço fardo com 14x8 unidades			
26	06	UN	Lâmina para barbear, cartela com 20x3 unidades			
27	05	CX	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.			
28	05	CX	Limpador de carpetes cx com 12x500ml			
29	04	CX	Lustra móveis cx com			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			12x500ml			
30	50	PCTE	Naftalina pacote com 12x30g			
31	02	CX	Papel alumínio 45cm x 7,5mts. com 25 unidades.			
32	10	UN	Papel bobina 60 cm com 10kg.			
33	10	FRD	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt. (NEVE)			
34	500	FRD	Papel higiênico, fardo com 16x4x30mt			
35	400	FRD	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas			
36	600	FRD	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas			
37	200	FRD	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60			
38	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"			
39	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"			
40	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"			
41	04	CX	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades			
42	06	CX	Pilha grande cx com 24 unidades			
43	10	CX	Pilha média cx com 24 unidades			
44	10	CX	Pilha Palito			
45	10	CX	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades			
46	40	CX	Querosene cx com 12x800ml			
47	60	UN	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm			
48	60	UN	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm			
49	60	UN	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm			
50	20	CX	Sabão em barra cx com 40x500g			
51	100	CX	Sabão em pó cx com 20x1000g (TIXAN)			
52	05	CX	Sabonete Caixa com 72x90g			



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

53	06	FRD	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.			
54	150	UN	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades			
55	150	UN	Saco para lixo fardo com 15x100 litros. 05 unidades			
56	150	UN	Saco para lixo fardo com 30 x 30 litros. 5 unidades			
57	20	CX	Saponáceo com detergente caixa com 12x300g			
58	15	CX	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml			
59	150	UN	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm			
60	170	UN	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm			
61	15	CX	Super clim (desinfetante para uso geral) 01 litro cx com 06 litros.			
62	50	UN	Escova de mão (escova de unhas)			
63	24	UN	Escova lava roupas			
64	24	UN	Bota de borracha branca números 37 a 44.			
65	08	CX	Purificador de ar (bom ar)			
66	50	UN	Pá para lixo			
67	60	UN	Vassoura plástica			
68	10	ROLO	Saco freezer 8 litros			
69	03	CX	Refil em bastão para banheiro s/ suporte			
TOTAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR TERESINHA SALETE TOMAZONI DA COSTA REGISTRADORA

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

Faço saber que pretendo casar-me e estabelecer as seguintes condições para artigo 1.º da Lei Civil de 2002: **JARBUCKER e LUCIA MATILDE OVEDO**

DENIVAL ROBERTO DA COSTA e LUCIANA ANTÔNIO DE ALMEIDA

Saibam todos que qualquer impedimento, oposição ou recurso ao presente edital, deve ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital.

O presente edital é válido e tem validade de 10 (dez) dias.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 22 de novembro de 2013

ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (41) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: cre.ars@win.com.br
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2013

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 001/2013.

TORNA PÚBLICO.

1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS, Sítio a Rua Antonio Carneiro Neto nº 801, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ARSS

Classificação	nº de Inscrição	Candidato
6º	1645	FLAVIO CEZAR DE OLIVEIRA

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos: C.R.G., CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3x4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental, para as funções de nível Profissional Diploma de Curso Superior com registro no MEC, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Cópia da carteira de vacinação e declaração de regularidade na escola), Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação do Município e conta corrente.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 28 de novembro de 2013

ALBERTO ARISI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 71/2013
Data: 28/11/2013

Súmula - Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.03 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.302.0003-2003 Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.32 (381) (323) Material ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 55.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.03 SERVIÇOS DE SAÚDE

10.302.0003-2003 Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.38 (420) (323) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 26 de novembro de 2013

ALBERTO ARISI
Presidente

CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO

CNPJ - 05.834.934/0001-42
Fundada em 17 de Agosto de 2003
Bairro: Canga e Canasbarra.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados todos os sócios do CTG HERDEIROS DA TRADIÇÃO, para Assembleia Geral Extraordinária, dia 15 de Dezembro de 2013 (Domingo) às 10:30h, no Galpão do Parque de Exposições Jacinto Canet Junior em Francisco Beltrão-Paraná, em primeira convocação com a presença de 50 % mais 1 dos sócios e em segunda Chamada às 11:00h com a presença de qualquer número de sócios, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Relatório de Atividades da Patrocinagem Executiva;
- Prestação de Contas;
- Eleição da Patrocinagem

Assinatura

Assinatura

Assinado Fery

Presidente do CTG Herdeiros da Tradição

Francisco Beltrão, 19 de Novembro 2013

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 063/2013

O MUNICÍPIO PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 063/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 064/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 064/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 065/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 065/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertencente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CTG - RENASCENDO A TRADIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O patrão do CTG - Renascendo a Tradição, com sede na Linha Buri, interior, na cidade de Renascença - PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2013, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 429, Centro, na cidade de Renascença - PR (bócio do Armado), com primeira votação prevista para às 19h30min com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios, e em segunda chamada às 20h00min com qualquer número de sócios, para deliberar sobre o seguinte tema:

1 - Apreciação do Novo Estatuto de acordo com o novo Código Civil de 2002.

Renascença, 10 de Novembro de 2013.

Assinatura

Patrão

Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge D'Oeste

RESOLUÇÃO Nº 007/2013

Dispõe sobre aprovação do relatório de execução físico financeiro do serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Lei 330/2009 de 24 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório de execução físico financeiro do serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge D'Oeste, 29 de novembro de 2013.

LORENI D. GONÇALVES
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.
EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

PROCESSO Nº 0002819-48.2013.18.0083. INTERDIÇÃO. REQUERIDA por Inês Sutili, para curatela de Sadi Sutili, tramitando na 1ª Secretária Cível de Francisco Beltrão, Paraná, sito na Rua Tenente Camargo - 2112. CAUSA - Síndrome pós-encefálica (CID- F07.1), que o impossibilita de exercer os atos da vida civil. LIMITE DA CURATELA - Total incapacidade para exercer pessoalmente os atos da vida civil. CURADORA: INÊS SUTILI, brasileira, casada, aposentada, RG. nº 13/R.1.553.570/RS, CPF. nº 787.088.939-34, com endereço na Rua Londrina, 580, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão.

- E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, por três (3) vezes e com intervalo de dez (10) dias. **OBS: AS PARTES SÃO BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA.**

Francisco Beltrão, 06 de agosto de 2013.

Assinatura

MARIANA MAGALHÃES TEIXEIRA
Diretora de Secretaria

Assinatura

FERNANDA M. Z. A. MONTEIRO
JUÍZA DE DIREITO

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E
ATENDIMENTO TÉCNICO Nº 010/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GOVERNACABRAL S/A TECNOLOGIA GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 06.595.000/01-01.

OBJETO: Prestação de serviços de atualização e atendimento técnico, observando-se o disposto neste contrato.

VALOR: valor mensal de R\$ 1.670,40 (um mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos) mensais, com valor total do contrato de R\$ 20.044,80 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2013.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 27 de novembro de 2013.

Ilário Fagundes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO Nº 289/2013

Súmula: Autoriza a subdivisão do Lote Urbano nº 05, da Quadra 1, do Patrimônio do Município de Salto do Lontra, e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 3º e seguintes da Lei Municipal nº 072/2007, que dispõe sobre o parcelamento de solo para fins urbanos, e considerando a aprovação pela área técnica do Departamento de Projetos e Engenharia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, nas condições deste ato e da Lei Municipal nº 072/2007, a subdivisão do lote urbano nº 05 da Quadra 01 do Município de Salto do Lontra de propriedade da COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOZINI-ENSELTA - CAMDUL, inscrita no CNPJ sob nº 77.816.144/0001-84, em conformidade com o projeto, plantas, memoriais descritivos e demais elementos apresentados, assim especificados e distribuídos:

Quadra nº 05	
Lote nº 05	400,00m²
Lote nº 05A	400,00m²
Lote nº 05B	198,00m²
Lote nº 05C	198,00m²
Lote nº 05D	198,00m²
Lote nº 05E	198,00m²
Lote nº 05F	198,00m²
Lote nº 05G	198,00m²
Lote nº 05H	198,00m²
Lote nº 05I	198,00m²
Lote nº 05J	198,00m²
Lote nº 05K	198,00m²
Lote nº 05L	198,00m²
Lote nº 05M	198,00m²
Lote nº 05N	198,00m²
Lote nº 05O	198,00m²
Lote nº 05P	198,00m²
Lote nº 05Q	198,00m²
Lote nº 05R	176,00m²
Lote nº 05S	176,00m²
Lote nº 05T	176,00m²
Lote nº 05U	176,66m²
Lote nº 05V	173,37m²
Lote nº 05X	173,36m²
Área total	5.025,39m²
Quadra 05A	
Lote 05	182,00m²
Lote 05A	182,00m²
Lote 05B	252,00m²
Área Total	616,00m²
Quadra 05B	
Lote 05	182,00m²
Lote 05A	182,00m²

Lote 05B	252,00m²
Lote 05C	220,00m²
Lote 05D	220,00m²
Lote 05E	220,00m²
Lote 05F	220,00m²
Lote 05G	220,00m²
Lote 05H	220,00m²
Lote 05I	220,00m²
Lote 05J	220,00m²
Lote 05K	220,00m²
Lote 05L	220,00m²
Lote 05M	220,00m²
Lote 05N	220,00m²
Lote 05O	220,00m²
Lote 05P	220,00m²
Lote 05Q	183,12m²
Lote 05R	200,00m²
Lote 05S	200,00m²
Lote 05T	200,00m²
Lote 05U	166,40m²
Lote 05V	147,60m²
Área Total	4.881,36m²
Quadra 05C	
Lote 05	1.040,36m²
Área Total	1.040,36m²
Área das Ruas	3.558,89m²
Área dos Lotes	11.563,11m²
Área Total	15.122,00m²

Art. 2º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município as seguintes áreas institucionais, da área loteada:

Rua Dionísio marchezini 1.627,06m²

Rua CAMDUL 1.403,83m²

Prolongamento da Rua 04 528,00m²

Total Geral 3.558,89m²

Parágrafo Único - O registro das áreas institucionais em nome deste Município terá de inteira responsabilidade do requerente, assim como o fornecimento de certidão do Cartório de Registro de Imóveis em que consta o mesmo.

Art. 3º - O Departamento de Projetos e Engenharia acompanhará os demais atos pertinentes, com estrita observância às diretrizes da Lei 072/2007.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná aos 27 de novembro de 2013.

Assinatura

LEI Nº 103/2013

SÚMULA: Altera a redação do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 121/2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:**

LEI

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 3º da Lei 121/2012 de 13.12.2012, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: A empresa Concessionária terá até a data de 30.06.2014 para construção, caso não cumpra esse prazo o referido imóvel retorna ao Patrimônio do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2013.

Assinatura

LEI Nº 104/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Urbano do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:**

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a Concessão de Direito Real de Uso, do Imóvel urbano, correspondente ao lote de terras urbano 12F-145H (doze F cento e quarenta e cinco H), da Gleba 102-B, do Parque Industrial "II", do Patrimônio do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, com área de 1.000,00m², (um mil metros quadrados).

Art. 2º - A Concessão do imóvel de que trata o Artigo 1º, destina-se a instalação da sede da empresa A. J. DUARTE & CIA LTDA - ME, sob a responsabilidade do seu Proprietário Senhor Alair José Duarte, inscrito no RG nº 7.132.808-2 SSP/PR, objetivando desenvolver atividades pertencentes ao seu ramo de atividade de fabricação de mangueira hidráulica.

Art. 3º - A presente Concessão de Direito Real de Uso, será feita de forma gratuita e por um período de 20(vinte) anos.

Parágrafo Único: A empresa Concessionária terá até a data de 30.06.2014 para construção da sede, caso não cumpra esse prazo o referido imóvel retorna ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - O Poder Executivo, autorizado a estabelecer com a empresa A. J. DUARTE & CIA LTDA - ME, o regime de Concessão em que fica o município, dispensando a realização de Licitação para firmar o objeto exposto no Art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2013.

Assinatura

DECRETO Nº 290/2013

Súmula: Nomeia Comissão de Reavaliação Imobiliária dos Imóveis constantes da Planta Genérica do Município de Salto do Lontra e dá outras providências.

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Reavaliação Imobiliária dos Imóveis constantes da Planta Genérica de Valores do Município, visando o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI para o exercício de 2014, composta dos membros abaixo relacionados:

Representação	Nome	Rg e CPF
Do Departamento de Obras	Osvaldo Gontini	Rg nº 1.142.828-88/PR CPF nº 232.838.829-48
De Administração, Planejamento e Finanças	Osvaldo Gontini	Rg nº 1.142.828-88/PR CPF nº 232.838.829-48
Do Departamento de Educação	Juliana Mendes de Brito	Rg nº 686.748.838-40 CPF nº 686.748.838-40
Do CREIA	Luiz Antonio Depietri	Rg nº 4.172.154-3 B3/PR CPF nº 450.170.388-43
Do CREIA	Rum Gilsoni Pádua	Rg nº 2.111.176-388/PR CPF nº 468.164.879-27

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra em 28 de Novembro de 2013.

Assinatura

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Realeza - PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2013

Considerando a Resolução CMAS 10/2013 que aprovou o PLANO DE AÇÃO PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES PÚBLICAS DE EMERGÊNCIA NO SUAS, O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 886/95 de 06/09/95, em sessão realizada na data de 19 de Novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR o relatório de atividades e o relatório de execução financeira do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas de Emergência e Socorro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMAS, aos 19 de novembro do ano de 2013

ELIETE AP. CORTES PIMENTA
Presidente do CMAS
CPF 769.974.309-10



CAPANEMA, CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua Padre Little, 1770 - Cx Postal 23
 Fone: (41) 3552-1596 e 3552-2323 - FAX: (41) 3552-3217
 E-mail: câmara@capanema.pr.gov.br
 Site: www.capanema.pr.gov.br
 87560-000 - CAPANEMA, PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2013

Complementa o índice de revisão geral anual concedida aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica complementado em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) o índice de revisão geral anual concedida aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal através da Resolução nº 02/2013.

Art. 2º - A complementação de que trata o art. 1º desta Resolução está em conformidade com o fixado pela Lei Municipal nº 1475/2013, que autoriza a concessão de um reajustamento salarial ao funcionalismo público municipal de modo a preservar o poder aquisitivo dos servidores, com fundamento no disposto no art. 162 da Lei Municipal nº 877/2001 e art. 79 da Lei Municipal nº 1269/2005.

Art. 3º - A complementação de que trata o art. 1º desta Resolução será acrescida ao salário ou vencimento base referencial do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Capanema, incluindo-se os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2013

IZOLETE APARECIDA WALKER SCHNEIDER
 Presidente

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 063/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 063/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 064/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição da grama, visando a ornamentação e embelezamento das áreas públicas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 065/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 065/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertencente ao Programa de Recuperação da Tráfegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (41) 3555-8100
 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 187 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS A PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou convencionadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou convencionadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou pelas empresas contratadas ou convencionadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou convencionadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (41) 3555-8100
 PLANALTO - PARANÁ

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e/ou às empresas contratadas ou convencionadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (41) 3555-1311 - Fax: 355-1321
 PLANALTO - PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 001/2013

Edital Nº 04/2013

O Senhor MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito do Município de Planalto - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.097/2000 no Decreto Federal nº 5.586/2002 e na Lei Municipal nº 1532, de 11/08/2010, e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 188/08, TIOU nº 0. Processamento Administrativo nº 36.107, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Teste Seletivo, para a contratação por tempo determinado, sob o regime de CLT, visando o preenchimento de vagas para contratação de menores aprendizas para formação em Auxiliar Administrativo, nas áreas de legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	DIAS	DE	DE	DE	DE	DE
0001	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0002	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0003	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0004	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0005	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0006	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0007	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0008	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0009	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0010	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0011	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0012	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0013	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0014	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0015	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0016	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0017	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0018	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0019	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0020	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00

CLT - Não aplica em contratação por prazo determinado.
 MAT - Não aplica em contratação por prazo determinado.
 LP - Não aplica em contratação por prazo determinado.
 PE - Não aplica em contratação por prazo determinado.

Condições de atendimento ao teste final:
 1º) Ser o teste final no horário e local estabelecido, sob o regime de CLT, conforme o Edital nº 01/2013.
 2º) Ser o teste final no prazo de 15 dias após a publicação do Edital nº 01/2013.
 3º) Ser o teste final no prazo de 15 dias após a publicação do Edital nº 01/2013.
 4º) Ser o teste final no prazo de 15 dias após a publicação do Edital nº 01/2013.
 5º) Ser o teste final no prazo de 15 dias após a publicação do Edital nº 01/2013.

Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (41) 3555-8100
 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL Nº 11/002/2013

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL
 DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 23 de novembro de 2013, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/002/2011, Modalidade Emprego Público, Homologado pelo Edital de nº 04/002/2011, no cargo cujo disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Área	Localidade	Carga Horária	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	02	04	Cidade	40 horas/semanais	726,58

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados até 15 (quinze) dias corridos da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583
 Fone: (41) 3555-1311 - Fax: 355-1321
 PLANALTO - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

Edital Nº 04/002/2013

MODALIDADE - EMPREGO PÚBLICO

O Senhor MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito do Município de Planalto - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 275/2005, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Concurso Público, Modalidade - Emprego Público, para a contratação de menores aprendizas para formação em Auxiliar Administrativo, nas áreas de legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	DIAS	DE	DE	DE	DE	DE
0001	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0002	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0003	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0004	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0005	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0006	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0007	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0008	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0009	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0010	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0011	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0012	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0013	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0014	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0015	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0016	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0017	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0018	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0019	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00
0020	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00

CLT - Não aplica em contratação por prazo determinado.
 MAT - Não aplica em contratação por prazo determinado.
 LP - Não aplica em contratação por prazo determinado.
 PE - Não aplica em contratação por prazo determinado.

Condições de atendimento ao teste final:
 1º) Ser o teste final no horário e local estabelecido, sob o regime de CLT, conforme o Edital nº 01/2013.
 2º) Ser o teste final no prazo de 15 dias após a publicação do Edital nº 01/2013.
 3º) Ser o teste final no prazo de 15 dias após a publicação do Edital nº 01/2013.
 4º) Ser o teste final no prazo de 15 dias após a publicação do Edital nº 01/2013.
 5º) Ser o teste final no prazo de 15 dias após a publicação do Edital nº 01/2013.

Esta Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
 Fone: (41) 3555-8100 - Fax: (41) 3555-8101
 PLANALTO - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

Edital Nº 04/002/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

A homologação do resultado final do Concurso Público de provas escritas, para o preenchimento das vagas no quadro de colaboradores do cargo de auxiliar de ensino, sob o regime de CLT, conforme o Edital nº 01/2013.

INSCRIÇÃO	NOME	DIAS	DE	DE	DE	DE	DE
0001	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00

INSCRIÇÃO	NOME	DIAS	DE	DE	DE	DE	DE
0001	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00

INSCRIÇÃO	NOME	DIAS	DE	DE	DE	DE	DE
0001	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	20/11/2013	08:00	12:00	14:00	16:00	18:00

CLT - Não aplica em contratação por

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0484

Página 104 / 131

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 063/2013

O MUNICÍPIO PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 063/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod075848

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 064/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2013 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod075847

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 065/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 065/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod075846

AVISO DE LICITAÇÃO

"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 066/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 066/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 12 de dezembro de 2013 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod075845

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 060/2013, lavrada em 07 de novembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de garfo enleirado, moto esmeril, distribuidor de fertilizante, roçadeira tratorizada, destinados a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

EMPRESA: Dione F. Muller

ITENS: 02,03,05.

VALOR TOTAL: R\$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais).

EMPRESA: Jaime Massola

ITENS: 01,04

VALOR TOTAL: R\$ 12.624,00 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 30.784,00 (trinta mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

DATA: 07 de novembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod075850

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 038/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 038/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Amarildo Baseggio e Cia Ltda.

ITENS: 05,22,43,52,60,61,62,64,74,75,76,89..

VALOR TOTAL: R\$ 6.556,86 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

EMPRESA: Comercial Dentária Hospitalar Fontanna Ltda.

ITENS: 07,12,15,16,17,25,26,27,31,34,35,49,53,54,58,67,69,72,73,79,80,81,83,84,86

87,88,90,92,93,94,95,96,97,100,101,102,104.

VALOR TOTAL: R\$ 14.055,55 (quatorze mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

EMPRESA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

ITENS: 01,02,03,04,06,08,10,11,13,14,18,19,20,21,23,24,28,30,32,33,36,37,38,39,40,41

,42,44.

,45,46,47,48,50,51,55,56,57,59,63,65,66,68,70,71,77,78,82,85,91,98,99,103,105,106,

107,108,109.

VALOR TOTAL: R\$ 27.961,79 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 48.574,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA: 14 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod075858

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 059/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de aquisição de material destinado a reforma do Barracão de Reciclagem de Lixo, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Metalúrgica Gralha Azul Ltda..

VALOR: R\$ 7.958,25 (sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 27 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod075872

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 060/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Jonas Rodrigo Sturm.

VALOR: R\$ 7.182,50 (sete mil e centos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA: 28 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 061/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de medalhas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Exitto Arte Indústria de Artigos de Metais Ltda.

VALOR: R\$ 1.997,19 (um mil e novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

DATA: 28 de novembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod075891



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

RAZÃO SOCIAL: **ARNO HENRIQUE LINK**

CNPJ Nº.: **01.946.439/0001-74**

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: **90133976-75**

ENDEREÇO: **RUA PRINCIPAL, S/N**

FONE: **(46) 3554-1115**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto/PR, 03 de Dezembro de 2013.

NOME: **ARNO HENRIQUE LINK**

RG Nº.: **2.112.805**

ASSINATURA:

Arno Henrique Link

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

FONE: 3555-1192

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr 04 DE DEZEMBRO DE 2013 _

NOME: ELIANE BEATRIZ WINKOSKI

RG Nº 5.873.719.4

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

RAZÃO SOCIAL: Graciela Bernadete Tombini Paris ME

CNPJ Nº.: 05.653.033/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº.: 90278679-17

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 937

FONE: (46) 3555-1266

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

PLANALTO-PR., 04 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME: GRACIELA B.T. PARIS

RG Nº: 3.719.201

ASSINATURA: _____

05.653.033/0001-54

GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME

AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Joslei"
- Middle right: "E." and a signature
- Bottom right: a signature
- Bottom center: a signature
- Middle left: a signature



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **ARNO HENRIQUE LINK**

CNPJ Nº: **01.946.439/0001-74**

ENDEREÇO: **RUA PRINCIPAL, S/N**

FONE: **(46) 3554-1115**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Credenciamos a Sr^a. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, portadora da cédula de identidade sob nº. **5.470.133-0** e CPF sob nº. **026.124.519-86**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.


NOME: **ARNO HENRIQUE LINK**

RG: **2.112.805** CPF: **060.768.749-53**

CARGO: **EMPRESÁRIO**





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICIPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

Credenciamos o(a) Sr.(a) ELIANE BEATRIZ WINKOSKI_, portador(a) da cédula de identidade sob nº 5.873.719.4 e CPF sob nº 031.814.669,05, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto-PR 11 de dezembro de 2013


NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046/431.543.42953

CARGO: GERENTE UNIDADE











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Christian Lunardi Favero • Tabelião

LIVRO:00067-P

TRASLADO

FOLHAS:111/112

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO A FAVOR DE AIRTON
TURELLA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-



S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, (03/02/2010), nesta Cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.984.906/0001-97, com sede na Rua Padre Cirilo, s/n, em Capanema-PR neste ato representada, nos termos de seu ESTATUTO SOCIAL, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 20050672983, em 14/03/2005, com protocolo n.º 05/067298-3, cuja cópia se encontra devidamente arquivada no Arquivo de Documentos n.º 002, às fls. 082/125 e NIRE (Sede) 41 4 0000935-1, conforme Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em 03/01/2010, cuja cópia fica arquivada no Arquivo de Contratos Sociais n.º 04, a fls. 190, desta Serventia, neste ato, apresentada por seu Diretor SEBALDO WACLAWOVSKY, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.642.253-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 153.381.939-49, residente e domiciliado na Linha Cambui, Capanema-PR e por seu Diretor JOÃO SAGGIN, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.808.682-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 407.731.759-20, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº - Linha Gaúcha, Capanema-PR, conforme ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada em 30/01/2009, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 12/03/2009, com Protocolo n.º 09/071311-7, de 27/02/2009, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, no livro de Arquivo de Documentos n.º 04, nas fls. 65/76; reconhecidos como os próprios por mim Christian Lunardi Favero, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus Diretores, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: AIRTON TURELLA, brasileiro, casado, gerente administrativo, exercendo a função de gerente de entrepostos da Outorgante, portador da Cédula de Identidade nº 3.592.084 6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 431.543.529-53, residente e domiciliado na Rua Paraná, s/n, no Município de Planalto-PR; ao qual confere: os mais amplos e gerais poderes, para o fim especial de representar a cooperativa outorgante perante o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, em todos os seus órgãos, e ainda, perante quaisquer terceiros onde com este instrumento se apresentar, podendo requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários **para a participação em concorrências, tomadas de preços, convites e quaisquer outras modalidades de licitações de preços**; e ainda, apresentar e assinar propostas, ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão licitadora; depositar e retirar cauções; propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, concernentes ao certame licitatório, seguindo umas, e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; confere ainda poderes para representar a Outorgantes perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas dos 3 (três) entes; juntar, apresentar e retirar documentos; prestar declarações e informações; enfim tudo mais requerer e assinar, autorizando a praticar todos os atos que forem necessários para o cabal e fiel cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer**. Certifico que a descrição do objeto do presente mandato e a qualificação das partes me foram declaradas pela Outorgante por seus representantes, os quais alertados responsabiliza-se civil e criminalmente por sua veracidade. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensado o comparecimento das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, conforme capítulo 11.2.18. Ato devidamente



DAIANA MANJABOSCO
ESCREVENTE

19/07/2011

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA
PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere

Selo de Autenticidade
na última folha

EM BRANCO

EM BRANCO
Selo de Autenticidade
na última folha

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Christian Lunardi Favero • Tabelião

LIVRO:00067-P

TRASLADO

FOLHAS:111/112

protocolado sob nº 0000044/2010, nesta data. Eu, (a.), Christian Lunardi Favero, Tabelião, que escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R\$40,38 (VRC 384,57) e Selo: R\$0,38. Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2010.. (aa.) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, SEBALDO WACLAWOVSKY, Representante da Outorgante. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAPANEMA - COAGRO, JOÃO SAGGIN, Representante da Outorgante. Christian Lunardi Favero, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Christian Lunardi Favero, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Capanema-PR, 03 de fevereiro de 2010

Em Teste da Verdade

Christian Lunardi Favero
Tabelião

10.647.942/0001-10

TABELIONATO DE NOTAS DE
CAPANEMA - PR

Rua Alagoas, 1332 - Centro
85760-000 - Capanema - Paraná



EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com autêntica. Doulo.
13 Abr. 2011



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Graciela Bernadete Tombini Paris ME

CNPJ Nº.: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 937

FONE: (46) 3555-1266

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

Credenciamos o Sr. **SIDINEI PARIS**, portadora da cédula de identidade sob nº. **8.207.147-4** e CPF sob nº. **028.877.889-81**, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PLANALTO-PR., 11 DE DEZEMBRO DE 2013

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Paris

NOME: GRACIELA B.T. PARIS

RG: 3.719.201 CPF: 026.798.949-01

CARGO: EMPRESÁRIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: **ARNO HENRIQUE LINK**

CNPJ Nº: **01.946.439/0001-74**

ENDEREÇO: **RUA PRINCIPAL, S/N**

FONE: **(46) 3554-1115**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **ARNO HENRIQUE LINK**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.

NOME: **ARNO HENRIQUE LINK**

RG: **2.112.805** CPF: **060.768.749-53**

CARGO: **EMPRESÁRIO**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

FONE: 3555-1192

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

O representante legal da empresa COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr 11 de dezembro de 2013



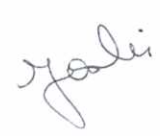
NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046431.543.42953

CARGO: GERENTE UNIDADE













MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: Graciela Bernadete Tombini Paris ME

CNPJ Nº.: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 937

FONE: (46) 3555-1266

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

O representante legal da empresa Graciela Bernadete Tombini Paris ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Paris
NOME: GRACIELA B.T. PARIS

RG: 3.719.201 CPF: 026.798.949-01

CARGO: EMPRESÁRIA

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: **ARNO HENRIQUE LINK**

CNPJ Nº: **01.946.439/0001-74**

ENDEREÇO: **RUA PRINCIPAL, S/N**

FONE: **(46) 3554-1115**

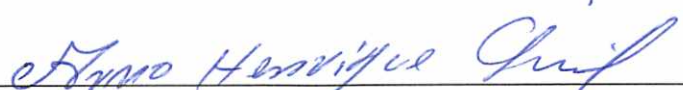
MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

O representante legal da empresa **ARNO HENRIQUE LINK**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.


NOME: **ARNO HENRIQUE LINK**

RG: **2.112.805** CPF: **060.768.749-53**

CARGO: **EMPRESÁRIO**





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Graciela Bernadete Tombini Paris ME

CNPJ Nº.: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 937

FONE: (46) 3555-1266

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

O representante legal da empresa Graciela Bernadete Tombini Paris ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR., 11 DE DEZEMBRO DE 2013

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Paris
NOME: GRACIELA B.T. PARIS

RG: 3.719.201 CPF: 026.798.949-01

CARGO: EMPRESÁRIA

9

zoshi

BS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74 Fornecedor: ARNO HENRIQUE LINK

Página: 1

Endereço: RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	20,0000	CX	17,8000	MILI	17,7800	355,6000
002	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	20,0000	CX	35,9000	REMOVEX	35,8800	717,6000
003	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	160,0000	CX	33,0000	SOL	32,9800	5.276,8000
004	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	12,0000	CT	32,0000	BIC	31,9800	383,7600
005	Bota de borracha branca numeros 37 a 44	24,0000	PAR	24,8000	BRACOL	24,7800	594,7200
006	Canudo plástico grosso com 400	15,0000	PC TE	4,9800	SKY	4,9600	74,4000
007	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	60,0000	CX	56,2800	CANARIO	56,2600	3.375,6000
008	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	60,0000	CX	56,2800	CANARIO	56,2600	3.375,6000
009	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	60,0000	CX	37,2000	GIOCA	37,1800	2.230,8000
010	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	60,0000	CX	37,2000	GIOCA	37,1800	2.230,8000
011	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	80,0000	CX	83,7000	COPOSUL	83,6800	6.694,4000
012	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	20,0000	CX	59,0000	COPOSUL	58,9800	1.179,6000
013	Corante liquido preto (bismaga) cx com 12x50	10,0000	CX	17,8800	XADREZ	17,8600	178,6000
014	Cotonete cx com 12x75 unidades	20,0000	CX	20,0000	ENLACE	19,9800	399,6000
015	Creme dental cx com 12X90 gr.	6,0000	DZ	13,0000	SORRISO	12,9800	77,8800
016	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico	10,0000	UN	27,0000	USE	26,9800	269,8000
017	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	200,0000	CX	8,6400	SUAVE LAR	8,6200	1.724,0000
018	Escova de mão	50,0000	UN	1,6000	CONDOR	1,5800	79,0000
019	Escova lava roupas	24,0000	UN	1,5000	CONDOR	1,4800	35,5200
020	Escova sanitária s/ pote	50,0000	UN	2,2800	PRATIK	2,2600	113,0000
021	Espanja de aço inoxidável fardo com 25x10g	10,0000	CX	37,0000	ASSOLAN	36,9800	369,8000
022	Espanja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	30,0000	CX	62,0000	ESFREBOM	61,9800	1.859,4000
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	10,0000	CX	22,0000	ADERE	21,9800	219,8000
024	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	80,0000	CX	29,5000	ADELBRAS	29,4800	2.358,4000
025	Fósforo fardo com 20x10x40	4,0000	FRD	17,0000	PARANÁ	16,9800	67,9200
026	Inseticida aereo 12x300ml	10,0000	CX	78,0000	SBP	77,9800	779,8000
027	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	50,0000	FRD	17,0000	ASSOLAN	16,9800	849,0000
028	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	6,0000	UN	18,0000	WILKSON	17,9800	107,8800
029	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	5,0000	CX	57,5000	EMPALUX	57,4800	287,4000
030	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	5,0000	CX	67,0800	NAO COTADO	67,0600	335,3000
031	Lustra móveis cx com 12x500ml	4,0000	CX	78,0000	BRAVO	77,9800	311,9200
032	Naftalina pacote com 12x30g	50,0000	PC TE	6,8400	CARDIGOS	6,8200	341,0000
033	Pá para lixo em plástico	50,0000	UN	2,9800	RAINHA	2,9600	148,0000
034	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	2,0000	CX	66,0000	TERMICA	65,9800	131,9600
035	Papel bobina 60 cm com 10kg.	10,0000	UN	75,0000	INCOPAL	74,9800	749,8000
036	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt	10,0000	FRD	59,0000	MILLI	58,9800	589,8000
037	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	500,0000	FRD	19,8000	MILLI	19,7800	9.890,0000
038	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm,	400,0000	FRD	5,7600	SNOKKER	5,7400	2.296,0000
039	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm,	600,0000	FRD	54,2800	SNOKKER	54,2600	32.556,0000
040	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	200,0000	FRD	24,6000	MILLI	24,5800	4.916,0000

Município de Planalto
Pregão Presencial 63/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.946.439/0001-74

Fornecedor : ARNO HENRIQUE LINK

Página 2

Endereço : RUA PRINCIPAL S/N SAGRADA FAMILIA - SAGRADA FAMILIA - Planalto/PR

Lote: 001 Lote 001						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário
041	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	300,0000	UN	2,6000	MUCAMBO	2,5800
042	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	300,0000	UN	2,6000	MUCAMBO	2,5800
043	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	300,0000	UN	2,6000	MUCAMBO	2,5800
044	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	4,0000	CX	178,0000	EVEREDI	177,9800
045	Pilha grande cx com 24 unidades	6,0000	CX	63,6000	ENERGIZER	63,5800
046	Pilha média cx com 24 unidades	10,0000	CX	59,5000	ENERGIZER	59,4800
047	Pilha palito	10,0000	CX	100,0000	ENERGIZER	99,9800
048	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	10,0000	CX	72,0000	ENERGIZER	71,9800
049	Purificador de ar (bom ar)	8,0000	CX	56,0000	AIR WICK	55,9800
050	Querosene cx com 12x800ml	40,0000	CX	72,0000	CANARIO	71,9800
051	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	3,0000	CX	22,0000	SUAVE LAR	21,9800
052	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço	60,0000	UN	8,5000	PLANALTO	8,4800
053	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	60,0000	UN	6,0000	PLANALTO	5,9800
054	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	60,0000	UN	5,9000	PLANALTO	5,8800
055	Sabão em barra cx com 40x500g	20,0000	CX	71,0000	GUAIRA	70,9800
056	Sabão em pó cx com 20x1000g	100,0000	CX	78,0000	TIKAN	77,9800
057	Sabonete Caixa com 72x90g	5,0000	CX	69,1200	FRANCIS	69,1000
058	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70	6,0000	FRD	94,7500	APUCARANA	94,7300
059	Saco freezer 08 litros	10,0000	RL	3,9800	NOBRE	3,9600
060	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	150,0000	UN	30,7500	PLASTIPLAN	30,7300
061	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unidades	150,0000	UN	28,5000	PLASTIPLAN	28,4800
062	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unidades	150,0000	UN	30,0000	PLASTIPLAN	29,9800
063	Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	20,0000	CX	15,6000	ASSOLAN	15,5800
064	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	15,0000	CX	20,0000	ASSOLAN	19,9800
065	Super clim (desinfetante para uso geral 01 litro cx com 06 litros	15,0000	CX	32,4000	GIOCA	32,3800
066	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	150,0000	UN	8,9800	TEKA	8,9600
067	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	170,0000	UN	5,1500	TEKA	5,1300
068	Vassoura plástica	60,0000	UN	3,5000	CONDOR	3,4800

PREÇO TOTAL DO LOTE : 125.946,9200

TOTAL DA PROPOSTA : 125.946,9200

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Arno Henrique Link
ARNO HENRIQUE LINK
CNPJ. 01.946.439/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 Fornecedor : GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9027867917

Contador:

E-mail:

Telefone: 35551266

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

CPF: 026.798.949-01

RG: 3719201

Endereço representante: RUA SOLEDADE 372 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	20,00	CX	17,80	MILLI	17,80	356,00
003	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	160,00	CX	33,00	ARAUCÁRIA	33,00	5.280,00
004	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	12,00	CT	32,00	BIC	32,00	384,00
005	Bota de borracha branca numeros 37 a 44	24,00	PAR	24,80	VULCABRÁS	24,80	595,20
006	Canudo plástico grosso com 400	15,00	PCTE	4,98	SKY	4,98	74,70
008	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	60,00	CX	56,28	CANÁRIO	56,28	3.376,80
009	Cera líquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	60,00	CX	37,20	SACY	37,20	2.232,00
010	Cera líquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	60,00	CX	37,20	SACY	37,20	2.232,00
011	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	80,00	CX	83,70	KEROCOPO	83,70	6.696,00
012	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	20,00	CX	59,00	KEROCOPO	59,00	1.180,00
014	Cotonete cx com 12x75 unidades	20,00	CX	20,00	MILLI	20,00	400,00
015	Creme dental cx com 12X90 gr.	6,00	DZ	13,00	SORRISO	13,00	78,00
022	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	30,00	CX	62,00	SCOTH BRITHE	62,00	1.860,00
040	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	200,00	FRD	24,60	STYLLUS	24,60	4.920,00
044	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	4,00	CX	178,00	RAIOVAC	178,00	712,00
045	Pilha grande cx com 24 unidades	6,00	CX	63,60	RAIOVAC	63,60	381,60
046	Pilha média cx com 24 unidades	10,00	CX	59,50	RAIOVAC	59,50	595,00
047	Pilha palito	10,00	CX	100,00	RAIOVAC	100,00	1.000,00
048	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	10,00	CX	72,00	RAIOVAC	72,00	720,00
049	Purificador de ar (bom ar)	8,00	CX	56,00	PETRAC	56,00	448,00
052	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	60,00	UN	8,50	DESAFIO	8,50	510,00
053	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	60,00	UN	6,00	DESAFIO	6,00	360,00
054	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	60,00	UN	5,90	DESAFIO	5,90	354,00
055	Sabão em barra cx com 40x500g	20,00	CX	71,00	GUAIRA	71,00	1.420,00
056	Sabão em pó cx com 20x1000g	100,00	CX	78,00	TIXAN	78,00	7.800,00
057	Sabonete Caixa com 72x90g	5,00	CX	69,12	PALMOLIVE	69,12	345,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 44.310,90

TOTAL DA PROPOSTA : 44.310,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.653.033/0001-54 Fornecedor: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 937 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 9027867917

Contador:

E-mail:

Telefone: 35551266

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

CPF: 026.798.949-01

RG: 3719201

Endereço representante: RUA SOLEDADE 372 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750--00

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54

05.653.033/0001-54
GRACIELA BERNADETE
TOMBINI PARIS - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 937
CENTRO
85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Planalto
Pregão Presencial 63/2013

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor:** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Endereço: RUA PARANA ESQUINA COM CURITIBA S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:**

E-mail:

Telefone: 3555-1192

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOKSI

CPF: 031.814.669-05

RG: 58737194

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	20,00	CX	17,80	MILI	17,69	353,80
002	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	20,00	CX	35,90	REMOVEX	35,88	717,60
003	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	160,00	CX	33,00	DA ILHA	32,95	5.272,00
004	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	12,00	CT	32,00	PROBAK	31,95	383,40
005	Bota de borracha branca numeros 37 a 44	24,00	PAR	24,80		0,00	0,00
006	Canudo plástico grosso com 400	15,00	PCTE	4,98	BIG FESTA	4,97	74,55
007	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	60,00	CX	56,28	CANARIO	56,27	3.376,20
008	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	60,00	CX	56,28	CANARIO	56,27	3.376,20
009	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	60,00	CX	37,20	BRIO	37,19	2.231,40
010	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	60,00	CX	37,20	BRIO	37,19	2.231,40
011	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	80,00	CX	83,70	COPOBRAS	83,69	6.695,20
012	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	20,00	CX	59,00	COPOBRAS	58,98	1.179,60
013	Corante liquido preto (bismaga) cx com 12x50	10,00	CX	17,88	XADREZ	17,87	178,70
014	Cotonete cx com 12x75 unidades	20,00	CX	20,00	MILI	19,99	399,80
015	Creme dental cx com 12X90 gr.	6,00	DZ	13,00	SORRISO	12,99	77,94
016	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscosa, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.	10,00	UN	27,00	BAND AID	26,99	269,90
017	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	200,00	CX	8,64	PRIVAX	8,64	1.728,00
018	Escova de mão	50,00	UN	1,60	CONDOR	1,59	79,50
019	Escova lava roupas	24,00	UN	1,50	CONDOR	1,49	35,76
020	Escova sanitária s/ pote	50,00	UN	2,28		0,00	0,00
021	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	10,00	CX	37,00	BRILHOINOX	36,99	369,90
022	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	30,00	CX	62,00	SCOTH-BRITE	61,99	1.859,70
023	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	10,00	CX	22,00	WING TAI	21,99	219,90
024	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	80,00	CX	29,50	VONDER	29,49	2.359,20
025	Fósforo fardo com 20x10x40	4,00	FRD	17,00		0,00	0,00
026	Inseticida aero 12x300ml	10,00	CX	78,00	MORTEIN	77,98	779,80
027	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	50,00	FRD	17,00	MAGIC	16,99	849,50
028	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	6,00	UN	18,00	WILKINSON	17,98	107,88
029	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	5,00	CX	57,50	OSRAN	57,49	287,45
030	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	5,00	CX	67,08	SEMPRE VIVA	67,07	335,35
031	Lustra móveis cx com 12x500ml	4,00	CX	78,00	POLIFLOR	77,99	311,96
032	Naftalina pacote com 12x30g	50,00	PCTE	6,84	SORTIDA	6,83	341,50
033	Pá para lixo em plástico	50,00	UN	2,98	CONDOR	2,97	148,50

Município de Planalto
Pregão Presencial 63/2013

Página: 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 **Fornecedor :** COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Endereço : RUA PARANA ESQUINA COM CURITIBA S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000
Inscrição Estadual: 3340010085 **Contador:**

E-mail:
Telefone: 3555-1192 **Fax:** **Celular:**
Telefone contador:

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOKSI **CPF:** 031.814.669-05 **RG:** 58737194
Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000
E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	2,00	CX	66,00	BOREBA	65,99	131,98
035	Papel bobina 60 cm com 10kg.	10,00	UN	75,00		0,00	0,00
036	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt	10,00	FRD	59,00	NEVE	58,99	589,90
037	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	500,00	FRD	19,80	KARINO	19,79	9.895,00
038	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	400,00	FRD	5,76	ELITE	5,75	2.300,00
039	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	600,00	FRD	54,28	BOM PAPEL	54,00	32.400,00
040	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	200,00	FRD	24,60	MILI	24,59	4.918,00
041	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	300,00	UN	2,60	SOFT	2,59	777,00
042	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	300,00	UN	2,60	SOFT	2,59	777,00
043	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	300,00	UN	2,60	SOFT	2,59	777,00
044	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	4,00	CX	178,00	RAIOVAC	177,98	711,92
045	Pilha grande cx com 24 unidades	6,00	CX	63,60	PANASONIC	63,59	381,54
046	Pilha média cx com 24 unidades	10,00	CX	59,50	PANASONIC	59,49	594,90
047	Pilha palito	10,00	CX	100,00	RAYOVAC	99,98	999,80
048	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	10,00	CX	72,00	PANASONIC	71,99	719,90
049	Purificador de ar (bom ar)	8,00	CX	56,00	BOM AR	55,99	447,92
050	Querosene cx com 12x800ml	40,00	CX	72,00	SANDERO	71,99	2.879,60
051	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	3,00	CX	22,00	FONTANA	21,99	65,97
052	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	60,00	UN	8,50	PLANALTO	8,49	509,40
053	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	60,00	UN	6,00	PLANALTO	5,99	359,40
054	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	60,00	UN	5,90	DOBRADO	5,89	353,40
055	Sabão em barra cx com 40x500g	20,00	CX	71,00	FONTANA	70,99	1.419,80
056	Sabão em pó cx com 20x1000g	100,00	CX	78,00	YPÊ	77,99	7.799,00
057	Sabonete Caixa com 72x90g	5,00	CX	69,12	FONT SOFT	69,11	345,55
058	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	6,00	FRD	94,75	APUCARANA	94,74	568,44
059	Saco freezer 08 litros	10,00	RL	3,98	ORLEPLAST	3,98	39,80
060	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	150,00	UN	30,75	LIMÃO	30,74	4.611,00
061	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unidades	150,00	UN	28,50	LIMÃO	28,49	4.273,50
062	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unidades	150,00	UN	30,00	LIMÃO	29,99	4.498,50

Município de Planalto
Pregão Presencial 63/2013

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.984.906/0006-00 Fornecedor: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Endereço: RUA PARANA ESQUINA COM CURITIBA S/N - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340010085

Contador:

E-mail:

Telefone: 3555-1192

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: ELIANE BEATRIZ WINKOKSI

CPF: 031.814.669-05

RG: 58737194

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
063	Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	20,00	CX	15,60	FONTANA	15,59	311,80
064	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	15,00	CX	20,00	FONTANA	19,99	299,85
065	Super clim (desinfetanta para uso geral 01 litro cx com 06 litros	15,00	CX	32,40	SUPER CLEAN	32,39	485,85
066	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	150,00	UN	8,98	JAQUART	8,97	1.345,50
067	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	170,00	UN	5,15	PANOSUL	5,14	873,80
068	Vassoura plástica	60,00	UN	3,50		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							124.093,61
TOTAL DA PROPOSTA :							124.093,61

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0006-00



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Equipiano

Página 1

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

Lote: 0001	Item: 0001	Absorvente higiênicos com 126 unidades	Marca: MILI	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,69		
	1	17,67		
	2	17,66		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,78		
	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	17,80		
	1	17,68		

Lote: 0001	Item: 0002	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	Marca: REMOVEX	Quantidade: 20,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	35,88		
	1	35,86		
	2	35,85		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	35,88		
	1	35,87		

Lote: 0001	Item: 0003	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	Marca: DA ILHA	Quantidade: 160,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	32,95		
	1	32,93		
	2	32,90		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	32,98		
	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	33,00		
	1	32,94		

Lote: 0001	Item: 0004	Aperilho de barbaar descartável, cartela com 24 unidades	Marca: PROBAK	Quantidade: 12,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	31,95		
	1	31,92		
	2	31,90		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	31,98		
	1	31,93		
	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	32,00		
	1	31,94		

Lote: 0001	Item: 0005	Bota de borracha branca números 37 a 44	Marca: BRACOL	Quantidade: 24,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,78		
	1	24,75		
	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,80		

Lote: 0001	Item: 0006	Canudo plástico grosso com 400	Marca: BIG FESTA	Quantidade: 15,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,97		
	1	4,94		



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Ezupiano

Página:2

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

	2	4,92			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,96			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,98			
1		4,95			
Lote: 0001	Item: 0007	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	Marca: CANARIO	Quantidade: 60,00	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,26			
1		56,20			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,27			
Lote: 0001	Item: 0008	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	Marca: CANARIO	Quantidade: 60,00	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,26			
1		56,20			
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,27			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		56,28			
1		56,25			
Lote: 0001	Item: 0009	Cera líquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	Marca: BRIO	Quantidade: 60,00	
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,19			
1		37,16			
2		37,14			
3		37,12			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,18			
1		37,15			
2		37,13			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,20			
1		37,17			
Lote: 0001	Item: 0010	Cera líquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	Marca: BRIO	Quantidade: 60,00	
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,19			
1		37,17			
2		37,15			
3		37,12			
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,18			
1		37,16			
2		37,14			
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		37,20			
Lote: 0001	Item: 0011	Copo descartável 180 ML cx 30x100 und	Marca: COPOSUL	Quantidade: 80,00	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		83,68			

Handwritten signatures and initials:
A large blue '9' and '8' are written on the left.
In the center, there are several handwritten signatures, including one that appears to be 'Zeslei' and another that looks like 'Raulo' inside a circle.
On the right, there are more initials, including a prominent 'HB' and a signature that looks like 'BOS'.



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Página:3

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

1 83,64
2 83,80

Fornecedor 6 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 83,69

1 83,65

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 83,70

1 83,67

Lote: 0001 Item: 0012 Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades

Marca: COPOBRAS

Quantidade: 20,00

Fornecedor 6 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 58,98

1 58,95

2 58,93

3 58,90

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 58,98

1 58,96

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 59,00

1 58,97

2 58,94

Lote: 0001 Item: 0013 Corante líquido preto (bisnaga) cx com 12x50

Marca: XADREZ

Quantidade: 10,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 17,86

1 17,84

2 17,80

Fornecedor 6 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 17,87

1 17,85

Lote: 0001 Item: 0014 Cotonete cx com 12x75 unidades

Marca: ENLACE

Quantidade: 20,00

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 19,98

1 19,96

2 19,95

Fornecedor 6 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 19,99

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 20,00

1 19,97

Lote: 0001 Item: 0015 Creme dental cx com 12X90 gr

Marca: SORRISO

Quantidade: 6,00

Fornecedor 6 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 12,99

1 12,96

2 12,94

3 12,93

Fornecedor 444 ARNO HENRIQUE LINK

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 12,98

1 12,95

Fornecedor 2014 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 13,00

1 12,97

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Página:4

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

Lote: 0001	Item: 0016	Curativo antisséptico, composto de filme plástico, adesivo acrílico	Marca: USE	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	26,98		
	1	26,95		
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	26,99		
	1	26,97		
Lote: 0001	Item: 0017	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	Marca: PRIVAX	Quantidade: 200,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,64		
	1	8,61		
	2	8,59		
	3	8,57		
	4	8,55		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	8,62		
	1	8,60		
	2	8,58		
Lote: 0001	Item: 0018	Escova de mão	Marca: CONDOR	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,59		
	1	1,57		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,58		
Lote: 0001	Item: 0019	Escova lava roupas	Marca: CONDOR	Quantidade: 24,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,49		
	1	1,47		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,48		
Lote: 0001	Item: 0020	Escova sanitária 47 pole	Marca: PRATIK	Quantidade: 50,00
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,26		
	1	2,25		
Lote: 0001	Item: 0021	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	Marca: BRILHOINOX	Quantidade: 10,00
	Fornecedor 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	36,99		
	1	36,97		
	2	36,95		
	3	36,93		
	4	36,90		
	Fornecedor 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	36,98		
	1	36,96		
	2	36,94		
Lote: 0001	Item: 0022	Esponja dupla face cx com 50 unid. Tam. 100x71x18mm	Marca: SCOTH BRITHE	Quantidade: 30,00
	Fornecedor 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	62,00		
	1	61,97		
	2	61,94		
	3	61,90		

[Handwritten signatures and initials]

W

1/17



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Página:5

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,99	
1		61,96	

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		61,98	
1		61,95	

Lote: 0001 Item: 0023 Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades Marca: WING TAI Quantidade: 10,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		21,99	
1		21,97	
2		21,95	

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		21,98	
1		21,96	

Lote: 0001 Item: 0024 Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades Marca: ADELBRAS Quantidade: 80,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		29,48	
1		29,46	
2		29,44	

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		29,49	
1		29,47	
2		29,45	

Lote: 0001 Item: 0025 Fósforo fardo com 20x10x40 Marca: PARANÁ Quantidade: 4,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,98	
1		16,90	

Lote: 0001 Item: 0026 Inseticida aêro 12x300ml Marca: MORTEIN Quantidade: 10,00

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		77,98	
1		77,96	
2		77,94	

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		77,98	
1		77,97	
2		77,95	

Lote: 0001 Item: 0027 Lã de aço fardo com 14x8 unidades Marca: ASSOLAN Quantidade: 50,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,98	
1		16,96	
2		16,94	
3		16,93	

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		16,99	
1		16,97	
2		16,95	

Lote: 0001 Item: 0028 Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid. Marca: WILKSON Quantidade: 6,00

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,98	
1		17,97	
2		17,95	

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

E. Lupiano

Página 6

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		17,98	
1		17,98	

Lote: 0001	Item: 0029	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	Marca: OSRAN	Quantidade: 5,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		57,49		
1		57,47		
2		57,45		
3		57,43		
4		57,42		

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		57,48	
1		57,46	
2		57,44	

Lote: 0001	Item: 0030	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	Marca: SEMPRE VIVA	Quantidade: 5,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		67,07		
1		67,00		

Lote: 0001	Item: 0031	Lustra móveis cx com 12x500ml	Marca: POLIFLOR	Quantidade: 4,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		77,99		
1		77,97		
2		77,95		

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		77,98	
1		77,96	

Lote: 0001	Item: 0032	Natallina pacote com 12x30g	Marca: SORTIDA	Quantidade: 50,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,63		
1		6,80		
2		6,77		

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		6.62	
1		6.79	

Lote: 0001	Item: 0033	Pá para lixo em plástico	Marca: CONDOR	Quantidade: 50,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,97		
1		2,95		
2		2,93		
3		2,92		

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.96	
1		2.94	

Lote: 0001	Item: 0034	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	Marca: BOREBA	Quantidade: 2,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,99		
1		65,97		
2		65,95		
3		65,93		

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,98		

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Equipamento

Página:7

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

1 65,96

Lote: 0001	Item: 0035	Papel bobina 60 cm com 10kg.	Marca: INCOPAL	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	74,98		
	1	74,90		

Lote: 0001	Item: 0036	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x420mt.	Marca: MILLI	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	58,98		
	1	58,96		
	2	58,94		
	3	58,92		
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	58,99		
	1	58,97		
	2	58,95		

Lote: 0001	Item: 0037	Papel higiênico, fardo c/ 16x420mt	Marca: KARINO	Quantidade: 500,00
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,79		
	1	19,77		
	2	19,75		
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,78		
	1	19,76		

Lote: 0001	Item: 0038	Papel toalha interfolhado branco tamanho: 20x23cm.	Marca: SNOKKER	Quantidade: 400,00
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,74		
	1	5,70		
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,75		
	1	5,73		

Lote: 0001	Item: 0039	Papel toalha interfolhado creme tamanho: 20x23cm.	Marca: BOM PAPEL	Quantidade: 600,00
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	54,00		
	1	29,00		
	2	23,00		
	3	15,00		
	4	12,00		
	5	8,00		
	6	5,95		
	7	5,90		
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	54,26		
	1	33,00		
	2	25,00		
	3	19,00		
	4	13,00		
	5	9,00		
	6	6,00		

Lote: 0001	Item: 0040	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	Marca: MILLI	Quantidade: 200,00
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,58		
	1	24,55		
	2	24,50		

[Handwritten signatures and initials]



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Planalto

Página 8

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

					Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		24,59			
					Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		24,60			
					1		24,57			
Lote: 0001	Item:	0041	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	Marca:	SOFT	Quantidade:	300,00			
					Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Vencedor
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		2,59			
					1		2,55			
					Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		2,58			
Lote: 0001	Item:	0042	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	Marca:	SOFT	Quantidade:	300,00			
					Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Vencedor
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		2,59			
					1		2,55			
					Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		2,58			
Lote: 0001	Item:	0043	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	Marca:	SOFT	Quantidade:	300,00			
					Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Vencedor
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		2,59			
					1		2,55			
					Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		2,58			
Lote: 0001	Item:	0044	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	Marca:	EVEREDI	Quantidade:	4,00			
					Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		177,98			
					1		177,95			
					2		177,93			
					3		177,91			
					4		177,90			
					Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		177,98			
					Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		178,00			
					1		177,97			
					2		177,94			
					3		177,92			
Lote: 0001	Item:	0045	Pilha grande cx com 24 unidades	Marca:	ENERGIZER	Quantidade:	6,00			
					Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK			Vencedor
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		63,58			
					1		63,56			
					2		63,55			
					Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		63,59			
					Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME			Declinou
					Rodada		Valor			
					Lance Inicial		63,60			
					1		63,57			

Lote: 0001 Item: 0046 Pilha média cx com 24 unidades

Marca: ENERGIZER

Quantidade: 10,00

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5505 p

11/12/2013 10:11:11

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Fornecedor

Página:9

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		59,48	
1		59,45	
2		59,43	
3		59,40	
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		59,49	
1		59,46	
2		59,44	
3		59,42	
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		59,50	
1		59,47	

Lote: 0001	Item: 0047	Pilha palito	Marca: ENERGIZER	Quantidade: 10,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,98		
1		99,95		
2		99,80		
3		99,65		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,98		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		100,00		
1		99,97		
2		99,93		
3		99,70		

Lote: 0001	Item: 0048	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	Marca: ENERGIZER	Quantidade: 10,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		71,98		
1		71,95		
2		71,92		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		71,99		
1		71,96		
2		71,93		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		72,00		
1		71,97		
2		71,94		

Lote: 0001	Item: 0049	Purificador de ar (bom ar)	Marca: BOM AR	Quantidade: 8,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,99		
1		55,96		
2		55,94		
3		55,93		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,98		
1		55,95		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		56,00		
1		55,97		

Lote: 0001	Item: 0050	Querosene cx com 12x600ml	Marca: SANDERO	Quantidade: 40,00
------------	------------	---------------------------	----------------	-------------------

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5505 p

11/12/2013 10:11:11

Handwritten signatures and initials:
19
Z
José
Ginko
RS



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Página:10

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		71,99	
1		71,97	
2		71,95	

Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		71,98	
1		71,96	

Lote: 0001	Item: 0051	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	Marca: SUAVELAR	Quantidade: 3,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,98		
1		21,96		
2		21,94		
3		21,92		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,99		
1		21,97		
2		21,95		

Lote: 0001	Item: 0052	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço	Marca: DESAFIO	Quantidade: 60,00
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
1		8,47		
2		8,40		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,49		
1		8,46		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,48		
1		8,45		

Lote: 0001	Item: 0053	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	Marca: PLANALTO	Quantidade: 60,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,99		
1		5,96		
2		5,94		
3		5,92		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,98		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,00		
1		5,97		
2		5,95		

Lote: 0001	Item: 0054	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	Marca: DOBRADO	Quantidade: 60,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,89		
1		5,86		
2		5,84		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,88		
1		5,85		
Fornecedor	2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,90		
1		5,87		

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Página: 11

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

Lote: 0001	Item: 0055	Sabão em barra - cx com 40x500g	Marca: FONTANA	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	70,99		
	1	70,96		
	2	70,95		
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	70,98		
	Fornecedor: 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	71,00		
	1	70,97		
Lote: 0001	Item: 0056	Sabão em pó cx com 20x1000g	Marca: TIXAN	Quantidade: 100,00
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	77,98		
	1	77,95		
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	77,99		
	1	77,96		
	Fornecedor: 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	78,00		
Lote: 0001	Item: 0057	Sebonete Caixa com 72x50g	Marca: PALMOLIVE	Quantidade: 5,00
	Fornecedor: 2014	GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	69,12		
	1	69,09		
	2	69,06		
	3	69,00		
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	69,11		
	1	69,08		
	2	69,05		
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	69,10		
	1	69,07		
	2	69,04		
Lote: 0001	Item: 0058	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70	Marca: APUCARANA	Quantidade: 6,00
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	94,74		
	1	94,72		
	2	94,70		
	3	94,68		
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	94,73		
	1	94,71		
	2	94,69		
Lote: 0001	Item: 0059	Saco freezer 08 litros	Marca: ORLEPLAST	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,98		
	1	3,95		
	Fornecedor: 444	ARNO HENRIQUE LINK		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,96		
Lote: 0001	Item: 0060	Saco para lixo com 30 x 50 litros - 5 unidades	Marca: LIMÃO	Quantidade: 150,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Fls. 12

Página 12

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		30,74	
1		30,72	
2		30,70	
3		30,68	
4		30,66	
5		30,65	
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		30,73	
1		30,71	
2		30,69	
3		30,67	

Lote: 0001	Item: 0061	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros, 5 unidades	Marca: PLASTIPLAN	Quantidade: 150,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,48		
1		28,46		
2		28,44		
3		28,42		
4		28,40		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,49		
1		28,47		
2		28,45		
3		28,43		

Lote: 0001	Item: 0062	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros, 05 unidades	Marca: LIMÃO	Quantidade: 150,00
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,99		
1		29,97		
2		29,95		
3		29,93		
4		29,91		
5		29,89		
6		29,87		
7		29,85		
8		29,83		
9		29,80		
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,98		
1		29,96		
2		29,94		
3		29,92		
4		29,90		
5		29,88		
6		29,86		
7		29,84		

Lote: 0001	Item: 0063	Sapão com detergente caixa com 12X300g	Marca: ASSOLAN	Quantidade: 20,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,58		
1		15,56		
2		15,54		
3		15,52		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,59		
1		15,57		
2		15,55		

Lote: 0001	Item: 0064	Sapão com detergente cx com 12x300ml	Marca: ASSOLAN	Quantidade: 15,00
------------	------------	--------------------------------------	----------------	-------------------

[Handwritten signatures and marks]



Município de Planalto - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 63/2013

Eutupiano

Página: 13

Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza

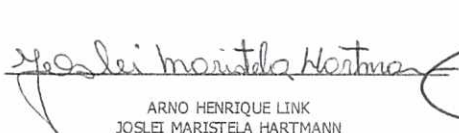
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,98	
1		19,95	
2		19,93	
3		19,92	
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		19,99	
1		19,97	
2		19,94	

Lote: 0001	Item: 0065	Super clím (desinfetante para uso geral 01 litro cx.com 06 litros)	Marca: GIOCA	Quantidade: 15,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,38		
1		32,36		
2		32,34		
3		32,31		
4		32,29		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		32,39		
1		32,37		
2		32,35		
3		32,33		
4		32,30		

Lote: 0001	Item: 0066	Toalha de banho 100% algodão, tamanho: 70x125cm	Marca: TEKA	Quantidade: 150,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,96		
1		8,94		
2		8,92		
3		8,90		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,97		
1		8,95		
2		8,93		

Lote: 0001	Item: 0067	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho: 50x60cm	Marca: TEKA	Quantidade: 170,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,13		
1		5,10		
Fornecedor	6	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Declinou	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,14		

Lote: 0001	Item: 0068	Vassoura plástica	Marca: CONDOR	Quantidade: 60,00
Fornecedor	444	ARNO HENRIQUE LINK	Vencedor	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,48		
1		3,40		


ARNO HENRIQUE LINK
JOSLEI MARISTELA HARTMANN


COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ELIANE BEATRIZ WINKOWSKI


GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME
SIDINET PARIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

DATA: 11/12/2013

EMPRESA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **30/03/2014**;
- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **21/12/2013**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **23/04/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **22/02/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/02/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **22/04/2014**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Comprovação de Registro de Revendedor de Combustíveis (ANP).
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000952013-14021906

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 75.984.906/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/10/2013.

Válida até 30/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75984906/0006-00
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA LTDA
Nome Fantasia: COAGRO
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 615 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2013 a 21/12/2013

Certificação Número: 2013112213584516772345

Informação obtida em 09/12/2013, às 09:03:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CNPJ: 75.984.906/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:07:49 do dia 25/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2014.

Código de controle da certidão: **DF68.9014.4EA6.8F77**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11077102-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.984.906/0006-00**

Nome: **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/02/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11077102-57	
Emitida Eletronicamente via Internet 25/10/2013 - 16:16:49	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		NEGATIVA Nº 7168 / 2013		IMPORTANTE: 1. FICA RESSALTADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/02/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.		REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 09 de Dezembro de 2013		REQUERENTE: A mesma CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QEM5C44Z3EBQ		FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO		RAZÃO SOCIAL: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		<table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO EMPRESA</td> <td>4979</td> <td>CNPJ/CPF</td> <td>75.984.906/0006-00</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>3340010085</td> <td>ALVARÁ</td> <td>118</td> </tr> </table>		INSCRIÇÃO EMPRESA	4979	CNPJ/CPF	75.984.906/0006-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL	3340010085	ALVARÁ	118	ENDEREÇO RUA PARANA ESQUINA COM CURITIBA, S/N - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR		CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
INSCRIÇÃO EMPRESA	4979	CNPJ/CPF	75.984.906/0006-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL	3340010085	ALVARÁ	118																				



IVO BAGGIO
 Auxiliar Financeiro
 Decreto 2396/2005

Emitido por: IVO BAGGIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.984.906/0006-00

Certidão nº: 37738607/2013

Expedição: 25/10/2013, às 17:08:45

Validade: 22/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.984.906/0006-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAPANEMA, 2010

ESTATUTO SOCIAL



ESTATUTO
COAGRO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
NIRE: 414.00009351
CNPJ: 75.984.906/0001-97



CAPÍTULO I
DAS CARACTERÍSTICAS JURÍDICAS E LEGAIS

Art.1º A COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, fundada em 05.12.1970, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais vigentes.

Parágrafo Único - Tem Sede e Foro á Rua Padre Cirilo, 196, no Município de Capanema - PR.

Art.2º Tem por área de ação, para efeito de admissão de associados, municípios da Região Sudoeste do Estado do Paraná, podendo ser ampliada, inclusive para outras Unidades da Federação.

Art.3º O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, DAS POLÍTICAS E ESTRATÉGIAS GERAIS

Art.4º Os objetivos Institucionais da Cooperativa são a preservação e a melhoria da qualidade de vida econômica e social de seus associados.

Parágrafo Único: No cumprimento dessa finalidade básica, a Cooperativa terá como Política Geral a prática do princípio da ajuda mútua, visando a defesa dos interesses e a promoção econômico - social dos associados.

Art.5º À luz dessa Política Geral, a Cooperativa estabelece como forma essencial de sua atuação e, desde que suas condições econômicas – financeira as permitam, o desenvolvimento das seguintes linhas estratégicas, incluído os objetivos táticos, que para efeitos de sua numeração, distribuem-se nos parágrafos a seguir:

§ 1º Comercialização e Industrialização:

- a) Proceder ao recebimento, classificação, beneficiamento, padronização e industrialização, no total ou em parte, da produção de origem vegetal, animal e/ou extrativa e de qualquer espécie condizente com as operações da Cooperativa, com origem nas atividades dos associados:
- b) Desenvolver e organizar serviços de recepção de produtos dos associados, de tal forma que se obtenham boas condições de preservação e segurança e, simultaneamente, racionalização e diminuição das despesas de transporte dos locais de produção para locais de recepção e armazenagem ou para o mercado consumidor interno e externo.

2

[Handwritten signatures and initials]

- c) Assegurar, para todos os produtos de comercialização em comum, adequados canais de distribuição e colocação diretamente nos mercados consumidores;
- d) Providenciar, para ótimo cumprimento dos objetivos anteriores, instalações, máquinas e armazéns que e onde se fizerem necessários, seja por conta própria ou arrendamento;
- e) Adotar marca de comércio devidamente registrado para produtos recebidos e/ou industrializados e assegurar sua promoção mediante publicidade e/ou propaganda compatíveis.

§ 2º Serviços de Armazenagens:

- a) Registrar-se como armazém Geral, expedindo "Conhecimentos de Depósitos" e "Warrants" para os produtos conservados em seus armazéns, próprios ou arrendados;
- b) Praticar ainda a alternativa de emissão de outros títulos decorrentes de suas atividades normais, aplicando-se no que couber, a legislação específica e cooperativista vigente.

§ 3º Serviços de Abastecimento:

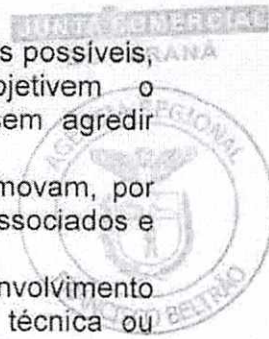
- a) Adquirir e/ou, sempre que for o caso, importar, produzir, processar, formular, fabricar ou industrializar quaisquer artigos de interesse dos associados, tais como mudas, sementes, fertilizantes minerais, orgânicos e outros, defensivos agropecuários, animais, rações e produtos veterinários, veículos de transporte, motores, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, ferramentas, material de construção e instalação agropecuário, instrumentos e apetrechos agropastoris, combustíveis, inclusive Gás(GLP), lubrificantes e ainda quaisquer outros insumos, de alguma forma vinculados às atividades da cooperativa e seus associados, bem como fornecer tais artigos aos associados mediante faturamento e/ou taxas de serviços;
- b) Adquirir e/ou instalar e fornecer, segundo conveniências e possibilidades da cooperativa, toda espécie de utilidades, gêneros alimentícios, produtos de uso pessoal e doméstico, mediante idêntico sistema;
- c) Instalar, onde for necessário e conveniente, armazéns, depósitos e lojas, que facilitem a distribuição dos produtos mencionados nas alíneas anteriores.

§ 4º Serviços Financeiros:

- a) Fazer, de acordo com as possibilidades, vendas a prazo dos itens mencionados no parágrafo 3º;
- b) Encaminhar os associados e dar-lhes apoio para que obtenham condições de financiamento junto às instituições de crédito.
- c) Viabilizar mediante ação intermediária e facilitadora, quando necessária e justificada, repasses e créditos bancários;
- d) Dentro de parâmetros pré – estabelecidos e, de acordo com a viabilidade, efetuar adiantamentos por conta dos produtos recebidos e ou contra entregas futuras de associados, bem como a terceiros para prestação de serviços e/ou para aquisição de bens, sempre mediante títulos de créditos e/ou documentos que os assegurem.

§ 5º Serviços Técnicos e Sociais:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.

- 19
- a) Proteger o êxito do sistema cooperativo por todos os meios técnicos possíveis, instalando e/ou promovendo quaisquer serviços que objetivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico da produção sem agredir o meio ambiente;
- b) Empreender planos sistemáticos de assistência técnica que promovam, por todas as formas compatíveis, a produtividade das atividades dos associados e a expansão do cooperativismo;
- c) Fomentar iniciativas de promoção humana, seja através do desenvolvimento social, cultural ou educacional, seja através da modernização técnica ou tecnológica, como implementação em sistema e meios de comunicação, etc.; sempre, dirigido aos interesses da melhoria da qualidade de vida dos associados, seus familiares e colaboradores da cooperativa;
- d) De conformidade com a viabilidade econômica e financeira da Cooperativa, estipular em favor de seus associados e colaboradores, seguros de vida em grupo por morte natural, acidental e invalidez temporária ou permanente, bem como, auxílio funeral.
- 

Art.6º Para o cumprimento dos objetivos táticos citados no "caput" do artigo 5º e parágrafos, poderá a Cooperativa criar e desenvolver um Departamento de Projetos e Execução de Construção Civil, Projetos e Execução Mecânica, Projetos e Execução Elétrica e Hidráulicos e Manutenção de Equipamentos e Obras Cíveis, objetivando ao atendimento das necessidades resultantes dos serviços de infra-estrutura, previstos naqueles parágrafos.

Art.7º Para atendimento de quaisquer dos objetivos da cooperativa, incluindo os acessórios ou complementares, poderá a mesma filiar-se a outras cooperativas ou, ainda, atendidas as disposições da Legislação pertinente, participar em sociedades não cooperativas, bem como manter por conta própria ou através de contratos ou convênios com empresas ou entidades de direito público ou privado, quaisquer serviços e/ou atividades.

Art.8º Independente de aprovação em Assembléia Geral, poderá a cooperativa, operar com terceiros em bases que não superem o montante estabelecido segundo os termos da Legislação Cooperativista vigente.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA
SEÇÃO I
DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS, DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES
DOS ASSOCIADOS

Art.9 Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade agropecuária, extrativa ou de consumo, por conta própria, em imóvel de sua propriedade ou ocupado por processo legítimo, dentro da área de ação da sociedade, tendo livre disposição de sua pessoa e bens, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e, que não pratique atividade que possa prejudicar ou colidir com interesses e objetivos da cooperativa



§ 1º O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser



inferior a 50 (cinquenta) pessoas físicas, sob pena de dissolução.

§ 2º Poderão ainda associar-se à cooperativa, as pessoas jurídicas que satisfeitas as condições descritas neste artigo e Legislação Cooperativista vigente, se enquadrarem nos objetivos da sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares.

§ 3º Os associados previstos no § 2º supra, para efeito de votação, terão direito a um só voto, que será exercido pelo representante da Pessoa Jurídica, não podendo, contudo ser votado para os cargos de que tratam a alínea "d", §1º, do artigo 11 deste Estatuto.

Art.10 Para associar-se, o pretendo candidato a sócio deve preencher a respectiva proposta de admissão fornecida pela cooperativa.

§ 1º A proposta devidamente preenchida e assinada será encaminhada ao Conselho de Administração para sua apreciação e respectivo parecer de aceite ou não na sociedade.

§ 2º Atendidos os requisitos mínimos exigidos para candidatar-se a sócio e após aprovada a proposta pelo Conselho de Administração, o candidato deve fornecer todos os dados para o preenchimento da sua ficha cadastral, na qual constará, entre outros: Carteira de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Estado Civil e Regime de Casamento, Matrículas das Propriedades Rurais e/ou contratos de parceria ou arrendamento agrícola, área física da (s) propriedades(s). Devendo ainda, subscrever as quotas-partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e, juntamente com o Diretor Presidente da Cooperativa, assinar o Livro/Ficha de Matrícula.

§ 3º A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no Livro/Ficha Matrícula, complementam a sua admissão na sociedade.

Art.11 Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social e das deliberações tomadas pela cooperativa.

§ 1º O Associado tem **Direito** a:

- a) Tomar parte nas Assembléias, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
- b) Propor ao Conselho de Administração ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa.
- c) Votar para eleição de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da Cooperativa.
- d) Respeitadas as condições estabelecidas no parágrafo 3º do Artigo 9 e Artigo 27 deste Estatuto, ser votado para membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, ou de outros organismos sociais da cooperativa.
- e) Demitir-se da sociedade quando for de sua conveniência, uma vez saldados seus compromissos com a Cooperativa;
- f) Realizar com a cooperativa, aquelas operações que correspondam às suas atividades como associado, e sempre de forma acorde às políticas, estratégias e objetivos que compõem a forma e o objeto de ação da sociedade;

Handwritten notes at the top of the page, including a large 'Z' and some illegible scribbles.

First main paragraph of typed text, starting with 'The first...' and ending with '...the second...'.

Second main paragraph of typed text, starting with 'The third...' and ending with '...the fourth...'.

Third main paragraph of typed text, starting with 'The fifth...' and ending with '...the sixth...'.

Fourth main paragraph of typed text, starting with 'The seventh...' and ending with '...the eighth...'.

Fifth main paragraph of typed text, starting with 'The ninth...' and ending with '...the tenth...'.

Sixth main paragraph of typed text, starting with 'The eleventh...' and ending with '...the twelfth...'.

- g) Solicitar informações sobre a atividade da cooperativa e, a partir da data da publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar, via Conselho Fiscal, os livros e peças do Balanço Patrimonial que deverão estar à disposição dos mesmos na Sede da cooperativa.

§ 2º O associado tem o **dever** e a **obrigação** de:

- a) Entregar a sua produção à cooperativa e realizar com ela as demais operações que constituam seus objetivos econômico-social;
- b) Subscrever e integralizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto Social, e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- c) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto Social, resoluções, regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e deliberações de Assembléias Gerais;
- d) Participar ativamente da vida societária e empresarial da cooperativa e satisfazer pontualmente seus compromissos para com a mesma;
- e) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto Social, para cobertura das despesas da sociedade;
- f) Anualmente, atualizar seu cadastro perante a cooperativa, tendo a cooperativa, com essas informações, melhores condições de prestar um serviço mais adequado e específica ao associado.
- g) Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em balanço, se a Reserva Legal não for suficiente para cobri-las.
- h) Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa.
- i) Usar, ativamente, dos serviços da cooperativa, sendo que, seu atendimento poderá ser feito sempre em função do grau de intensidade de suas operações.

Art.12 Com vistas a planejar o resultado operacional de forma compatível à produção agropecuária, extrativa ou de consumo do quadro social, poderá a cooperativa, à luz dos direitos e dos deveres enunciados no artigo 11 deste Estatuto, estabelecer critérios entre os associados, para que seja posto em prática um correspondente diferencial de atendimento, de natureza econômica/financeira, nas diversas atividades, segundo o adequado uso desses direitos e/ou cumprimento dessas obrigações, devendo ser dada ênfase a fidelidade, de que trata a Legislação Cooperativista e o grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados, a partir da qual o Conselho de Administração, visando normatizar as relações entre a Cooperativa e seus Associados, adotará sistemática de categorias de sócios.

§ 1º Ao orçar os meios necessários para manter compatível a estrutura operacional, de assistência técnica e de serviços sociais, em relação às expectativas de recebimento da produção dos associados, independente das obrigações já pactuadas solidariamente no Estatuto e na Lei, a Cooperativa buscará o compromisso individual de cada sócio, no sentido de entregar toda a sua produção e adquirir em conjunto todos os insumos e mercadorias vinculados à sua atividade na mesma, pré-requisito este imprescindível para usufruírem, singularmente, de todos os serviços e benefícios proporcionado pela Sociedade, cujo compromisso servirá de base de controle para se auto classificarem, por categoria de sócios.

§ 2º Ainda em relação a estas categorias de sócios, uma vez deferido aos mesmos

o direito de optarem pela classe que atenda às suas características e aos seus interesses econômicos, sua auto classificação realizar-se-á, de forma automática a cada final de exercício, no mesmo grau de intensidade do uso da estrutura e dos serviços disponibilizados em relação ao seu comprometimento recíproco;

§ 3º A cooperativa, com vistas a se ressarcir dos custos fixos, necessários para manter os empreendimentos e serviços disponibilizados a todos os associados, poderá instituir, através de orçamento de custeio, formas de captação de recursos "via taxa de ressarcimento", para aqueles associados que não operarem com a Cooperativa por razões sem motivação plausível e aceita pela Sociedade.

Art.13 De acordo com a alínea "g" do § 2º do artigo 11 deste Estatuto, as perdas verificadas no decorrer do exercício serão cobertas com recursos provenientes da Reserva Legal e, se insuficiente esta, o saldo restante será coberto com base nas alternativas previstas pela Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e no quanto for estabelecido para o cumprimento do item que o integram a seguir enumerado:

a) A Cooperativa poderá, para melhor atender à equanimidade de cobertura das despesas da sociedade, estabelecer:

a.1. Rateio, em partes iguais, das despesas gerais da sociedade entre todos os associados, quer tenham ou não, no ano, usufruído dos serviços por ela prestados, conforme definidos no Estatuto;

a.2. Rateio, em razão diretamente proporcional, entre os associados que tenham usufruído dos serviços durante o ano, das sobras líquidas ou dos prejuízos verificados no balanço do exercício, excluídas as despesas gerais já atendidas na forma da alínea "a" anterior.

Art.14 Quanto aos compromissos da cooperativa, sendo esta de natureza civil de responsabilidade limitada, nos termos estritos da Legislação Cooperativista, o associado responderá subsidiariamente pelos compromissos referidos neste artigo, unicamente até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas rateadas.

§ 1º A responsabilidade do associado pelos compromissos da sociedade perante terceiros perdura para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento e só poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da cooperativa.

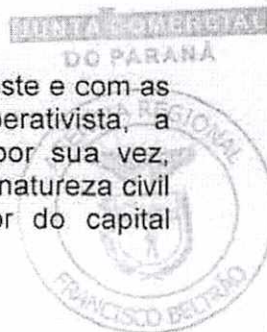
§ 2º Respondem pelas obrigações dos associados falecidos seus herdeiros ou sucessores, nos termos da lei.

§ 3º Por outro lado, e da mesma forma, os herdeiros do associado falecido têm direito ao capital realizado e demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial própria (formal de partilha, etc.) assegurando-lhes o direito de ingressar na cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto Social.

7

[Handwritten signatures and initials]

- § 4º Em consequência das disposições estabelecidas no artigo 14 e neste e com as determinações expressamente previstas na Legislação Cooperativista, a COAGRO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL responderá, por sua vez, perante terceiros, na forma própria e estrita de pessoa jurídica de natureza civil de responsabilidade limitada, ou seja, unicamente até o valor do capital subscrito por seus associados.



SEÇÃO II
DA DEMISSÃO, DA REINTEGRAÇÃO, DA ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO
DE ASSOCIADOS E DO SÓCIO JUBILADO

- Art.15 A demissão do associado, que não pode ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido. Será requerida ao Diretor Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião, averbada no Livro/Ficha de Matrícula mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicado por escrito ao requerente.

- § 1º Faculta-se ao associado que tenha solicitado demissão o seu reingresso na Cooperativa, uma vez que permaneçam ressaltados os impedimentos legais e estatutários vigentes por ocasião do retorno.

- § 2º A reintegração do associado dar-se-á de acordo com as condições que forem deliberadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa, incluindo a integralização, de uma só vez, do mesmo capital do momento da saída, atualizado por índices fixados oficialmente até a data da nova entrada.

- § 3º O herdeiro, geralmente o cônjuge, que retirar e/ou receber da cooperativa os valores pertencentes ao "espólio", somente poderá ingressar na sociedade após atendido o que determina o §3º do artigo 14 deste Estatuto, podendo, no entanto, durante o período do inventário, realizar operações com a cooperativa, apresentando para tanto a autorização judicial.

- § 4º Em qualquer hipótese, o associado de que trata o parágrafo anterior, assim ingressado, deverá atender às situações previstas pelo artigo 21, deste Estatuto Social, como se novo ingressante fosse.

- Art.16 A eliminação do associado que é aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto é feita por decisão do Conselho de Administração, depois de encaminhada ao infrator a devida notificação; os motivos que a determinaram devem constar no termo lavrado no Livro/Ficha de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente da cooperativa.

- § 1º Além de outros motivos, o Conselho de Administração poderá eliminar o associado que:

- a) Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à cooperativa ou que colida com seus objetivos;
- b) Levar a cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- c) Deixar de entregar a sua produção à cooperativa, desviando-a para o comércio

- intermediário;
- d) Não movimentar com a cooperativa, por mais de 3(três) anos, constatando-se, assim, sua inteira não participação nem nas operações de venda em comum, nem nas operações de compra em comum;
 - e) Venha através de ação pessoal denegrir a imagem da cooperativa ou de seus Conselheiros, sem a devida comprovação do ato imputado à questão;
 - f) Depois de notificado, segundo conveniência e/ou política resolutive de recuperação, voltar a infringir disposições da Lei, deste Estatuto e das resoluções ou deliberações das Assembléias Gerais.

§ 2º Cópia da decisão que determinou a eliminação do associado será à ele remetida dentro de 30 (trinta) dias, por processo que comprove datas de remessa e de recebimento.

§ 3º O associado eliminado pode, dentro do prazo previsto pela legislação cooperativista, interpor defesa formal ao Conselho de Administração. A defesa dará efeito suspensivo à decisão até que seja apreciado o mérito da questão.

§ 4º A decisão do Conselho de Administração caberá recurso, também com efeito suspensivo, a Assembléia Geral.

Art.17 Proceder-se-á necessariamente a exclusão do associado:

- I Por dissolução da pessoa jurídica;
- II Por morte da pessoa física;
- III Por incapacidade civil não suprida;

Art.18 Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito a restituição do capital que integralizou e das sobras que lhe tiverem sido creditadas, além de outros créditos em conta corrente, deduzidos os débitos existentes.

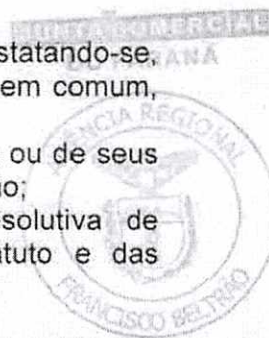
§ 1º A restituição de que trata este artigo somente pode ser exigida depois da aprovação, pela Assembléia Geral, do Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da cooperativa, exceto os créditos oriundos da produção entregue e comercializada.

§ 2º O Capital social a restituir somente será devolvido mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração, através de resolução.

Art.19 O sócio jubilado, observado o § 3º deste artigo, terá direito a restituição do seu capital social, sem que seja necessário o seu desligamento do quadro social da cooperativa.

§ 1º Considera-se sócio jubilado o associado que completar 65 anos de idade e tenha completado 20 anos de admissão na cooperativa.

§ 2º O associado que por algum motivo tenha se desligado da cooperativa e foi reintegrado, terá deduzido seu período de afastamento, contando-se apenas o período em que o mesmo se manteve ativo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

- § 3º Deverá ser mantido o capital social mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), ou valor que o Conselho de Administração venha estabelecer através de resolução.
- § 4º Não havendo resultado financeiro suficiente no Balanço Patrimonial, o benefício será suspenso, devendo retornar no momento em que ocorrer a normalização, fato este que deverá ser apontado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA DO CAPITAL

Art.20 O Capital Social da cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não tem limite quanto ao máximo e é variável conforme o número de quotas-partes subscritas e integralizadas, não podendo ser inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

- § 1º O valor unitário de cada quota-parte é de R\$ 1,00 (um real).
- § 2º As quotas-partes são indivisíveis e não podem ser objeto de transferência e/ou penhor a terceiros, mas poderão, mediante aprovação do Conselho de Administração, ser total ou parcialmente transferidas entre associados, sendo sua subscrição, integralização, transferência ou restituição escrituradas em Livro/Ficha matrícula.
- § 3º A transferência citada no parágrafo anterior será averbada no Livro/Ficha de matrícula, mediante termo, que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente.
- § 4º Nos ajustes de contas com os associados, a cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-partes de capital, sobretudo nos casos de aumento por conta de subscrições voluntárias pelos associados.
- § 5º Nos casos de transferências de quotas, deverá ser mantido o saldo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) na conta capital do transferente. Tal regra serve, inclusive, para o sócio jubilado.

Art.21 Ao ser admitido, o associado deverá subscrever capital social proporcional à área que possui, ou que explora, independentemente da sua condição de aproveitamento, conforme estabelecido em Resolução Normativa baixada pelo Conselho de Administração.

- § 1º O associado deverá integralizar as quotas partes à vista, em dinheiro, podendo, no entanto, ser divididas em tantas parcelas quantas forem autorizadas pelo Conselho de Administração, desde que devidamente atualizadas por índices oficiais.
- § 2º Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação do Conselho de Administração.



§ 3º É facultado ao associado que assim desejar, subscrever valor acima do limite mínimo estabelecido neste artigo, respeitadas as exigências legais.

§ 4º Desejando o associado, observados os dispositivos da Legislação Cooperativista, mais precisamente quanto à criação do Capital Rotativo Voluntário, poderá a cooperativa aceitar a efetivação de integralizações a qualquer tempo e de qualquer valor, desde que:

- a) O associado já tenha integralizado as subscrições mínimas e quaisquer outras obrigatórias;
- b) Tais subscrições sejam de exclusiva iniciativa e interesse do associado;
- c) Possam ter seu valor restituído ao associado quando este assim o solicitar.

Art.22 O capital de cada associado será acrescido anualmente, mediante retenção, de percentual de até 3% (três por cento) de seu respectivo movimento financeiro originado da produção entregue e comercializada.

§ 1º O Conselho de administração poderá fixar os percentuais de acordo com o que diz o "caput" deste artigo, observando-se o tempo de filiação, quando for o caso, bem como as desigualdades de rentabilidade dos vários produtos, setores e/ou regiões.

§ 2º O Conselho de Administração poderá ainda fixar percentual acima de 3% (três por cento) para os novos associados ou para os associados de novos projetos.

Art.23 Havendo sobras é facultado a Cooperativa creditar juros de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o Capital social integralizado, devendo o Conselho de Administração, antes do fechamento do Balanço anual, definir o percentual, sempre considerando o disposto na Legislação Tributária pertinente.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

Art.24 A Administração da Cooperativa terá a seguinte estrutura:

- I Assembléia Geral;
- II Conselho de Administração;
- III Conselho Fiscal;
- IV Comitê(s) Educativo(s).

§ 1º A Assembléia Geral e o Conselho de Administração são organismos deliberativos e decisórios.

§ 2º O Conselho Fiscal é um órgão de fiscalização, com ação definida por lei e complementação estatutária.

§ 3º O(s) Comitê(s) Educativo(s) são organismos de representação de classe

de associados e consultivo da administração da Cooperativa.

SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL



- Art.25 As Assembleias Gerais de associados podem ser Ordinária ou Extraordinária. É o órgão supremo da cooperativa, com poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social. Suas deliberações vinculam a todos ainda que ausentes ou discordantes.
- Art.26 A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Diretor Presidente, após deliberação do Conselho de Administração.
- § 1º Se ocorrerem motivos graves e urgentes, o Conselho Fiscal, depois de ouvido o Comitê Central (§3º Art.55), poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária.
- § 2º Uma vez justificada sua motivação, 20% (vinte por cento) dos associados em condições de votar, podem requerer ao Diretor Presidente a convocação da Assembleia e, em caso de recusa e/ou após decorridos 10 (dez) dias da data do pedido sem resposta, convoca-la eles próprios, escolhendo um Diretor Presidente "ad-hoc".
- Art.27 Ficará impedido de votar, ser votado e participar das Assembleias Gerais o associado que:
- a) Tenha sido admitido após sua convocação; ou
 - b) Esteja infringindo qualquer disposição do artigo 11 e parágrafo 2º do mesmo artigo deste Estatuto.
- Art.28 As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas com a antecedência mínima de 10 dias, para a primeira convocação, respeitando o intervalo mínimo de uma hora entre uma e outra convocação.
- Art.29 As 3 (três) convocações, tanto da Ordinária como da Extraordinária, de que tratam o artigo 28, poderão ser feitas em um único Edital, desde que dele constem expressamente os prazos para cada uma delas.
- Art.30 Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais, devem constar:
- a) A denominação da Cooperativa, número do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, seguida da expressão "Convocação da Assembleia Geral" Ordinária e/ou Extraordinária, conforme o caso;
 - b) O dia e a hora da reunião de cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social da cooperativa;
 - c) A sequência ordinal numérica das convocações;
 - d) A ordem do dia e dos trabalhos, com as devidas especificações;
 - e) O número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do número legal (quorum) de instalação e apreciação do critério

- f) de representação;
Nome por extenso e respectiva assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º No caso da convocação ser feita por associados, o Edital deverá ser assinado, no mínimo, pelos 04 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou, respeitando-se, ainda, o que diz o § 2º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º Os Editais de Convocação deverão ser afixados em locais visíveis das dependências mais comumente freqüentados pelos associados, publicados no mínimo três vezes em jornal de circulação da área de abrangência da Cooperativa, bem como no Diário Oficial do Estado do Paraná e outros meios de divulgação.

Art.31 O número legal (quorum) para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos associados, em segunda convocação;
- c) Mínimo de 50 (cinquenta) associados, em terceira convocação.

§ 1º Mesmo em terceira convocação, a Assembléia Geral só poderá funcionar com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados responsáveis pela convocação quando se tratar de Assembléia correspondente à hipótese prevista § 2º do artigo 26 deste Estatuto.

§ 2º Para efeito de verificação de "quorum" de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, é apurado por suas assinaturas apostas no(s) Livro(s) de Presença, o mesmo acontecendo para o caso contemplado no § 1º anterior.

Art.32 Não havendo "quorum" para instalação da Assembléia convocada nos termos do artigo 28, será feita uma nova convocação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Único - Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a sociedade, fato que deve ser comunicado ao órgão competente de representação do Cooperativismo.

Art.33 O associado presente na Assembléia Geral tem direito a apenas um voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes, observado os casos previstos no parágrafo 3º do artigo 9 deste Estatuto.

Art.34 É de competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade na administração ou fiscalização da Entidade, poderá a Assembléia designar administradores e fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Os novos eleitos serão em caráter provisório, isto é, mantendo-se a eleição consuetudinária sem alteração de sua periodicidade estabelecida.

Art.35 Os trabalhos nas Assembléias Gerais são dirigidos pelo Diretor Presidente, ao qual caberá convidar a participar da mesa os ocupantes de cargos sociais, autoridades presentes e assessores em geral.

§ 1º Caberá ao Diretor Presidente assegurar a presença ou substituição do Secretário responsável pelas Atas de Assembléias.

§ 2º Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente da cooperativa, os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariados por outro associado convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art.36 Os ocupantes de cargos sociais, bem como quaisquer outros associados, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assunto que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, não ficam privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art.37 Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas do exercício, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das Demonstrações Contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e Parecer de Auditoria Independente, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º Excepcionalmente, poderão os trabalhos ser dirigidos por convidado, não pertencentes ao quadro social, após deliberação favorável da Assembléia.

§ 2º Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, Conselheiros Administrativos e Fiscais, deixam a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 3º O Coordenador indicado escolhe dentre os associados um secretário "ad-hoc" para aquele ato, o qual o auxiliará na redação das decisões a serem posteriormente incluídas na Ata pelo secretário da Assembléia.

Art.38 As deliberações das Assembléias Gerais devem apenas versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta ou imediata relação.

§ 1º Habitualmente, a votação é a descoberto, com manifestação dos favoráveis à aprovação, confirmando-se ou não pelo processo inverso, podendo a Assembléia optar pelo voto secreto, atendendo-se então as normas usuais.

§ 2º O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar da Ata circunstanciada, lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, por uma comissão de 8(oito) associados designados e, ainda, por quantos queiram fazê-lo.

§ 3º Havendo impossibilidade técnica de acompanhar registrando em Ata todo o trabalho desenvolvido em Assembléia Geral, será permitida a gravação dos trabalhos que será usada como memória da Assembléia e utilizada para

posterior lavratura da Ata, ficando à disposição da Comissão de aprovação da mesma, bem como dos demais associados interessados até a assinatura do referido documento.

- § 4º Na hipótese da Assembléia Geral não ser convocada pelo Diretor Presidente nem pelo Conselho Fiscal e sim por associados, de conformidade ao § 2º do artigo 26, a comissão de que fala o § 2º anterior deverá ser constituída de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados presentes, sob pena de nulidade das deliberações registradas nas respectivas Atas.
- § 5º As deliberações das Assembléias Gerais, a exceção dos casos mencionados no artigo 41 deste Estatuto, são tomadas por maioria de votos dos associados presentes, com direito a votar.
- § 6º Quanto ao prazo para prescrição da ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada em erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei e/ou deste Estatuto, aplicar-se-á no que couber e determinar a Legislação Cooperativista vigente.

SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art.39 A Assembléia Geral Ordinária, que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que suceder ao término do exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da Ordem do Dia:

- I Prestação de contas dos organismos de administração, compreendendo:
- a) Relatório da Gestão.
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas apuradas, inclusive, as perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Parecer da Auditoria Independente; e
 - f) Plano de atividades da sociedade para o exercício seguinte com a respectiva previsão orçamentária.
- II Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para as Destinações Estatutárias;
- III Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- IV Na Assembléia em que ocorrer a eleição acima referida, fixar-se-á a remuneração e as verbas de representação para o Presidente e o valor das cédulas de presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;

V Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 deste Estatuto.

§ 1º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não podem participar da votação da matéria referida no inciso I deste artigo; igualmente não poderão os mesmos votar sobre matéria enunciada neste artigo, em seu inciso IV, em sua ocorrência.

§ 2º A aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração das Sobras ou Perdas da cooperativa desoneram os titulares de responsabilidade, ressalvados os casos de dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto.

SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art.40 A Assembléia Geral Extraordinária é realizada sempre que necessária e poderá deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Parágrafo Único – Não sendo especificado, nem determinado neste Estatuto, a Assembléia Geral Extraordinária rege-se pelos mesmos procedimentos normativos estabelecidos para Assembléia Geral, constantes na Seção I, deste Capítulo.

Art.41 É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I Reforma do Estatuto Social;
- II Fusão, Cisão, Incorporação ou Desmembramento;
- III Mudança de objetivos sociais;
- IV Dissolução voluntária da sociedade e nomeação dos liquidantes;
- V Deliberação sobre as contas dos liquidantes.

Parágrafo Único - São necessários, atendido o que dispõe o parágrafo 5º do artigo 38 deste Estatuto, os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

SEÇÃO IV DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS ÀS ASSEMBLÉIAS (PRÉ-ASSEMBLÉIAS)

Art.42 Com vistas a antecipar esclarecimentos ao quadro social sobre a prestação de contas de que trata o inciso I do artigo 39 deste Estatuto, poderá a cooperativa, antes da realização da Assembléia Geral Ordinária, realizar reuniões preparatórias, com os associados, denominadas de "Pré-Assembléias", em suas respectivas micro-regiões.

Parágrafo Único - As reuniões de que trata o "caput" deste artigo, por ser de caráter preparatório às Assembléias Gerais, não possuem poder deliberatório e serão convocadas pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 5(cinco) dias,

atendendo-se as normas usuais no que couber e se fizer necessário à divulgação das datas, locais de realização e respectivos assuntos a serem tratados.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA DO PROCESSO DECISÓRIO



Art.43 O processo decisório da cooperativa é composto pela estrutura apresentada pelos §§ do artigo 24, segundo termos neles descritos.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art.44 O Conselho de Administração será composto de 07(sete) membros efetivos, todos associados, eleitos em Assembléia Geral com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, destituídos e/ou renovados, sempre de acordo com os termos da Legislação Cooperativista vigente.

§ 1º De conformidade à legislação cooperativista, na qual se dispõe sobre as formas de administração da sociedade cooperativa, o Conselho de Administração, de que trata este artigo, será o órgão de administração e de representação a nível superior e externo da Cooperativa, sendo constituído pelo Presidente, seu Vice-Presidente e por 5(cinco) membros Diretores Vogais.

§ 2º Não podem compor o Conselho de Administração parentes entre si até o 2º(segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, sendo também inelegíveis os membros do Conselho Fiscal em exercício nos seis meses anteriores à data da Assembléia de eleição.

§ 3º Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, seja por impedimento, renúncia, demissão, eliminação, exclusão ou por vontade própria dos seus membros, deverá o Presidente, ou os membros restantes, se a presidência estiver vaga, convocar Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 4º O membro do Conselho de Administração que faltar a 3(três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6(seis) intercaladas durante o seu mandato sem justificativa aceita por 2/3 dos membros presentes na reunião que se seguir imediatamente à referida ausência, perderá automaticamente o seu cargo.

Art.45 O Conselho de Administração rege-se pelas Seguintes normas:

- I Reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.
- II Deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria de votos

dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o uso do voto duplo, ou seja, votará o Diretor Presidente juntamente com os demais e, só então, ocorrendo empate, aplicará seu direito de 2(dois) votos, servindo-se do segundo para desempate;

- III As deliberações serão consignadas em Atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros do Conselho presentes;
- IV As deliberações do Conselho de Administração, uma vez tomadas por maioria de votos, com relação ao total de seus integrantes, vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

§ 1º Nos impedimentos de qualquer natureza, inclusive por vacância, o Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente.

§ 2º Igualmente, nos impedimentos do Vice Presidente, este será substituído por Conselheiros Vogais indicados pelo Conselho de Administração.

§ 3º Nos casos de substituição ocasionadas por vacância, o substituto completará o mandato do seu antecessor.

Art.46 Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, tomar todas as decisões necessárias à sociedade que não sejam de exclusiva atribuição da própria Assembléia; atribuições essas que lhes sejam conferidas por Lei e/ou por este Estatuto.

§ 1º Regendo-se a estrutura do Conselho de Administração pela Estrutura Organizacional da Sociedade, que exercerá suas funções, especialmente as voltadas a Gestão a Nível Empresarial.

§ 2º O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar necessário, o assessoramento de profissionais contratados, como gerentes, contadores, entre outros, para auxiliá-lo nos esclarecimentos dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente previamente projetos sobre questões específicas.

Art.47 Constituem atribuições específicas do Conselho de Administração:

- a) Aprovar as mudanças da Estrutura Organizacional da cooperativa;
- b) Aprovar o orçamento anual da cooperativa;
- c) Proceder verificações e apreciações mensais da situação econômica/financeira da cooperativa e o desenvolvimento dos negócios e atividades em geral, mediante exame de balancetes e demonstrativos específicos com emissão de pareceres;
- d) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- e) Estatuir regras para os casos omissos e duvidosos até a próxima Assembléia Geral;
- f) Aprovar o relatório da gestão, o balanço Patrimonial e demais documentos que serão levados à apreciação da Assembléia Geral;
- g) Propor reformas estatutárias para aprovação da Assembléia Geral;

- h) Decidir sobre a abertura, transferência e/ou encerramento de filiais, entrepostos comerciais e industriais, mini-polos, escritórios e depósitos;
- i) Indicar o(s) representante(s) da sociedade junto às cooperativas centrais, em empresas com participação societária e/ou em órgãos a fins, no exercício em que deva ocorrer.
- j) Contratar os serviços de Auditoria Independente e apreciar seus relatórios;
- k) Contratar técnicos, assessores, consultores, para que lhes prestem os serviços necessários ao ótimo desempenho das suas atribuições, bem como o desenvolvimento de ações e planos individuais ou comuns, em suas respectivas áreas de direção.
- l) Autorizar, mediante Atas em que constem tais deliberações, Diretores a transigirem, contraírem obrigações e empréstimos, empenharem, adquirirem, venderem bens e direitos sobre imóveis da sociedade, mediante emissão, aceite, aval ou endosso, juntos às Instituições Financeiras, de notas promissórias, duplicatas, warrant, contratos de câmbio, notas promissórias rurais, duplicatas rurais, cédula rural hipotecária, cédula rural pignoratícia e hipotecária, contrato com as carteira de crédito agrícola e industrial e carteira de crédito geral, carteira de comércio exterior, penhor mercantil e industrial, dando as garantias que as Instituições Financeiras exigirem, inclusive a produção entregue pelos associados, mediante lavratura de contratos e escritura públicas e tudo mais que venha de maneira segura atender as necessidades da Cooperativa;
- m) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade até o limite anual de 10 (dez) por cento do seu patrimônio líquido, necessitando de expressa aprovação da Assembléia Geral, no que exceder;
- n) Comunicar à Assembléia Geral que ocorrer mais próxima ao evento as aquisições e/ou inversões significativas, para que seja registrado naquela Assembléia o conhecimento dessas alterações substantivas no ativo fixo da sociedade;

Parágrafo Único - Acrescenta-se a essas atribuições enunciadas nas alíneas do "caput" deste artigo todas aquelas outras previstas nos textos de diferentes outros artigos do presente Estatuto Social, sempre observado o exposto no artigo 46 e seu parágrafo 2º; releve-se a respeito:

- a) A matéria relativa a admissões, demissões, eliminações, exclusões e reintegrações de associados, na qual se faz referências às respectivas atribuições do Conselho de Administração.

Art.48 Qualquer um dos membros do Conselho de Administração que participar de ato ou operação social, de forma individual ou comum, em que se oculte a natureza da sociedade, pode ser declarado pessoalmente responsável pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 1º Os componentes do Conselho de Administração, bem como os do Conselho Fiscal, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 2º Os Conselheiros eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa

ou dolo.

§ 3º Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, tem direito de ação contra os Diretores membros do Conselho de Administração, para promover a sua responsabilidade.

§ 4º O associado, mesmo ocupante de cargo eletivo na sociedade que, em qualquer operação, tiver interesse oposto ou conflitante ao da cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento

Art.49 São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas ou que estejam envolvidos em processo de insolvência, concordata ou falência, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, a fé pública ou a propriedade.

SEÇÃO II DO DIRETOR PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE - COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art.50 Compete ao Presidente.

- a) Exercer ação diretiva e hierárquica, bem como motivacional sobre os demais membros do Conselho de Administração;
- b) Supervisionar as atividades da sociedade;
- c) Representar a Sociedade em juízo e fora dele;
- d) Cuidar da parte política das relações com os associados e a manutenção da ordem e do cumprimento deste Estatuto Social, com ênfase aos direitos e deveres dos sócios, bem como dos comitês e ou outra organização social.
- e) Assegurar, mediante ação pessoal, bem como através de atos de outros Conselheiros, por sua delegação, a preservação e a otimização da imagem institucional da sociedade, junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal, órgãos públicos, entidades de classes e outras e, em termos gerais, junto ao público interno e externo de interesse, quer a nível regional e nacional, como internacional;
- f) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as assembleias gerais;
- g) Assinar títulos nominativos dos associados;
- h) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório do ano social, Balanços Patrimoniais, Demonstração das Sobras ou Perdas e Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- i) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- j) Fixar em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, junto às Instituições Financeiras (bancos) e outros estabelecimentos de créditos, as normas para as operações e demais tipos de financiamentos, inerentes à produção e comercialização agropecuária, extrativa ou de consumo, inclusive quanto ao contrato, tipo, taxas de juros, garantias, avaliação de crédito,

- de conformidade com a ação bancária e submeter aos bancos com os quais a cooperativa operar, a indicação dos avaliadores;
- k) Assinar e endossar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, os termos e conhecimentos de depósitos e warrant, guias e conhecimentos ferroviários, rodoviários e marítimos, faturas, consignações, penhores, recibos, documentos alfandegários de importação e exportação, inclusive em carteira dos bancos e quaisquer outros estabelecimentos de créditos e, ainda sacar de ou para o exterior;
 - l) Assinar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, cheques, letras de câmbio, notas promissórias e quaisquer títulos que importem na movimentação de fundos, bem como endossos ou avais, emitindo quaisquer títulos de créditos rurais admitidos pela legislação em vigor, inclusive avalizando títulos de créditos emitidos pelos associados;
 - m) Outorgar, em conjunto com outro membro do Conselho de Administração, procurações a terceiros com plenos poderes para representar a sociedade nas transações para as quais tal procedimento se apresentar como recomendável, conveniente e/ou necessário.

§ 1º O Diretor Presidente é delegado nato junto às cooperativas de segundo grau a que venha se filiar a cooperativa;

§ 2º A prática de quaisquer atos correspondentes a essas atribuições de competência do Diretor Presidente, por parte de outro membro do Conselho de Administração, implica em presunção de delegação formal do Diretor Presidente ou de deliberação do Conselho de Administração, na ausência deste. Tais delegações deverão constar em documentos hábeis e/ou em Atas de reunião do Conselho.

Art.51 Ao Diretor Vice Presidente compete, entre outras as seguintes atribuições:

- a) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o nos impedimentos de qualquer natureza;
- b) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, ou ainda com um procurador, os papéis e documentos referidos nas alíneas "i, j, k, l", do artigo 50, deste Estatuto.

Art.52 É vedado aos Conselheiros de Administração:

- a) Praticar ato de liberalidade à custa da Cooperativa;
- b) Tomar por empréstimo recursos ou bens da sociedade, ou usar em proveito próprio ou de terceiros, seus bens e serviços ou crédito, salvo em decorrência de atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa;
- c) Receber de associados ou de terceiros qualquer benefício direta ou indiretamente em função do exercício do seu cargo;
- d) Participar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;
- e) Operar em qualquer um dos campos econômicos da Cooperativa ou exercer atividade por ela desempenhada;
- f) Fornecer, sob qualquer pretexto, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços à sociedade, exceto àqueles referentes aos atos cooperativos praticados entre eles e a Cooperativa, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

...the ... of ... and ...

grau, por consangüinidade ou afinidade.

COOPERATIVA
DO PARANÁ

CAPÍTULO VII DO COMITÊ EDUCATIVO



Art.53 Com o objetivo de promover a difusão da Doutrina Cooperativista, a capacitação do associado e servir de órgão de representação de classe dos associados e ainda Consultivo da administração, a Cooperativa manterá o seu quadro social organizado em comitês singulares, comitê central e comitê(s) setorial(is) quando for o caso.

§ 1º O(s) comitês(s) serão formados exclusivamente por associados atuantes, incluindo representações de mães e jovens, e serão subdivididos em tantos comitês singulares e setoriais quantas forem as regiões e atividades sócio – econômico determinada pelo Conselho de Administração não possuindo qualquer poder de gestão ou deliberação administrativa.

§ 2º Os comitês, mediante aprovação do Conselho de Administração, poderão formar comissões para tratar de atividades e assuntos específicos.

§ 3º Dos e pelos membros dos Comitês Singulares, será constituído o "Comitê Central", sendo este último incluindo os representantes de que trata o parágrafo 4º *infra*, formado em número tal que corresponda ao número equivalente a 1% (um por cento) dos associados pertencentes a cada um das regiões sócio – econômica, definidas segundo o "caput" deste artigo e, ainda, limitado ao máximo de 7(sete) membros representantes de cada Comitê Singular para integrar o Comitê Central.

§ 4º Os titulares com o cargos de Coordenadores e Secretários dos respectivos Comitês Singulares serão membros natos do Comitê Central.

§ 5º Da mesma forma que os Comitês Singulares, o Comitê Central é Órgão de caráter consultivo de apoio aos demais Órgãos e Organismos que compõem a Estrutura da Administração da cooperativa.

§ 6º Sob a coordenação do Diretor Presidente, a organização, a forma de realização de eleições, bem como a formulação e/ou determinação do conjunto de normas necessárias à manutenção, controle e operacionalização destes Comitês, poderá ser feita através de Regimento Interno e/ou outro Instrumento próprio, cujos documentos deverão, por primeiro, serem apreciados pelo Conselho de Administração.

§ 7º O Comitê Central deverá, quando da consulta de que trata o artigo 26, parágrafo 1º, deste Estatuto, manifestar-se a respeito do assunto, num prazo de até 5(cinco) dias úteis, a contar da data da referida consulta.

Art.54 O Comitê Central exercerá, no entanto, poder deliberativo ou decisório, no caso específico de prévia aprovação de candidatos aos cargos de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, de tal forma que:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten notes at the top of the page, possibly a title or header.

First paragraph of the main body of text.

Second paragraph of the main body of text.

Third paragraph of the main body of text.

Fourth paragraph of the main body of text.

Fifth paragraph of the main body of text.

Sixth paragraph of the main body of text.

Seventh paragraph of the main body of text.

Eighth paragraph of the main body of text.

Ninth paragraph of the main body of text.

Tenth paragraph of the main body of text.

Handwritten mark or signature on the right margin.



- a) Só possa ser candidato aquele cujo "currículo" seja aprovado por esse Comitê, satisfeitas as seguintes condições, dentre outras:

a.1) – Tenha idade superior a 21(vinte e um) anos;
a.2) – Tenha sido admitido no quadro social há mais de 1(um) ano;
a.3) – Seja associado fiel nas operações de compra e venda em comum;
a.4) – Não esteja incurso naqueles impedimentos constantes da Legislação Cooperativistas, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si;
a.5) – Não se enquadre no disposto no parágrafo 1º do artigo 16 deste Estatuto Social.

- b) Só seja considerada apta à eleição aquelas chapas das quais todos os seus integrantes tenham sido assim aprovados.

§ 1º Os membros integrantes de cada chapa deverão ser votados em termos de sua aprovação ou não, por esse Comitê, um a um, e sempre segundo o estabelecido nas alíneas "a" e "b" deste artigo, cuja votação deverá ser pelo método "secreto".

§ 2º São necessários os votos da maioria simples dos membros presentes para tornar válidas as deliberações de que trata o parágrafo 1º imediatamente anterior.

§ 3º O Comitê Central só iniciará os trabalhos a que se refere o § 1º deste artigo de posse das informações citadas na alínea "a" do mesmo artigo, bem como, se for o caso, de outros dados informativos (ênfase dada, também, para Conselheiros, quanto à questão vinculada a proporcionalidade de representantes definidas pela Sociedade) e que porventura estabeleçam as condições favoráveis ou impeditivas ao associado que deseja candidatar-se aos postos de Conselheiros da Cooperativa.

§ 4º O Coordenador Geral, ou seu substituto legal, deverá logo a seguir à apuração dos resultados da aprovação ou não dos "currículo" que compõe cada chapa, emitir um documento em 3(três) vias de igual teor, oficiando os respectivos resultados aos titulares das respectivas chapas, bem como à Secretaria da Cooperativa, sendo que àquelas chapas que forem aprovadas, nos termos da alínea "b" deste artigo, deverão ser registradas na Secretaria da Cooperativa, atendendo-se, para tal, o disposto no artigo 72 deste Estatuto.

Art.55 O Comitê Educativo, compreendendo os Comitês Singulares e, por representação corporativa, o Comitê Central, visam:

I A promoção constante da educação cooperativista, nas seguintes bases:

- a) Difundir entre os associados os princípios do cooperativismo, sua história e filosofia;
b) Esclarecer aos associados quanto a seus direitos e deveres na cooperativa, do funcionamento e a administração da mesma;
c) Orientar os associados com relação às operações e serviços da cooperativa e à forma de como podem ser utilizados;
d) Colaborar na promoção das Assembléias Gerais, encarregando-se



- e) especialmente dos programas que devem merecer exame;
- f) Promover a cooperativa e o cooperativismo entre os associados;
- f) Promover o cooperativismo junto a outras entidades, autoridades e ao público em geral, difundindo as realizações, possibilidades e projetos da cooperativa;
- II) Ser o principal meio de comunicação dos associados com a administração da cooperativa e vice-versa, devendo para isso:
 - a) Levar ao Conselho de Administração as aspirações, opiniões, pareceres e pensamentos dos associados sobre a atuação da cooperativa;
 - b) Levar ao Conselho de Administração reclamações sobre fatos ocorridos, devidamente fundamentados, solicitando providências;
 - c) Levar aos associados o pensamento do Conselho de Administração sobre medidas que foram ou serão tomadas, divulgando junto aos associados, com as necessárias explicações, as decisões administrativas da cooperativa;
 - d) Promover a harmonia entre os associados e administração e entre os associados e funcionários, criando um clima de cooperação necessário ao desenvolvimento perfeito das atividades da cooperativa;
 - e) Assessorar o Conselho de Administração em decisões, quando for consultado.
 - f) Apresentar sugestões ao Conselho de Administração para solução de problemas.

CAPÍTULO VIII DA ESTRUTURA FISCAL

SEÇÃO I DO CONSELHO FISCAL

Art.56 O Conselho Fiscal é constituído por 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes, qualquer destes para substituir qualquer daqueles, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para mandato de igual período estipulado na Legislação Cooperativista, sendo permitido a reeleição, para o período imediato, de apenas 1/3 (um terço) de seus integrantes, sendo vedada a reeleição para o mesmo conselheiro, por mais de dois mandatos consecutivos.

§ 1º Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 49 deste Estatuto, os parentes dos diretores até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cumulativamente cargos nos órgãos da Administração.

Art.57 O Conselho Fiscal funcionará segundo Regimento Interno próprio, aprovado pela Assembléia geral, elaborado em consonância com a Resolução nº 005/2002, de 15 de abril de 2.002, da OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SEÇÃO II DOS LIVROS



Art.58 A cooperativa deverá ter, obrigatoriamente, os seguintes Livros:

- I Livro/Ficha de Matrícula;
- II Livro de Atas de Assembléias Gerais;
- III Livro de Atas do Conselho de Administração;
- IV Livro de Atas do Conselho Fiscal;
- V Livro(s) de presença dos associados nas Pré – Assembléias;
- VI Livro(s) de presença dos Associados nas Assembléias Gerais;
- VII Livro de registro de chapas dos Conselhos;
- VIII Outros Livros Fiscais, Trabalhistas e Contábeis de obrigatoriedade expressa em Lei, outros meios, mesmo magnéticos ou informatizados, que venham a substituí-los.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas.

Art.59 No Livro de Matrícula, os associados são inscritos por ordem cronológica de admissão, nele constando.

- I O nome, estado civil, regime de casamento, nacionalidade, profissão e residência do associado;
- II A data de sua admissão e, Quando for o caso, a de demissão, eliminação, exclusão e/ou reintegração.
- III A conta corrente das respectivas quotas-partes do capital do associado, cuja escrituração poderá ser feita por sistema informatizado.

SEÇÃO III DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS E RESERVAS

Art.60 O Balanço Patrimonial e a Demonstração das Sobras ou Perdas serão levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Os resultados são apurados separadamente, segundo a natureza das operações ou serviços, em conformidade com a legislação vigente e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art.61 Os custos e as despesas da Cooperativa serão cobertos pelos associados que utilizarem os serviços que lhe deram causa, atendendo-se, ainda, no que couber e for estabelecido, às condições previstas no artigo 13 deste Estatuto.

Art.62 Das sobras verificadas serão destinados para reservas ou como participação dos colaboradores nos resultados os seguintes percentuais:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature, the initials 'ABZ', and the word 'forli'.

- a) 60% (sessenta por cento) para a Reserva Legal, tendo como finalidade principal a reparação de futuras perdas e atendimento ao desenvolvimento de suas atividades;
- b) 5% (cinco por cento) para a Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social - RATES.
- c) 5% (cinco por cento) como participação nos resultados aos colaboradores, sob critérios de distribuição estabelecidos pelo Conselho de Administração.
c1) O direito estabelecido nesta alínea somente se aplicará quando as sobras apuradas antes das demais destinações previstas nas alíneas "a" e "b" forem igual ou superior a 1,5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

§ 1º As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, serão rateadas entre os associados em partes diretamente proporcionais à produção entregue e comercializada na Cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembléia Geral.

§ 2º As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as destinações previstas nas alíneas do caput deste artigo, somente poderão ser distribuídas aos associados nos exercícios em que as mesmas forem iguais ou superiores a 1,5% do faturamento líquido de tributos incidentes sobre o mesmo faturamento.

- a) Nos exercícios em que não for atingida condição estabelecida no § 2º deste artigo, as sobras apuradas, após as destinações, deverão ser incorporadas ao capital social de cada associado.

Art.63 A Reserva Legal destina-se a reparar eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades da Cooperativa, que além da parcela de 60% (sessenta por cento) das sobras apuradas no Balanço do exercício, revertem em favor desta Reserva:

- a) Os créditos não reclamados pelos associados, decorridos 5(cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial e/ou outras verbas que lhe forem destinadas em assembleias gerais.

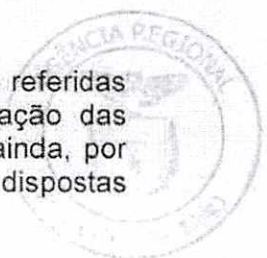
Art.64 A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social, destina-se à prestação de Assistência aos associados, seus dependentes e aos próprios colaboradores da Cooperativa e seus dependentes.

§ 1º Os serviços de que trata este artigo podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, públicas ou privadas.

§ 2º Além da parcela de 5%(cinco por cento) das sobras apuradas no exercício, revertem em favor da Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social:

- a) Os resultados líquidos de operações com não associados;
- b) Os eventuais resultados positivos decorrentes de participação em sociedade não cooperativas.

Art.65 As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas com



recursos da Reserva Legal.

Parágrafo Único - Sendo a Reserva Legal insuficiente para cobrir as perdas referidas neste artigo, serão o restante dessas perdas cobertas mediante a utilização das alternativas previstas na Legislação Cooperativista vigente, atendendo-se, ainda, por primeiro, no que couber e for estabelecido quanto às condições dispostas no artigo 13 e suas alíneas deste Estatuto.

Art.66 Além das Reservas previstas no artigo 62 deste Estatuto, a Assembléia Geral poderá criar outras reservas, inclusive rotativas, com recursos destinados a fins específicos.

SEÇÃO V

DA CONTABILIDADE E SUAS RESPECTIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art.67 Os serviços de Contabilidade serão organizados segundo os princípios e normas gerais da contabilidade e legislação vigente.

Art.68 Ao fim de cada exercício social, a Administração fará elaborar, com base na escrituração da Cooperativa, as seguintes demonstrações contábeis que deverão exprimir com clareza a situação do Patrimônio Social e as Mutações ocorridas no exercício:

- I Balanço Patrimonial;
- II Demonstração das Sobras e Perdas;
- III Demonstração das Mutações Patrimoniais;
- IV DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- V DVA – Demonstração do Valor Agregado;
- VI Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art.69 As eleições dos membros do Conselho de Administração para mandatos de 04 (quatro) anos e dos membros do Conselho Fiscal para mandato de acordo ao estipulado no artigo 56 deste Estatuto serão realizadas em Assembléia Geral, que deverá ocorrer nos 03(três) primeiros meses após o término do exercício social, em data a ser estabelecida pelo Conselho de Administração.

Art.70 Uma vez respeitada e atendidas as condições definidas na alínea "d", parágrafo 1º, do artigo 11, parágrafos seguintes e artigo 71 deste Estatuto, todo associado que estiver em pleno gozo de seus direitos sociais e satisfeito as demais condições previstas em Lei ou neste Estatuto poderá habilitar-se a concorrer ao cargo de membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

§ 1º Não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27

[Handwritten signature]

Administração ou do Conselho Fiscal, nenhum impedimento legal, incluído os tratados no artigo 49 deste Estatuto e nem vínculo empregatício com a cooperativa, hipótese esta última em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembléia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego.

§ 2º Ainda, não poderá constar, contra o candidato a membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, qualquer infração ao parágrafo 1º do artigo 16 deste Estatuto.

Art.71 Os componentes da(s) chapa(s) deverão, ainda, ter seus currículos apreciados e aprovados pelo Comitê Central, nos Termos do artigo 54 deste Estatuto Social

Art.72 Uma vez atendida as disposições dos artigos 70 e 71 anteriores e seus parágrafos, as eleições para cargos de Conselheiros de Administração e Fiscal obedecerão ao seguinte processo:

I A inscrição da(s) chapa(s) concorrente ao Conselho de Administração e Fiscal deverá ser encaminhada para o devido registro na secretaria da cooperativa, com antecedência mínima de 10(dez) dias úteis da data da Assembléia, atendendo-se, com tal antecedência, o interstício de 5(cinco) dias para apreciação dos currículos nos termos Estatutários, cuja(s) chapa(s) deverão se fazer acompanhar, além da sua denominação e da indicação do Presidente e seu Vice, dos seguintes dados:

- a) Relação nominal dos componentes, com o respectivo número de inscrição do Livro/Ficha Matrícula da sociedade;
- b) Declaração de bens;
- c) Declaração atestando não estar incurso nenhum de seus componentes naqueles impedimentos constantes no artigo 48 deste Estatuto, bem como nos impedimentos que se referir a grau de parentesco entre si.
- d) Certidão Negativa do Cartório de Protestos onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos;

Parágrafo Único – Os componentes do Conselho de Administração eleitos assumirão a responsabilidade sobre os avais particulares dos antigos Conselheiros, prestados em operações realizadas com Instituições Financeiras em nome da Cooperativa.

Art.73 As chapas concorrentes aos cargos de Conselheiros Fiscais, deverão apresentar a documentação enunciada nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do artigo 72 deste Estatuto.

Art.74 A(s) chapa(s) inscrita(s) para o Conselho de Administração poderá(ão) ser diversa(s) da(s) inscrita(s) para o Conselho Fiscal e, quando as mesmas forem conjuntas, deverá especificar os componentes do Conselho de Administração e Fiscal.

§ 1º Formalizado o registro da chapa, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte ou invalidez comprovada até o momento da instalação da Assembléia Geral, cuja substituição atender-se-á no que couber, a mesma formalidade descrita nas alíneas anterior deste artigo.

§ 2º Nenhum associado poderá apresentar-se em mais de 1(uma) chapa e prevalecerá para apresentação de todas as chapas a ordem de sua entrada no protocolo da Secretaria da Cooperativa.

Art.75 Da impugnação do registro da chapa caberá recurso para a Assembléia Geral em que ocorrer a eleição ordinária.

Parágrafo Único - Ao instalar-se a Assembléia Geral, deverá a mesma decidir inicialmente os recursos apresentados de que trata o "caput" deste artigo.

Art.76 O sufrágio é pessoal e direto. O processo de votação dever-se-á seguir pelas formas idênticas ao disposto no parágrafo 1º do artigo 38 deste Estatuto.

Art.77 Havendo mais de 1(uma) chapa concorrente, seja para Conselho de Administração, seja para Conselho Fiscal, o processo de votação será pela forma "secreta".

§ 1º Para conduzir os trabalhos de eleição e apuração dos votos, será formada uma comissão composta de no mínimo 03(três) associados, escolhidos pela Assembléia no início dos trabalhos da eleição.

§ 2º Os integrantes da comissão de que trata o parágrafo anterior deverão estar em pleno gozo de seus direitos sociais, no entanto, não poderão, nem concorrer a cargos e nem ter grau de parentesco com os pretensos candidatos da eleição determinada.

Art.78 Será proclamada eleita a chapa que alcançar o maior número de votos.

Parágrafo Único – No caso de empate entre duas ou mais chapas, será declarada eleita a que obtiver a menor média, somando-se o número de matrícula dos respectivos membros.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art.79 A cooperativa dissolver-se-á de pleno direito:

- I Por deliberação da Assembléia Geral, salvo se os sócios, em número mínimo exigido por este Estatuto, assegurarem sua continuidade;
- II Pela alteração de sua forma jurídica;
- III Pela redução do número mínimo de associados ou do capital social mínimo se, até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6(seis) meses, eles não forem restabelecidos;
- IV Por deixar de atender reiteradamente as prescrições legais, na forma da Legislação Cooperativista vigente.

Parágrafo Único - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado, ou por iniciativa do competente órgão representante do Sistema Cooperativista.

Art.80 Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeia um liquidante ou mais e um Conselho Fiscal de 3(três) membros, para proceder a sua liquidação.

§ 1º O processo de liquidação só pode ser iniciado após a audiência com o competente órgão de representação do Sistema Cooperativista.

§ 2º A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

Art.81 O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da lei Cooperativista.

Parágrafo Único - Em consequência, atentar-se-á, em todo os termos duvidosos e ou omissos, para as determinações e condições constantes dos textos do presente Estatuto Social, com ênfase para o quanto prevêem os artigos 14 e 15 e seus parágrafos.

Art.82 As Reservas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo 62 deste Estatuto, mesmo no caso de liquidação, serão destinadas de conformidade ao disposto na legislação cooperativista vigente.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 83 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos competentes de representação do cooperativismo.

Capanema/ PR, 29 de janeiro de 2010

Pela Mesa:

Sebaldo Wacławovsky – Presidente
João Saggin – Vice Presidente
Mateo Tura Uliana – Diretor Vogal
Moacir Fiorese – Diretor Vogal
Adelar Edgar Schneider – Diretor Vogal
Rudolfo Bulau – Diretor Vogal
Eliseu Nilson Roll – Diretor Vogal

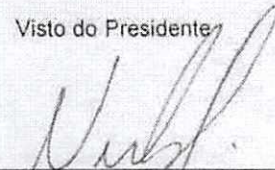
Pela Comissão:

Alduir Fiorese – Associado
Arnol Golfetto – Associado
Jivago Toscan – Associado
Marcio Luiz Walter – Associado
Victor Vital Basegio – Associado
Ivo Simões Pires – Associado
Renato Luiz Callegaro – Associado
José Carlos Lange – Associado

Visto do Advogado:


Carlos Augusto Azevedo Silva
OAB/PR 25.760

Visto do Presidente:


Sebaldo Wacławovsky
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

10 OUT 2013

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Lucas Miguel Pezzini
Substituto



30

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/03/2010
SOB NÚMERO 2010.267436
Protocolo: 10/126743-6, DE 25/02/2010
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.984.906/0006-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1982
NOME EMPRESARIAL COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COAGRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO R PARAN ESQ. C/ CURITIBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/12/2013** às **09:12:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

1

2

3

4

5

6



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

FONE: 3555-1192

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 11 de dezembro de 2013 _



NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046/431.543.42953

CARGO: GERENTE UNIDADE





yosli



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

RAZÃO SOCIAL: COAGRO Cooperativa Agroindustrial

CNPJ Nº : 75984906000600

ENDEREÇO: Rua Paraná

MUNICIPIO: Planalto

FONE: 3555-1192

EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr 11 de dezembro de 2013



NOME: AIRTON TURELLA

RG/CPF: 592.046\431.543.42953

CARGO: GERENTE UNIDADE








Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
33400100-85	75.984.906/0006-00	05/1982

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Título do Estabelecimento	COAGRO
Endereço do Estabelecimento	RUA PARANA, SN, (ESQ CURITIBA) - CENTRO - CEP 85750-000 FONE: (46) 3555-1192 - FAX: (46) 3555-1192
Município de Instalação	PLANALTO - PR, DESDE 05/1982

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 10 DO MES+1, DESDE 06/1993
Natureza Jurídica	214-3 - COOPERATIVA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	153.381.939-49	SEBALDO WACLAWOVSKY	PRESIDENTE
CPF	407.731.759-20	JOAO SAGGIN	DIRETOR
CPF	224.178.269-68	RUDOLFO BULAU	DIRETOR
CPF	492.926.509-63	ADELAR EDGAR SCHNEIDER	DIRETOR
CPF	759.583.849-53	ELIZEU NILSON ROLL	DIRETOR
CPF	143.241.640-53	MATEO TURRA ULIANA	DIRETOR
CPF	616.411.389-04	MOACIR FIORESE	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 09/01/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 33400100-85 Emitido Eletronicamente via Internet 10/12/2013 10:39:03 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

DATA: 11/12/2013

EMPRESA: ARNO HENRIQUE LINK - EPP.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- └ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **03/04/2014**;
- └ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **28/12/2013**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **02/06/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **08/04/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/02/2014**;
- └ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **01/06/2014**;
- └ - Contrato Social da Empresa;
- └ - CNPJ da empresa;
- └ - Comprovação de Registro de Revendedor de Combustíveis (ANP).
- └ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- └ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001292013-14021439
Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/10/2013.
Válida até 03/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C-
Zoslei
RAG
AK
19

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 01946439/0001-74**Razão Social:** ARNO HENRIQUE LINK**Endereço:** RUA PRINCIPAL S/N 0 / SAGRADA FAMÍLIA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2013 a 28/12/2013**Certificação Número:** 2013112916241178049045

Informação obtida em 04/12/2013, às 11:32:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP
CNPJ: 01.946.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:31:21 do dia 04/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2014.

Código de controle da certidão: **527E.613B.67D3.504F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11256333-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.946.439/0001-74

Nome: ARNO HENRIQUE LINK

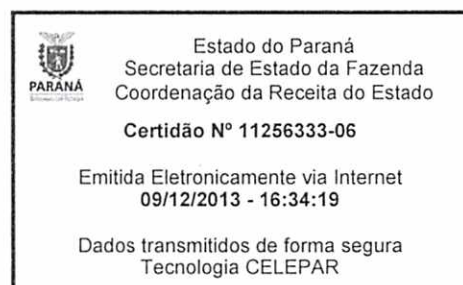
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/04/2014 - Fornecimento Gratuito



 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO			
NEGATIVA Nº 7170 / 2013			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/02/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.			
Planalto, 09 de Dezembro de 2013			
REQUERENTE: O MESMO		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QEM5C44ZXUQ9	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ARNO HENRIQUE LINK			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
281	01.946.439/0001-74	90133976-75	590
ENDEREÇO			
RUA PRINCIPAL, S/N - SAGRADA FAMÍLIA - SAGRADA FAMÍLIA CEP: 85750000 Planalto - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			

Emitido por: Pedro Augusto Santana

IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.946.439/0001-74
Certidão nº: 39454467/2013
Expedição: 04/12/2013, às 11:30:33
Validade: 01/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARNO HENRIQUE LINK - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.946.439/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110462943-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Arno Henrique Link			
NACIONALIDADE brasileiro		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Gustavo Emilio Link		(mãe) Elfrida Emma Belling Link	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-09-1947	IDENTIDADE número 2.112.805	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 060.768.749-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Rua Principal			NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Sagrada Família	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) //Cento e trinta mil reais/.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - SUPERMERCADO; Revenda de gás de cozinha GLP-P13 Kg; Comércio varejista de carnes -açougue; Comércio varejistas de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de medicamentos veterinários; e Comércio atacadista de ração e outros produtos alimentícios para animais.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.946.439/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Arno Henrique Link 18-07-2011		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 26.07.2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2011 SOB NÚMERO: 20116879220 Protocolo: 11/687922-0, DE 25/07/2011 Arno Henrique Link SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

ATENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.

O referido é verdade e dou fé.

05 DEZ. 2013

TABELEIRO DE NOTARIAS
CPF 462.890.934
TABELA Nº 17
DEONILSON
FUMARPEN
Selo
13.228 de 18/07/2004

NOTARIA
AV. R. B. G. Andrade do Sul, 938
83.350-800 - Planalto - Thelair
da Curitiba

EX5000727
LIVRO Nº 144-7
COMARCA DE CAMBURIÁ
PRAÇA DA LIBERDADE Nº 144-7

Doutor Cassiano Quintana - Tab. Designada
Doutor Christiano Dreyer Liffante - Escr. Substituta

00

NÃO PREENCHER

NOME DO TITULAR

CONTINUAÇÃO

ATOS

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. / NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

CEP	NOME DO MUNICÍPIO
-----	-------------------

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.X.X.X.X.X

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

(USO DA JUNTA)

CGC - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

DATA 12/05/2018 ASSINATURA DO TITULAR [Assinatura]

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

GRÁFICA MUTO LTDA - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP

- FIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário e, em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original.
 05 DEZ. 2013
 Deonizê Casaril Quintana - Trib. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta



97/147607-1 30 Jun 1997 10:20
 FRANCISCO BELTRAO
 ARNO HENRIQUE LINK
 Atos: 102
 Previsto 17:50
 0:00
 DNRC (DARF)
 JUNTA (GR)
 Recolhido 17:50
 2:03



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.946.439/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1997
NOME EMPRESARIAL ARNO HENRIQUE LINK - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO LINK			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMILIA	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/12/2013 às 11:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: **ARNO HENRIQUE LINK**

CNPJ Nº: **01.946.439/0001-74**

ENDEREÇO: **RUA PRINCIPAL, S/N**

FONE: **(46) 3554-1115**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.


NOME: **ARNO HENRIQUE LINK**

RG: **2.112.805** CPF: **060.768.749-53**

CARGO: **EMPRESÁRIO**







MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: **ARNO HENRIQUE LINK**

CNPJ Nº: **01.946.439/0001-74**

ENDEREÇO: **RUA PRINCIPAL, S/N**

FONE: **(46) 3554-1115**

MUNICIPIO: **PLANALTO**

EST.: **PARANÁ**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto/PR, 11 de Dezembro de 2013.


NOME: **ARNO HENRIQUE LINK**

RG: **2.112.805** CPF: **060.768.749-53**

CARGO: **EMPRESÁRIO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

DATA: 11/12/2013

EMPRESA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **16/04/2014**;
- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **01/01/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **04/06/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **05/04/2014**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **07/02/2014**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **03/06/2014**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Comprovação de Registro de Revendedor de Combustíveis (ANP).
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000792013-14021033

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/10/2013.

Válida até 16/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05653033/0001-54**Razão Social:** GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS ME**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 937 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2013 a 01/01/2014**Certificação Número:** 2013120315424619121780

Informação obtida em 06/12/2013, às 16:08:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME
CNPJ: 05.653.033/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:05:34 do dia 06/12/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2014.

Código de controle da certidão: **C19A.AD81.7798.84CA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11249356-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.653.033/0001-54**

Nome: **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/04/2014 - Fornecimento Gratuito



	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
NEGATIVA Nº 7171 / 2013	
IMPORTANTE: 1. FICA RESSALTADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/02/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 09 de Dezembro de 2013	
REQUERENTE: A mesma	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HHF2QEM5C44ZCQBT
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME	
INSCRIÇÃO EMPRESA 6173	CNPJ/CPF 05.653.033/0001-54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9027867917	ALVARÁ 766
ENDEREÇO AV RIO GRANDE DO SUL, 937 - SALA - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR	
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	



IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2896/2005

Emitido por: IVO BAGGIO

09/12/2013 14:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.653.033/0001-54

Certidão nº: 39630879/2013

Expedição: 06/12/2013, às 16:06:48

Validade: 03/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.653.033/0001-54, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

VERSO
JUNTA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
GRACIELA BERNADETE TOMBINI					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL
São José do Cedro		SC.	Brasileira		solteira
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)				
M ☐ F ☒					
FILHO DE (pai)		(mãe)			
Irineu Tombini		Liate Tombini			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)	
09.10.1978	3.719.201	SSP	SC	026.798.949/01	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)				NÚMERO	
Rua Paraná				979	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
	Centro	85750.000	979		
MUNICÍPIO				UF	
Planalto				Paraná	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Estado do Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

GRACIELA BERNADETE TOMBINI				NÚMERO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				979	
Rua Paraná		BAIRRO / DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
COMPLEMENTO		Centro		(Uso de Junta Comercial)	
MUNICÍPIO		UF		CORR: IO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Planalto		PR		85750.000	

VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00		//Dez mil reais//.x.x.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
	Lanchonete e Restaurante.	
Atividades secundárias		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

Graciela Bermadete Tombini

DATA DA ASSINATURA 15.06.2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA PUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Aut

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/05/2003
 SOB NÚMERO: 41105523171
 Protocolo: 03/122260-9

GRACIELA BERNADETE TOMBINI

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

21, 05/2003



SERVIÇO NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 DEZ. 2013

Isabel Cristina Dresch Libardi

☐ Deonice Casatti Quintana - Tab. Designada
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110552317-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS			
NACIONALIDADE			
Brasileira			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
☒ F ☐ M		Comunhão universal	
FILHO DE (pai)			
Irineu Tombini			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
09-10-1978		3.719.201	
Órgão emissor		UF	
SSP		SC	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		026.798.949-01	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
Rua Soledade			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		Centro	
MUNICÍPIO		UF	
Planalto		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		CEP	
		85750-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO	
937		372	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
002		022	
DESCRÇÃO DO ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
Alteração		Alt. de dados e de nome emp.	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		022	
DESCRÇÃO DO EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
		Alt. de dados e de nome emp.	
NOME EMPRESARIAL			
GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			
Av. Rio Grande do Sul			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		Centro	
MUNICÍPIO		UF	
Planalto		PR	
PAÍS		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
40.000,00		Quarenta mil reais.x.x.x.x.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRÇÃO DO OBJETO	
		Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercado.	
Atividade principal		Comércio Varejista de Carnes - Açougues.	
Atividades secundárias		Revenda de gás de cozinha GLP - P13 kg.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
01-06-2003		05.653.033/0001-54	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente)		NIRE anterior	
Graciela Bernadete Tombini Paris			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		TRANSFÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
11-01-2012			
DATA DA ASSINATURA		NIRE DA JUNTA COMERCIAL	
11-01-2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DEFERIDO.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
PÚBLICO-SE E ARQUIV-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
Carta E. F. Lucatelli		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
RG-3.463.294-4 / PR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
16/01/2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
GRACIELA BERNARDETE TOMBINI PARIS - ME		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
Empresa: 4110552317-1		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
Protocolo: 12/007132-0, DE 12/01/2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
SOB NÚMERO: 20120071320		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/01/2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
SECRETÁRIO GERAL		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
SEBASTIÃO MOTTA		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.

O referido é verdade e dou fé.

06 DEZ. 2013

Isabel Cristina Dresch Libanio

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada

Isabel Cristina Dresch Libanio - Escr. Substitua

NOTARIAL

Av. Rio Grande do Sul, 938

85750-000 - Planalto - Paraná

Lutz Carlos da Silva Quintana - Titular

SELO

LEI 13.228 de 18/07/2004

PF 452.949.099-87

ISABEL CRISTINA DRESCH LIBANIO

ESCREVENTE SUBSTITUA

DE PLANALTO

NOTARIAL

85500196



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.653.033/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2003
NOME EMPRESARIAL GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 937	COMPLEMENTO	
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/12/2013 às 16:06:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/12/2013



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Graciela Bernadete Tombini Paris ME

CNPJ Nº.: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 937

FONE: (46) 3555-1266

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR., 11 DE DEZEMBRO DE 2013



NOME: GRACIELA B.T. PARIS

RG: 3.719.201 CPF: 026.798.949-01

CARGO: EMPRESÁRIA









MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: Graciela Bernadete Tombini Paris ME

CNPJ Nº.: 05.653.033/0001-54

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, 937

FONE: (46) 3555-1266

MUNICIPIO: Planalto

EST.: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO-PR., 11 DE DEZEMBRO DE 2013



NOME: GRACIELA B.T. PARIS

RG: 3.719.201 CPF: 026.798.949-01

CARGO: EMPRESÁRIA











Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2013

Fornecedor

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 444-8 ARNO HENRIQUE LINK			CNPJ: 01.946.435/0001-74	Telefone: 3554-1115	Status: Habilitado		45.903,11	
Lote 001 - Lote 001							45.903,11	
005	8964 Bota de borracha branca numeros 37 a 44	PAR	24,00	Habilitado	BRACOL	24,75	594,00	*
007	412 Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	CX	60,00	Habilitado	CANARIO	56,20	3.372,00	*
008	413 Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	CX	60,00	Habilitado	CANARIO	56,20	3.372,00	*
011	4197 Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	CX	80,00	Habilitado	COPOSUL	83,60	6.688,00	*
013	418 Corante líquido preto (bisnaga) cx com 12x50	CX	10,00	Habilitado	XADREZ	17,80	178,00	*
014	477 Cotonete cx com 12x75 unidades	CX	20,00	Habilitado	ENLACE	19,95	399,00	*
016	5623 Curativo antissépticos, composto de filme plá	UN	10,00	Habilitado	USE	26,95	269,50	*
020	5625 Escova sanitária s/ pote	UN	50,00	Habilitado	PRATIK	2,25	112,50	*
024	422 Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	CX	80,00	Habilitado	ADELBRAS	29,44	2.355,20	*
025	425 Fósforo fardo com 20x10x40	FR	4,00	Habilitado	PARANÁ	16,90	67,60	*
027	471 Lã de aço fardo com 14x8 unidades	FR	50,00	Habilitado	ASSOLAN	16,93	846,50	*
028	426 Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	UN	6,00	Habilitado	WILKSON	17,95	107,70	*
035	440 Papel bobina 60 cm com 10kg.	UN	10,00	Habilitado	INCOPAL	74,90	749,00	*
036	437 Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo c	FR	10,00	Habilitado	MILLI	58,92	589,20	*
038	434 Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x	FR	400,00	Habilitado	SNOKKER	5,70	2.280,00	*
040	435 Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo c	FR	200,00	Habilitado	MILLI	24,50	4.900,00	*
044	432 Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	CX	4,00	Habilitado	EVEREDI	177,90	711,60	*
045	429 Pilha grande cx com 24 unidades	CX	6,00	Habilitado	ENERGIZER	63,55	381,30	*
046	430 Pilha média cx com 24 unidades	CX	10,00	Habilitado	ENERGIZER	59,40	594,00	*
047	8960 Pilha palito	CX	10,00	Habilitado	ENERGIZER	99,65	996,50	*
048	431 Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	CX	10,00	Habilitado	ENERGIZER	71,92	719,20	*
051	8967 Refil em bastão para banheiro s/ suporte	CX	3,00	Habilitado	SUAVE LAR	21,92	65,76	*
056	449 Sabão em pó cx com 20x1000g	CX	100,00	Habilitado	TIXAN	77,95	7.795,00	*
061	7395 Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unida	UN	150,00	Habilitado	PLASTIPLAN	28,40	4.260,00	*
063	4200 Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	CX	20,00	Habilitado	ASSOLAN	15,52	310,40	*
064	450 Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	CX	15,00	Habilitado	ASSOLAN	19,92	298,80	*
065	8961 Super clim (desinfetante para uso geral 01 li	CX	15,00	Habilitado	GIOCA	32,29	484,35	*
066	456 Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125	UN	150,00	Habilitado	TEKA	8,90	1.335,00	*
067	457 Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x60c	UN	170,00	Habilitado	TEKA	5,10	867,00	*
068	446 Vassoura plástica	UN	60,00	Habilitado	CONDOR	3,40	204,00	*

Fornecedor: 6-0 GOAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			CNPJ: 76.984.906/0006-00		Telefone: 3666-1192		Status: Habilitado	47.852,84
Lote 001 - Lote 001			47.852,84					
001	479	Absorvente higiênicos com 12x6 unidades	CX	20,00	Habilitado	MILI	17,66	353,20 *
002	458	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	CX	20,00	Habilitado	REMOVEX	35,85	717,00 *
003	410	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	CX	160,00	Habilitado	DA ILHA	32,90	5.264,00 *
004	5624	Aparelho de barbear descartável, cartela com	CT	12,00	Habilitado	PROBAK	31,90	382,80 *
006	476	Canudo plástico grosso com 400	PC	15,00	Habilitado	BIG FESTA	4,92	73,80 *
009	415	Cera líquida alto brilho cor amarela cx com 1	CX	60,00	Habilitado	BRIO	37,12	2.227,20 *
010	414	Cera líquida alto brilho cor vermelha cx com	CX	60,00	Habilitado	BRIO	37,12	2.227,20 *
012	473	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	CX	20,00	Habilitado	COPOBRAS	58,90	1.178,00 *
015	478	Creme dental cx com 12X90 gr.	DZ	6,00	Habilitado	SORRISO	12,93	77,58 *
017	464	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	CX	200,00	Habilitado	PRIVAX	8,55	1.710,00 *
018	8962	Escova de mão	UN	50,00	Habilitado	CONDOR	1,57	78,50 *
019	8963	Escova lava roupas	UN	24,00	Habilitado	CONDOR	1,47	35,28 *
021	421	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	CX	10,00	Habilitado	BRILHOINOX	36,90	369,00 *
023	424	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm	CX	10,00	Habilitado	WING TAI	21,95	219,50 *
026	442	Inseticida aereo 12x300ml	CX	10,00	Habilitado	MORTEIN	77,94	779,40 *
029	461	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	CX	5,00	Habilitado	OSRAN	57,42	287,10 *
030	419	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	CX	5,00	Habilitado	SEMPRE VIVA	67,00	335,00 *
031	427	Lustra móveis cx com 12x500ml	CX	4,00 ¹	Habilitado	POLIFLOR	77,95	311,80 *
032	428	Naftalina pacote com 12x30g	PC	50,00	Habilitado	SORTIDA	6,77	338,50 *
033	480	Pá para lixo em plástico	UN	50,00	Habilitado	CONDOR	2,92	146,00 *
034	436	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidade	CX	2,00	Habilitado	BOREBA	65,93	131,86 *
037	439	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	FR	500,00	Habilitado	KARINO	19,75	9.875,00 *



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2013

Equipamento

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
039	433 Papel toalha interfolhado creme tamanho 20x2	FR	600,00	Habilitado	BOM PAPEL	5,90	3.540,00	*
041	460 Par de luva descartável em borracha amarela	UN	300,00	Habilitado	SOFT	2,55	765,00	*
042	459 Par de luva descartável em borracha amarela	UN	300,00	Habilitado	SOFT	2,55	765,00	*
043	5622 Par de luva descartável em borracha amarela	UN	300,00	Habilitado	SOFT	2,55	765,00	*
049	8965 Purificador de ar (bom ar)	CX	8,00	Habilitado	BOM AR	55,93	447,44	*
050	441 Querosene cx com 12x600ml	CX	40,00	Habilitado	SANDERO	71,95	2.878,00	*
053	445 Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho	UN	60,00	Habilitado	PLANALTO	5,92	355,20	*
054	443 Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40	UN	60,00	Habilitado	DOBRADO	5,84	350,40	*
055	447 Sabão em barra cx com 40x500g	CX	20,00	Habilitado	FONTANA	70,95	1.419,00	*
058	455 Saco alvejado branco com costura tamanho 50x7	FR	6,00	Habilitado	APUCARANA	64,68	388,08	*
059	8966 Saco freezer 08 litros	RL	10,00	Habilitado	ORLEPLAST	3,95	39,50	*
060	7397 Saco para lixo com 30 x 50 litros 5 unidades	UN	150,00	Habilitado	LIMÃO	30,65	4.597,50	*
062	7348 Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros 05 unid	UN	150,00	Habilitado	LIMÃO	29,50	4.425,00	*

Fornecedor: 2014-1 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

CNPJ: 05.633.032/0001-64

Telefone: 35551266

Status: Habilitado

2.706,00

Lote 001 - Lote 001

2.706,00

022	420 Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x7	CX	30,00	Habilitado	SCOTH BRITHE	61,90	1.857,00	*
052	444 Rodo de madeira borracha branca dupla com ref	UN	60,00	Habilitado	DESAFIO	8,40	504,00	*
057	481 Sabonete Caixa com 72x90g	CX	5,00	Habilitado	PALMOLIVE	69,00	345,00	*

VALOR TOTAL:

96.481,95



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 63/2013

Equipe

Página:1

Data abertura: 11/12/2013

Data julgamento: 11/12/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0006-00		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 05.653.033/0001-54	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001								
001	Absorvente higiênicos com 12x8 unid	CX	20,00	17,66 *	MILI	17,78	MILI	17,68
002	Acido removedor para piso cx com 12	CX	20,00	35,85 *	REMOVEX	35,87	REMOVEX	
003	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1	CX	160,00	32,90 *	DA ILHA	32,98	SOL	32,94
004	Aparelho de barbear descartável, ca	CT	12,00	31,90 *	PROBAK	31,93	BIC	31,94
005	Bota de borracha branca numeros 37	PAR	24,00	0,00		24,75 *	BRACOL	24,80
006	Canudo plástico grosso com 400	PCTE	15,00	4,92 *	BIG FESTA	4,96	SKY	4,95
007	Cera em pasta cor amarela cx com 12	CX	60,00	56,27	CANARIO	56,20 *	CANARIO	
008	Cera em pasta cor vermelha cx com 1	CX	60,00	56,27	CANARIO	56,20 *	CANARIO	56,25
009	Cera líquida alto brilho cor amarel	CX	60,00	37,12 *	BRIO	37,13	GIOCA	37,17
010	Cera líquida alto brilho cor vermel	CX	60,00	37,12 *	BRIO	37,14	GIOCA	37,20
011	Copo descartável 180 ML cx 30 x100	CX	80,00	83,65	COPOBRAS	83,60 *	COPOSUL	83,67
012	Copo descartável 50ml cx com 50x100	CX	20,00	58,90 *	COPOBRAS	58,96	COPOSUL	58,94
013	Corante líquido preto (bisnaga) cx	CX	10,00	17,85	XADREZ	17,80 *	XADREZ	
014	Cotonete cx com 12x75 unidades	CX	20,00	19,99	MILI	19,95 *	ENLACE	19,97
015	Creme dental cx com 12X90 gr.	DZ	6,00	12,93 *	SORRISO	12,95	SORRISO	12,97
016	Curativo antissépticos, composto de	UN	10,00	26,97	BAND AID	26,95 *	USE	
017	Desodorizante sanitário cx com 12x3	CX	200,00	8,55 *	PRIVAX	8,58	SUAVE LAR	
018	Escova de mão	UN	50,00	1,57 *	CONDOR	1,58	CONDOR	
019	Escova lava roupas	UN	24,00	1,47 *	CONDOR	1,48	CONDOR	
020	Escova sanitária s/ pote	UN	50,00	0,00		2,25 *	PRATIK	
021	Espunja de aço inoxidável fardo com	CX	10,00	36,90 *	BRILHOINOX	36,94	ASSOLAN	
022	Espunja dupla face cx com 60 unid.	CX	30,00	61,96	SCOTH-BRITE	61,95	ESFREBOM	61,90 *
023	Fita adesiva transparente larga tam	CX	10,00	21,95 *	WING TAI	21,96	ADERE	
024	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unid	CX	80,00	29,45	VONDER	29,44 *	ADELBRAS	
025	Fósforo fardo com 20x10x40	FRD	4,00	0,00		16,90 *	PARANÁ	
026	Inseticida aero 12x300ml	CX	10,00	77,94 *	MORTEIN	77,95	SBP	
027	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	FRD	50,00	16,95	MAGIC	16,93 *	ASSOLAN	
028	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x	UN	6,00	17,96	WILKINSON	17,95 *	WILKSON	
029	Lâmpada incandescente 100Wx127V com	CX	5,00	57,42 *	OSRAN	57,44	EMPALUX	
030	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	CX	5,00	67,00 *	SEMPRE VIVA	67,06	NAO COTADO	
031	Lustra móveis cx com 12x500ml	CX	4,00	77,95 *	POLIFLOR	77,96	BRAVO	

CNPJ: 75.984.906/0006-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5505 p

11/12/2013 09:52:09



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 63/2013

Equipe

Página:2

Data abertura: 11/12/2013

Data julgamento: 11/12/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0005-00		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 05.653.033/0001-54	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 Naftalina pacote com 12x30g	PCTE	50,00	6,77 *	SORTIDA	6,79	CARDIGOS		
033 Pá para lixo em plástico	UN	50,00	2,92 *	CONDOR	2,94	RAINHA		
034 Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com	CX	2,00	65,93 *	BOREBA	65,96	TERMICA		
035 Papel bobina 60 cm com 10kg.	UN	10,00	0,00		74,90 *	INCPAL		
036 Papel higiênico branco duplo, neutr	FRD	10,00	58,95	NEVE	58,92 *	MILLI		
037 Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	FRD	500,00	19,75 *	KARINO	19,76	MILLI		
038 Papel toalha interfolhado branco ta	FRD	400,00	5,73	ELITE	5,70 *	SNOKKER		
039 Papel toalha interfolhado creme tam	FRD	600,00	5,90 *	BOM PAPEL	6,00	SNOKKER		
040 Papel toalha picotado, folhas dupla	FRD	200,00	24,59	MILLI	24,50 *	MILLI	24,57	STYLLUS
041 Par de luva descartável em borracha	UN	300,00	2,55 *	SOFT	2,58	MUCAMBO		
042 Par de luva descartável em borracha	UN	300,00	2,55 *	SOFT	2,58	MUCAMBO		
043 Par de luva descartável em borracha	UN	300,00	2,55 *	SOFT	2,58	MUCAMBO		
044 Pilha bateria alcalina 9V cx com 24	CX	4,00	177,98	RAIOVAC	177,90 *	EVEREDI	177,92	RAIOVAC
045 Pilha grande cx com 24 unidades	CX	6,00	63,59	PANASONIC	63,55 *	ENERGIZER	63,57	RAIOVAC
046 Pilha média cx com 24 unidades	CX	10,00	59,42	PANASONIC	59,40 *	ENERGIZER	59,47	RAIOVAC
047 Pilha pilito	CX	10,00	99,98	RAYOVAC	99,65 *	ENERGIZER	99,70	RAIOVAC
048 Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidad	CX	10,00	71,93	PANASONIC	71,92 *	ENERGIZER	71,94	RAIOVAC
049 Purificador de ar (bom ar)	CX	8,00	55,93 *	BOM AR	55,95	AIR WICK	55,97	PETRAC
050 Querosene cx com 12x600ml	CX	40,00	71,95 *	SANDERO	71,96	CANARIO		
051 Refil em bastão para banheiro s/ su	CX	3,00	21,95	FONTANA	21,92 *	SUAVE LAR		
052 Rodo de madeira borracha branca dup	UN	60,00	8,46	PLANALTO	8,45	PLANALTO	8,40 *	DESAFIO
053 Rodo de madeira borracha branca dup	UN	60,00	5,92 *	PLANALTO	5,98	PLANALTO	5,95	DESAFIO
054 Rodo de madeira espuma com reforço	UN	60,00	5,84 *	DOBRADO	5,85	PLANALTO	5,87	DESAFIO
055 Sabão em barra cx com 40x500g	CX	20,00	70,95 *	FONTANA	70,98	GUAIRA	70,97	GUAIRA
056 Sabão em pó cx com 20x1000g	CX	100,00	77,96	YPÊ	77,95 *	TIXAN	78,00	TIXAN
057 Sabonete Caixa com 72x90g	CX	5,00	69,05	FONT SOFT	69,04	FRANCIS	69,00 *	PALMOLIVE
058 Saco alvejado branco com costura ta	FRD	6,00	64,68 *	APUCARANA	94,69	APUCARANA		
059 Saco freezer 08 litros	RL	10,00	3,95 *	ORLEPLAST	3,96	NOBRE		
060 Saco para lixo com 30 x 50 litros.	UN	150,00	30,65 *	LIMÃO	30,67	PLASTIPLAN		
061 Saco para lixo fardo 15 x 100 litro	UN	150,00	28,43	LIMÃO	28,40 *	PLASTIPLAN		
062 Saco para lixo fardo c/ 30x30 litro	UN	150,00	29,50 *	LIMÃO	29,54	PLASTIPLAN		
063 Saponáceo com detergente caixa com	CX	20,00	15,55	FONTANA	15,52 *	ASSOLAN		
064 Saponáceo com detergente cx com 12x	CX	15,00	19,94	FONTANA	19,92 *	ASSOLAN		

CNPJ: 75.984.906/0005-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5505 p

11/12/2013 09:52:09



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 63/2013

Equipamento

Página:3

Data abertura: 11/12/2013

Data julgamento: 11/12/2013

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.984.906/0005-00		CNPJ: 01.946.439/0001-74		CNPJ: 05.653.033/0001-54	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
065 Super clim (desinfetante para uso g	CX	15,00	32,30	SUPER CLEAN	32,29 *	GIOCA		
066 Toalha de banho 100% algodão, taman	UN	150,00	8,93	JAQUART	8,80 *	TEKA		
067 Toalha de rosto 100% algodão, taman	UN	170,00	5,14	PANOSUL	5,10 *	TEKA		
068 Vassoura plástica	UN	60,00	0,00		3,40 *	CONDOR		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			47.852,84		45.903,11		2.706,00	

CNPJ: 75.984.906/0005-00 - COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ: 05.653.033/0001-54 - GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME

CNPJ: 01.946.439/0001-74 - ARNO HENRIQUE LINK

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: OLDECIR CAMPOS, na versão: 5505 p

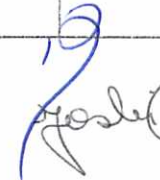
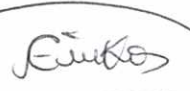
11/12/2013 09:52:09

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2013

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: MARISA KRUGER E ROBERTO ALOYSIO GOERGEN, designados conforme Portaria n° 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2013, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 126.050,70 (cento e vinte e seis mil e cinquenta reais e setenta centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: ARNO HENRIQUE LINK. SRª. JOSLEI MARISTELA HARTMANN; COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SRª. ELIANE BEATRIZ WINKOSKI E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS SR. SIDINEI PARIS. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta a fase de lances verbais, cujo os valores dos lances estão devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ARNO HENRIQUE LINK							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	5	Bota de borracha branca números 37 a 44	Bracol	PAR	24,00	24,75	594,00
1	7	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	Canário	CX	60,00	56,20	3.372,00
1	8	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	Canário	CX	60,00	56,20	3.372,00

1	11	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	Coposul	CX	80,00	83,60	6.688,00
1	13	Corante liquido preto (bisnaga) cx com 12x50	Xadrez	CX	10,00	17,80	178,00
1	14	Cotonete cx com 12x75 unidades	Enlace	CX	20,00	19,95	399,00
1	16	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscose, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.	Use	UN	10,00	26,95	269,50
1	20	Escova sanitária s/ pote	Pratik	UN	50,00	2,25	112,50
1	24	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	Adelbras	CX	80,00	29,44	2.355,20
1	25	Fósforo fardo com 20x10x40	Paraná	FRD	4,00	16,90	67,60
1	27	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	Assolan	FRD	50,00	16,93	846,50
1	28	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	Wilkson	UN	6,00	17,95	107,70
1	35	Papel bobina 60 cm com 10kg.	Incopal	UN	10,00	74,90	749,00
1	36	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt	Milli	FRD	10,00	58,92	589,20
1	38	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	Snokker	FRD	400,00	5,70	2.280,00
1	40	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	Milli	FRD	200,00	24,50	4.900,00
1	44	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	Everedi	CX	4,00	177,90	711,60
1	45	Pilha grande cx com 24 unidades	Energizer	CX	6,00	63,55	381,30
1	46	Pilha média cx com 24 unidades	Energizer	CX	10,00	59,40	594,00

12

gorli

Cinto

103

14

1	47	Pilha palito	Energizer	CX	10,00	99,65	996,50
1	48	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	Energizer	CX	10,00	71,92	719,20
1	51	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	Suave Lar	CX	3,00	21,92	65,76
1	56	Sabão em pó cx com 20x1000g	Tixan	CX	100,00	77,95	7.795,00
1	61	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unidades	Plastiplan	UN	150,00	28,40	4.260,00
1	63	Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	Assolan	CX	20,00	15,52	310,40
1	64	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	Assolan	CX	15,00	19,92	298,80
1	65	Super clim (desinfetante para uso geral 01 litro cx com 06 litros	Gioca	CX	15,00	32,29	484,35
1	66	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	Teka	UN	150,00	8,90	1.335,00
1	67	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	Teka	UN	170,00	5,10	867,00
1	68	Vassoura plástica	Condor	UN	60,00	3,40	204,00
TOTAL							45.903,11

COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	1	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	Mili	CX	20,00	17,66	353,20
1	2	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	Removex	CX	20,00	35,85	717,00
1	3	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	Da Ilha	CX	160,00	32,90	5.264,00
1	4	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	Probak	CT	12,00	31,90	382,80
1	6	Canudo plástico grosso com 400	Big Festa	PCTE	15,00	4,92	73,80
1	9	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	Brio	CX	60,00	37,12	2.227,20
1	10	Cera liquida alto	Brio	CX	60,00	37,12	2.227,20

19 8 José Augusto

		brilho cor vermelha cx com 12x850ml					
1	12	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	Copobras	CX	20,00	58,90	1.178,00
1	15	Creme dental cx com 12X90 gr.	Sorriso	DZ	6,00	12,93	77,58
1	17	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	Privax	CX	200,00	8,55	1.710,00
1	18	Escova de mão	Condor	UN	50,00	1,57	78,50
1	19	Escova lava roupas	Condor	UN	24,00	1,47	35,28
1	21	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	Brilhoinox	CX	10,00	36,90	369,00
1	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	Wing Tai	CX	10,00	21,95	219,50
1	26	Inseticida aero 12x300ml	Mortein	CX	10,00	77,94	779,40
1	29	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	Osran	CX	5,00	57,42	287,10
1	30	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	Sempre Viva	CX	5,00	67,00	335,00
1	31	Lustra móveis cx com 12x500ml	Poliflor	CX	4,00	77,95	311,80
1	32	Naftalina pacote com 12x30g	Sortida	PCTE	50,00	6,77	338,50
1	33	Pá para lixo em plástico	Condor	UN	50,00	2,92	146,00
1	34	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	Boreba	CX	2,00	65,93	131,86
1	37	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	Karino	FRD	500,00	19,75	9.875,00
1	39	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	Bom Papel	FRD	600,00	5,90	3.540,00
1	41	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	Soft	UN	300,00	2,55	765,00
1	42	Par de luva descartável em borracha amarela,	Soft	UN	300,00	2,55	765,00

198 José Cúntas

		tam "M"					
1	43	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	Soft	UN	300,00	2,55	765,00
1	49	Purificador de ar (bom ar)	Bom Ar	CX	8,00	55,93	447,44
1	50	Querosene cx com 12x800ml	Sandero	CX	40,00	71,95	2.878,00
1	53	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	Planalto	UN	60,00	5,92	355,20
1	54	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	Dobrado	UN	60,00	5,84	350,40
1	55	Sabão em barra cx com 40x500g	Fontana	CX	20,00	70,95	1.419,00
1	58	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	Apucarana	FRD	6,00	64,68	388,08
1	59	Saco freezer 08 litros	Orleplast	RL	10,00	3,95	39,50
1	60	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	Limão	UN	150,00	30,65	4.597,50
1	62	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unidades	Limão	UN	150,00	29,50	4.425,00

TOTAL

47.852,84

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	22	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	Scotch Brithe	CX	30,00	61,90	1.857,00
1	52	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	Desafio	UN	60,00	8,40	504,00
1	57	Sabonete Caixa com 72x90g	Palmolive	CX	5,00	69,00	345,00

TOTAL

2.706,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhores ofertas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado às empresas participantes e consideradas vencedoras: **ARNO HENRIQUE LINK; COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, em conformidade com o constante acima,

Yoslei Eulhas

19

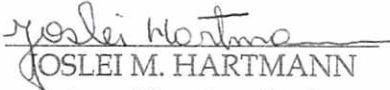
conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes. O pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuados pelas empresas, **ADJUDICA** os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas **ARNO HENRIQUE LINK**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná; **COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná e **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade, pertinente a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes.

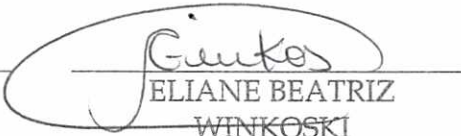

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747/491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
210.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22


JOSLEI M. HARTMANN
Arno Henrique Link


SIDINEI PARIS
Graciela Bernadete
Tombini Paris


ELIANE BEATRIZ
WINKOSKI
Coagro Cooperativa
Agroindustrial



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2013

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 444-8 ARNO HENRIQUE LINK		CNPJ: 01.946.439/0001-74		Telefone: 3554-1115		Status: Habilitado	45.903,11	
Lote 001 - Lote 001							45.903,11	
005	8964 Bóia de borracha branca numeros 37 a 44	PAR	24,00	Habilitado	BRACOL	24,75	594,00	*
007	412 Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	CX	60,00	Habilitado	CANARIO	56,20	3.372,00	*
008	413 Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	CX	60,00	Habilitado	CANARIO	56,20	3.372,00	*
011	4197 Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	CX	80,00	Habilitado	COPOSUL	83,60	6.688,00	*
013	418 Corante liquido preto (bisnaga) cx com 12x50	CX	10,00	Habilitado	XADREZ	17,80	178,00	*
014	477 Cotonete cx com 12x75 unidades	CX	20,00	Habilitado	ENLACE	19,95	399,00	*
016	5623 Curativo antissépticos, composto de filme plá	UN	10,00	Habilitado	USE	26,95	269,50	*
020	5625 Escova sanitária s/ pote	UN	50,00	Habilitado	PRATIK	2,25	112,50	*
024	422 Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	CX	80,00	Habilitado	ADELBRAS	29,44	2.355,20	*
025	425 Fósforo fardo com 20x10x40	FR	4,00	Habilitado	PARANÁ	16,90	67,60	*
027	471 Lã de aço fardo com 14x8 unidades	FR	50,00	Habilitado	ASSOLAN	16,93	846,50	*
028	426 Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	UN	6,00	Habilitado	WILKSON	17,95	107,70	*
035	440 Papel bobina 60 cm com 10kg.	UN	10,00	Habilitado	INCOPAL	74,90	749,00	*
036	437 Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo c	FR	10,00	Habilitado	MILLI	58,92	589,20	*
038	434 Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x	FR	400,00	Habilitado	SNOKKER	5,70	2.280,00	*
040	435 Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo c	FR	200,00	Habilitado	MILLI	24,50	4.900,00	*
044	432 Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	CX	4,00	Habilitado	EVEREDI	177,90	711,60	*
045	429 Pilha grande cx com 24 unidades	CX	6,00	Habilitado	ENERGIZER	63,55	381,30	*
046	430 Pilha média cx com 24 unidades	CX	10,00	Habilitado	ENERGIZER	59,40	594,00	*
047	8960 Pilha palito	CX	10,00	Habilitado	ENERGIZER	99,65	996,50	*
048	431 Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	CX	10,00	Habilitado	ENERGIZER	71,92	719,20	*
051	8967 Refil em bastão para banheiro s/ suporte	CX	3,00	Habilitado	SUAVE LAR	21,92	65,76	*
056	449 Sabão em pó cx com 20x1000g	CX	100,00	Habilitado	TIXAN	77,95	7.795,00	*
061	7395 Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unida	UN	150,00	Habilitado	PLASTIPLAN	28,40	4.260,00	*
063	4200 Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	CX	20,00	Habilitado	ASSOLAN	15,52	310,40	*
064	450 Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	CX	15,00	Habilitado	ASSOLAN	19,92	298,80	*
065	8961 Super clii (desinfetante para uso geral 01 li	CX	15,00	Habilitado	GIOCA	32,29	484,35	*
066	456 Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125	UN	150,00	Habilitado	TEKA	8,90	1.335,00	*
067	457 Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80c	UN	170,00	Habilitado	TEKA	5,10	867,00	*
068	446 Vassoura plástica	UN	60,00	Habilitado	CONDOR	3,40	204,00	*

Fornecedor: 6-0 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL			CNPJ: 75.984.909/0005-00		Telefone: 3555-1192	Status: Habilitado	47.852,84	
Lote 001 - Lote 001							47.852,84	
001	479	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	CX	20,00	Habilitado	MILI	17,66	353,20 *
002	458	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	CX	20,00	Habilitado	REMOVEX	35,85	717,00 *
003	410	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	CX	160,00	Habilitado	DA ILHA	32,90	5.264,00 *
004	5624	Aparelho de barbear descartável, cartela com	CT	12,00	Habilitado	PROBAK	31,90	382,80 *
006	476	Canudo plástico grosso com 400	PC	15,00	Habilitado	BIG FESTA	4,92	73,80 *
009	415	Cera líquida alto brilho cor amarela cx com 1	CX	60,00	Habilitado	BRIO	37,12	2.227,20 *
010	414	Cera líquida alto brilho cor vermelha cx com	CX	60,00	Habilitado	BRIO	37,12	2.227,20 *
012	473	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	CX	20,00	Habilitado	COPOBRAS	58,90	1.178,00 *
015	478	Creme dental cx com 12X90 gr.	DZ	6,00	Habilitado	SORRISO	12,93	77,58 *
017	464	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	CX	200,00	Habilitado	PRIVAX	8,55	1.710,00 *
018	8962	Escova de mão	UN	50,00	Habilitado	CONDOR	1,57	78,50 *
019	8963	Escova lava roupas	UN	24,00	Habilitado	CONDOR	1,47	35,28 *
021	421	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	CX	10,00	Habilitado	BRILHOINOX	36,90	369,00 *
023	424	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm	CX	10,00	Habilitado	WING TAI	21,95	219,50 *
026	442	Inseticida aero 12x300ml	CX	10,00	Habilitado	MORTEIN	77,94	779,40 *
029	461	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	CX	5,00	Habilitado	OSRAN	57,42	287,10 *
030	419	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	CX	5,00	Habilitado	SEMPRE VIVA	67,00	335,00 *
031	427	Lustra móveis cx com 12x500ml	CX	4,00	Habilitado	POLIFLOR	77,95	311,80 *
032	428	Naftalina pacote com 12x30g	PC	50,00	Habilitado	SORTIDA	6,77	338,50 *
033	480	Pá para lixo em plástico	UN	50,00	Habilitado	CONDOR	2,92	146,00 *
034	436	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidade	CX	2,00	Habilitado	BOREBA	65,93	131,86 *
037	439	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	FR	500,00	Habilitado	KARINO	19,75	9.875,00 *

Handwritten signatures and initials



Município de Planalto - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 63/2013

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
039	433 Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x2	FR	600,00	Habilitado	BOM PAPEL	5,90	3.540,00	*
041	460 Par de luva descartável em borracha amarela.	UN	300,00	Habilitado	SOFT	2,55	765,00	*
042	459 Par de luva descartável em borracha amarela.	UN	300,00	Habilitado	SOFT	2,55	765,00	*
043	5622 Par de luva descartável em borracha amarela.	UN	300,00	Habilitado	SOFT	2,55	765,00	*
049	8965 Purificador de ar (bom ar)	CX	8,00	Habilitado	BOM AR	55,93	447,44	*
050	441 Querosene cx com 12x600ml	CX	40,00	Habilitado	SANDERO	71,95	2.878,00	*
053	445 Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho	UN	60,00	Habilitado	PLANALTO	5,92	355,20	*
054	443 Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40	UN	60,00	Habilitado	DOBRADO	5,84	350,40	*
055	447 Sabão em barra cx com 40x500g	CX	20,00	Habilitado	FONTANA	70,95	1.419,00	*
058	455 Saco alvejado branco com costura tamanho 50x7	FR	6,00	Habilitado	APUCARANA	64,68	388,08	*
059	8966 Saco freezer 08 litros	RL	10,00	Habilitado	ORLEPLAST	3,95	39,50	*
060	7397 Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	UN	150,00	Habilitado	LIMÃO	30,65	4.597,50	*
062	7348 Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unid	UN	150,00	Habilitado	LIMÃO	29,50	4.425,00	*

Fornecedor: 2014-1 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS- ME CNPJ: 08.653.033/0001-54 Telefone: 35551266 Status: Habilitado 2.706,00

Lote 001 - Lote 001

2.706,00

022	420 Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x7	CX	30,00	Habilitado	SCOTH BRITHE	61,90	1.857,00	*
052	444 Rodo de madeira borracha branca dupla com ref	UN	60,00	Habilitado	DESAFIO	8,40	504,00	*
057	481 Sabonete Caixa com 72x90g	CX	5,00	Habilitado	PALMOLIVE	69,00	345,00	*

VALOR TOTAL: 96.461,95



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ARNO HENRIQUE LINK

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	5	Bota de borracha branca números 37 a 44	594,00
1	1	7	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	3.372,00
1	1	8	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	3.372,00
1	1	11	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	6.688,00
1	1	13	Corante liquido preto (bisnaga) cx com 12x50	178,00
1	1	14	Cotonete cx com 12x75 unidades	399,00
1	1	16	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscose, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.	269,50
1	1	20	Escova sanitária s/ pote	112,50
1	1	24	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	2.355,20
1	1	25	Fósforo fardo com 20x10x40	67,60
1	1	27	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	846,50
1	1	28	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	107,70
1	1	35	Papel bobina 60 cm com 10kg.	749,00
1	1	36	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt	589,20
1	1	38	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	2.280,00
1	1	40	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	4.900,00
1	1	44	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	711,60
1	1	45	Pilha grande cx com 24 unidades	381,30
1	1	46	Pilha média cx com 24 unidades	594,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

1	1	47	Pilha palito	996,50
1	1	48	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	719,20
1	1	51	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	65,76
1	1	56	Sabão em pó cx com 20x1000g	7.795,00
1	1	61	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unidades	4.260,00
1	1	63	Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	310,40
1	1	64	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	298,80
1	1	65	Super clim (desinfetanta para uso geral 01 litro cx com 06 litros	484,35
1	1	66	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	1.335,00
1	1	67	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	867,00
1	1	68	Vassoura plástica	204,00
2	1	2	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	717,40
2	1	4	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	383,16
2	1	9	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	2.227,80
2	1	10	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	2.228,40
2	1	15	Creme dental cx com 12X90 gr.	77,70
2	1	17	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	1.716,00
2	1	18	Escova de mão	79,00
2	1	19	Escova lava roupas	35,52
2	1	21	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	369,40
2	1	22	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	1.858,50
2	1	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	219,60
2	1	26	Inseticida aereo 12x300ml	779,50
2	1	29	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	287,20
2	1	30	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	335,30
2	1	31	Lustra móveis cx com 12x500ml	311,84
2	1	32	Naftalina pacote com 12x30g	339,50

Handwritten signatures and initials:
ME
log
7



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	1	33	Pá para lixo em plástico	147,00
2	1	34	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	131,92
2	1	37	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	9.880,00
2	1	39	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	3.600,00
2	1	41	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	774,00
2	1	42	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	774,00
2	1	43	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	774,00
2	1	49	Purificador de ar (bom ar)	447,60
2	1	50	Querosene cx com 12x800ml	2.878,40
2	1	52	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	507,00
2	1	54	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	351,00
2	1	57	Sabonete Caixa com 72x90g	345,20
2	1	58	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	568,14
2	1	59	Saco freezer 08 litros	39,60
2	1	60	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	4.600,50
2	1	62	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unidades	4.431,00
3	1	1	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	355,60
3	1	3	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	5.276,80
3	1	6	Canudo plástico grosso com 400	74,40
3	1	12	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	1.179,20
3	1	53	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	358,80
3	1	55	Sabão em barra cx com 40x500g	1.419,60
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	353,20
1	1	2	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	717,00
1	1	3	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	5.264,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	1	4	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	382,80
1	1	6	Canudo plástico grosso com 400	73,80
1	1	9	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	2.227,20
1	1	10	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	2.227,20
1	1	12	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	1.178,00
1	1	15	Creme dental cx com 12X90 gr.	77,58
1	1	17	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	1.710,00
1	1	18	Escova de mão	78,50
1	1	19	Escova lava roupas	35,28
1	1	21	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	369,00
1	1	23	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	219,50
1	1	26	Inseticida aero 12x300ml	779,40
1	1	29	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	287,10
1	1	30	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	335,00
1	1	31	Lustra móveis cx com 12x500ml	311,80
1	1	32	Naftalina pacote com 12x30g	338,50
1	1	33	Pá para lixo em plástico	146,00
1	1	34	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	131,86
1	1	37	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	9.875,00
1	1	39	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	3.540,00
1	1	41	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	765,00
1	1	42	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	765,00
1	1	43	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	765,00
1	1	49	Purificador de ar (bom ar)	447,44
1	1	50	Querosene cx com 12x800ml	2.878,00
1	1	53	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	355,20
1	1	54	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	350,40
1	1	55	Sabão em barra cx com 40x500g	1.419,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	1	58	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	388,08
1	1	59	Saco freezer 08 litros	39,50
1	1	60	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	4.597,50
1	1	62	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unidades	4.425,00
2	1	7	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	3.376,20
2	1	11	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	6.692,00
2	1	13	Corante liquido preto (bisnaga) cx com 12x50	178,50
2	1	16	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscose, polietileno e solução antigerme, caixa com 12x35 unidades.	269,70
2	1	24	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	2.356,00
2	1	27	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	847,50
2	1	28	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	107,76
2	1	36	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt	589,50
2	1	38	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	2.292,00
2	1	46	Pilha média cx com 24 unidades	594,20
2	1	48	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	719,30
2	1	51	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	65,85
2	1	56	Sabão em pó cx com 20x1000g	7.796,00
2	1	61	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unidades	4.264,50
2	1	63	Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	311,00
2	1	64	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	299,10
2	1	65	Super clim (desinfetanta para uso geral 01 litro cx com 06 litros	484,50
2	1	66	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	1.339,50
2	1	67	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	873,80
3	1	8	Cera em pasta cor vermelha cx com	3.376,20

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			12x375g	
3	1	14	Cotonete cx com 12x75 unidades	399,80
3	1	22	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	1.858,80
3	1	40	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	4.918,00
3	1	44	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	711,92
3	1	45	Pilha grande cx com 24 unidades	381,54
3	1	47	Pilha palito	999,80
3	1	52	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	507,60
3	1	57	Sabonete Caixa com 72x90g	345,25

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	22	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	1.857,00
1	1	52	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	504,00
1	1	57	Sabonete Caixa com 72x90g	345,00
2	1	1	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	353,60
2	1	3	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	5.270,40
2	1	5	Bota de borracha branca numeros 37 a 44	595,20
2	1	6	Canudo plástico grosso com 400	74,25
2	1	8	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	3.375,00
2	1	12	Copo descartável 50ml cx com 50x100 unidades	1.178,80
2	1	14	Cotonete cx com 12x75 unidades	399,40
2	1	40	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	4.914,00
2	1	44	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	711,68
2	1	45	Pilha grande cx com 24 unidades	381,42
2	1	47	Pilha palito	997,00
2	1	53	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	357,00
2	1	55	Sabão em barra cx com 40x500g	1.419,40
3	1	4	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	383,28
3	1	9	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	2.230,20
3	1	10	Cera liquida alto brilho cor vermelha	2.232,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

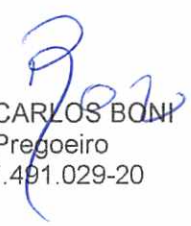
PLANALTO

-

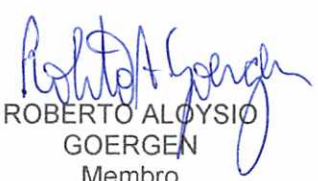
PARANÁ

			cx com 12x850ml	
3	1	11	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	6.693,60
3	1	15	Creme dental cx com 12X90 gr.	77,82
3	1	46	Pilha média cx com 24 unidades	594,70
3	1	48	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	719,40
3	1	49	Purificador de ar (bom ar)	447,76
3	1	54	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	352,20
3	1	56	Sabão em pó cx com 20x1000g	7.800,00

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2013.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Equipe de Apoio
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

O presente Processo de Licitação nº 063/2013, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2013

PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 063/2013, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, em favor das empresas **ARNO HENRIQUE LINK, COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, e em consequência **ADJUDICA** os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Graciela Bernadete Tombini Paris, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.653.033/0001-54, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sr^a. **GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.719.201 SSP/PR e do CPF nº. 026.798.949-01, residente e domiciliada Rua Soledade, nº 372, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30	CX	Esponja dupla face cx com 60 unid. Tam. 100x71x18mm.	Scoth Brithe	61,90	1.857,00
02	60	UN	Rodo de madeira borracha branca dupla com reforço tamanho 60 cm	Desafio	8,40	504,00
03	05	CX	Sabonete Caixa com 72x90g	Palmolive	69,00	345,00
TOTAL						2.706,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Paris

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;

Paris

[Assinatura]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Penis



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2013

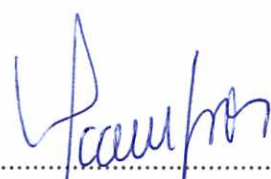


CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Coagro Cooperativa Agroindustrial, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº. 75.984.906/0006-00, com sede social à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Procurador: **Sr. AIRTON TURELLA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 3.592.084-6 SSP/PR e do CPF nº. 431.543.529-53, residente e domiciliado à Rua Paraná, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	CX	Absorvente higiênicos com 12x8 unidades	Mili	17,66	353,20
02	20	CX	Acido removedor para piso cx com 12x1000ml	Removex	35,85	717,00
03	160	CX	Álcool etílico hidratado cx c/ 12x1000ml	Da Ilha	32,90	5.264,00
04	12	CT	Aparelho de barbear descartável, cartela com 24 unidades	Probak	31,90	382,80
05	15	PCTE	Canudo plástico grosso com 400	Big Festa	4,92	73,80
06	60	CX	Cera liquida alto brilho cor amarela cx com 12x850ml	Brio	37,12	2.227,20
07	60	CX	Cera liquida alto brilho cor vermelha cx com 12x850ml	Brio	37,12	2.227,20
08	20	CX	Copo descartável 50ml cx	Copobras	58,90	1.178,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			com 50x100 unidades			
09	06	DZ	Creme dental cx com 12X90 gr.	Sorriso	12,93	77,58
10	200	CX	Desodorizante sanitário cx com 12x35g	Privax	8,55	1.710,00
11	50	UN	Escova de mão	Condor	1,57	78,50
12	24	UN	Escova lava roupas	Condor	1,47	35,28
13	10	CX	Esponja de aço inoxidável fardo com 25x10g	Brilhoinox	36,90	369,00
14	10	CX	Fita adesiva transparente larga tamanho 45mm x 45m com 10 unidades	Wing Tai	21,95	219,50
15	10	CX	Inseticida aero 12x300ml	Mortein	77,94	779,40
16	05	CX	Lâmpada incandescente 100Wx127V com 50 unid.	Osran	57,42	287,10
17	05	CX	Limpador de carpetes cx com 12x500ml	Sempre Viva	67,00	335,00
18	04	CX	Lustra móveis cx com 12x500ml	Poliflor	77,95	311,80
19	50	PCTE	Naftalina pacote com 12x30g	Sortida	6,77	338,50
20	50	UN	Pá para lixo em plástico	Condor	2,92	146,00
21	02	CX	Papel alumínio 45cm x 7,5 mts. com 25 unidades	Boreba	65,93	131,86
22	500	FRD	Papel higiênico, fardo c/ 16x4x30mt	Karino	19,75	9.875,00
23	600	FRD	Papel toalha interfolhado creme tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	Bom Papel	5,90	3.540,00
24	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "G"	Soft	2,55	765,00
25	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "M"	Soft	2,55	765,00
26	300	UN	Par de luva descartável em borracha amarela, tam "P"	Soft	2,55	765,00
27	08	CX	Purificador de ar (bom ar)	Bom Ar	55,93	447,44
28	40	CX	Querosene cx com 12x800ml	Sandero	71,95	2.878,00
29	60	UN	Rodo de madeira borracha branca dupla tamanho 30 cm	Planalto	5,92	355,20
30	60	UN	Rodo de madeira espuma com reforço tamanho 40 cm	Dobrado	5,84	350,40
31	20	CX	Sabão em barra cx com 40x500g	Fontana	70,95	1.419,00
32	06	FRD	Saco alvejado branco com costura tamanho 50x70 fardo com 25 unidades.	Apucarana	64,68	388,08



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

33	10	RL	Saco freezer 08 litros	Orleplast	3,95	39,50
34	150	UN	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	Limão	30,65	4.597,50
35	150	UN	Saco para lixo fardo c/ 30x30 litros. 05 unidades	Limão	29,50	4.425,00
TOTAL						47.852,84

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

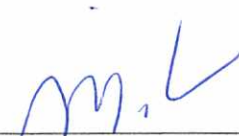
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2013



CONTRATANTE



CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Arno Henrique Link, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ARNO HENRIQUE LINK, inscrita no CNPJ sob nº. 01.946.439/0001-74 com sede social à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador: **Sr. ARNO HENRIQUE LINK**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 2.112.805 SSP/PR e do CPF nº. 060.768.749-53, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	24	PAR	Bota de borracha branca números 37 a 44	Bracol	24,75	594,00
02	60	CX	Cera em pasta cor amarela cx com 12x375g	Canário	56,20	3.372,00
03	60	CX	Cera em pasta cor vermelha cx com 12x375g	Canário	56,20	3.372,00
04	80	CX	Copo descartável 180 ML cx 30 x100 unid	Coposul	83,60	6.688,00
05	10	CX	Corante liquido preto (bisnaga) cx com 12x50	Xadrez	17,80	178,00
06	20	CX	Cotonete cx com 12x75 unidades	Enlace	19,95	399,00
07	10	UN	Curativo antissépticos, composto de filme plástico, adesivo acrílico fibras de viscose, polietileno e solução	Use	26,95	269,50

Arno H. Link



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			antigerme, caixa com 12x35 unidades.			
08	50	UN	Escova sanitária s/ pote	Pratik	2,25	112,50
09	80	CX	Fita crepe 18mmx50m, cx com 10 unidades.	Adelbras	29,44	2.355,20
10	04	FRD	Fósforo fardo com 20x10x40	Paraná	16,90	67,60
11	50	FRD	Lã de aço fardo com 14x8 unidades	Assolan	16,93	846,50
12	06	UN	Lâmina para barbear, cartela c/ 20x3 Unid.	Wilkson	17,95	107,70
13	10	UN	Papel bobina 60 cm com 10kg.	Incopal	74,90	749,00
14	10	FRD	Papel higiênico branco duplo, neutro, fardo com 16x4x20mt	Milli	58,92	589,20
15	400	FRD	Papel toalha interfolhado branco tamanho. 20x23cm, pacote com 1000 folhas	Snokker	5,70	2.280,00
16	200	FRD	Papel toalha picotado, folhas duplas, fardo com 12x2x60	Milli	24,50	4.900,00
17	04	CX	Pilha bateria alcalina 9V cx com 24 unidades	Everedi	177,90	711,60
18	06	CX	Pilha grande cx com 24 unidades	Energizer	63,55	381,30
19	10	CX	Pilha média cx com 24 unidades	Energizer	59,40	594,00
20	10	CX	Pilha palito	Energizer	99,65	996,50
21	10	CX	Pilha pequena AA cx com 15x4 Unidades	Energizer	71,92	719,20
22	03	CX	Refil em bastão para banheiro s/ suporte	Suave Lar	21,92	65,76
23	100	CX	Sabão em pó cx com 20x1000g	Tixan	77,95	7.795,00
24	150	UN	Saco para lixo fardo 15 x 100 litros. 5 unidades	Plastiplan	28,40	4.260,00
25	20	CX	Saponáceo com detergente caixa com 12X300g	Assolan	15,52	310,40
26	15	CX	Saponáceo com detergente cx com 12x300ml	Assolan	19,92	298,80
27	15	CX	Super clim (desinfetanta para uso geral 01 litro cx com 06 litros	Gioca	32,29	484,35
28	150	UN	Toalha de banho 100% algodão, tamanho. 70x125cm	Teka	8,90	1.335,00
29	170	UN	Toalha de rosto 100% algodão, tamanho. 50x80cm	Teka	5,10	867,00
30	60	UN	Vassoura plástica	Condor	3,40	204,00
TOTAL						45.903,11

Handwritten signature: Manoel H. Grif



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e onze centavos) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
170	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
430	05.115.15.452.1501-2016	0.1.00.000000
790	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000000
800	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000103
810	07.121.12.361.1201-2033	0.1.00.000104
1310	08.124.27.812.2701-2047	0.1.00.000000
1580	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000000
1581	09.126.10.301.1001-2060	0.1.00.000332
1590	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
1600	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000318
2190	10.144.08.244.1001-2075	0.1.00.000000
2290	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
2600	13.136.18.541.1801-2094	0.1.00.000000
2680	14.138.13.392.1301-2098	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Handwritten signature: Manoel H. Chif



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2014, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

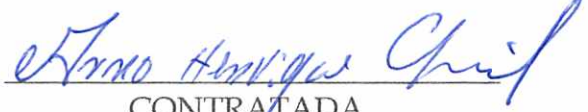
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2013


CONTRATANTE


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03
VALOR TOTAL: R\$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata. **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

- 2.1 ARNO HENRIQUE LINK
Situação: Classificada
2.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Situação: Classificada
2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74, com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05,07,08,11,13,14,16,20,24,25,27,28,35,36,38,40,44,45,46,47,48,51,56,61,63,64,65,66,67,68, totalizando a importância de R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e onze centavos).

3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01,02,03,04,06,09,10,12,15,17,18,19,21,23,26,29,30,31,32,33,34,37,39,41,42,43,45,50,53,54,55,58,59,60,62, totalizando a importância de R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 22,52,57, totalizando a importância de R\$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 063/2013 de 28 de novembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de dezembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 063/2013, lavrada em 11 de novembro de 2013, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

EMPRESA: Arno Henrique Link
ITENS: 05,07,08,11,13,14,16,20,24,25,27,28,35,36,38,40,44,45,46,47,48,51,56,61,63,64,65,66,67,68
VALOR TOTAL: R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e onze centavos)
EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
ITENS: 01,02,03,04,06,09,10,12,15,17,18,19,21,23,26,29,30,31,32,33,34,37,39,41,42,43,49,50,53,54,55,58,59,60,62
VALOR TOTAL: R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
EMPRESA: Graciela Bernadete Tombini Paris
ITENS: 22,52,57
VALOR TOTAL: R\$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais)
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 96.461,95 (noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA: 12 de dezembro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30
VALOR TOTAL: R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e onze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35
VALOR TOTAL: R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013**

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata. **TORNA PÚBLICO**, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) m² de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante

2.1 MARIANO NATT

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora

3.1 MARIANO NATT, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 02.422.900/0001-69, situada na Rua Aurora do Iguaçu, nº 133, Bairro Barro Branco, Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 064/2013 de 28 de novembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de dezembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 064/2013, lavrada em 11 de dezembro de 2013, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) m² de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.
EMPRESA: Mariano Natt
VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Mariano Natt
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) m² de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013
"FRACASSADA"**

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertencente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/Município de Planalto.
MOTIVAÇÃO: Constatou-se que a empresa participante não cumpriu com o disposto no item 09 (da habilitação) do edital, pertinente apresentação da prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com o prazo de validade vencida. Por consequência, a referida empresa foi considerada INABILITADA.
DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013
"DESERTA"**

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente às necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pre-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por este motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.
DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 069/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escolar e material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0484

Página 44 / 034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Instituto Proe.
OBJETO: Contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental e ensino médio, com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento.
VALOR TOTAL: R\$ 402.325,20 (quatrocentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Arno Henrique Link
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30.
VALOR TOTAL: R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e onze centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Coagro Cooperativa Agroindustrial
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35.
VALOR TOTAL: R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Graciela Bernadete Tombini Paris
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.
ITENS: 01,02,03.
VALOR TOTAL: R\$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 069/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 069/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escolar e material de transformação), destinados à Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de dezembro de 2013 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 070/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 070/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente às necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de dezembro de 2013 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 071/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 071/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, referente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 26 de dezembro de 2013 – às 16:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 066/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo micro ônibus, placas AJC 3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.
VALOR: R\$ 7.718,00 (sete mil e setecentos e dezoito reais).
DATA: 11 de dezembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO DISPENSA Nº 066/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (antropômetro infantil, antropômetro infantil portátil e fita métrica), visando a estruturação da Vigilância Alimentar Nutricional – VAN, financiados pelo Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição desenvolvido pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
PROPOSTENTE: Comercial Cirúrgica Passos Ltda.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Antropômetro, infantil, campo de medição: 0 a 97 cm, escala em centímetros, confeccionado em alumínio e MDF. Garantia total 12 meses.	02	UN	591,00	1.182,00
02	Antropômetro, infantil, portátil, campo de medição: 0 a 105 cm, escala em milímetros, confeccionado em PVC. Garantia total 12 meses.	02	UN	470,00	940,00
VALOR TOTAL					2.122,00

VALOR: R\$ 2.122,00 (dois mil e cento e vinte e dois reais).
PROPOSTENTE: Instituto de Ortopedia e Fisioterapia São Paulo Ltda.

Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Fita métrica, trena com fita de fibra de vidro inelástica e maleável medindo 1,5 metros, cálculo de IMC, retração automática, trave de fixação da fita, informação visual de lado masculino e feminino da fita. Garantia total 12 meses.	06	UN	7,80	46,80
VALOR TOTAL					46,80

VALOR: R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL: R\$ 2.168,80 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA: 12 de dezembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0494

Página 43 / 094

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 040/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 040/2013 de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de equipamento gerador de energia destinado a Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais).

DATA: 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHNN

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a contratação de agente de integração para a manutenção de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e particulares de séries finais do ensino fundamental e ensino médio com recrutamento seleção, contratação, renovação, pagamento e desligamento

2. Empresa Participante:

2.1 INSTITUTO PROE

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 INSTITUTO PROE, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.993.363/0001-51, com sua sede social à Rua Basílio Sautchuk, 388, Centro, Município de Maringá, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 402.325,20 (quatrocentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 061/2013 de 21 de novembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 05 de dezembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 ARNO HENRIQUE LINK

Situação: Classificada

2.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Situação: Classificada

2.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ARNO HENRIQUE LINK, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 01.946.439/0001-74 com sua sede social na Rua Principal, s/nº, Distrito de Sagrada Família, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 05, 07, 08, 11, 13, 14, 16, 20, 24, 25, 27, 28, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 56, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, totalizando a importância de R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e onze centavos).

3.2 COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.984.906/0006-00, com sua sede social à Rua Paraná, s/nº, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 42, 43, 49, 50, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 62, totalizando a importância de R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

3.3 GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 05.653.033/0001-54, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 937, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, para o fornecimento dos itens: 22, 52, 57, totalizando a importância de R\$ 2.706,00 (dois mil e setecentos e seis reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 063/2013 de 28 de novembro de 2013, teve sua abertura

em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de dezembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) m² de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 MARIANO NATT

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 MARIANO NATT, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 02.422.930/0001-69, situada na Rua Aurora do Iguaçu, nº 133, Bairro Barro Branco, Município de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 064/2013 de 28 de novembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11 de dezembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2013

CONVITE Nº 040/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda

OBJETO: Aquisição de equipamento gerador de energia destinado a Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

MARLON FERNANDO KUHNN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2013

CONVITE Nº 039/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Claci Fátima Rambo

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (aparelho de TV, arquivo para pasta suspensa, batedeira industrial, cadeira base giratória, cadeira fixa, DVD player, forno elétrico, freezer horizontal, lavadora de roupa mesa para computador, multiuso com 02 portas em MDF, refrigerador, ventilador de parede) destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.

VALOR: R\$ 9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHNN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2013

CONVITE Nº 039/2013

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Airton Luiz Libardi

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (ar condicionado, bebedouro industrial), destinados a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

ITEM: 01, 02, 03.

VALOR: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHNN

Prefeito Municipal

FINAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato:

PARTES Município de Pinhal de São Bento-PR e a empresa SANTIN ADVOGADOS ASSOCIADOS ME.

ESPÉCIE Contrato nº 39/2013 - Pregão Presencial nº 12/2013

OBJETO Contratação de Sociedade de Advogados devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de assessoria de apoio técnico-jurídico junto aos Tribunais de 2ª e 3ª instâncias, perante o Tribunal de Contas do Estado e da União, e ainda perante os Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, bem como de consultoria preventiva e complementar em todas as áreas do direito administrativo com o fim de atender às necessidades do MUNICÍPIO

FORO Comarca de Ampére

ARGU Antonio Gellieres - Prefeito Municipal

PLANALTO

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 061/2013, lavrada em 05 de dezembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito

OBJETO Contratação de agente de integração para operacionalização de bolsas de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituição pública e partituras de séries finais do ensino fundamental e ensino médio, com recrutamento seleção contratual renovação, pagamento e desligamento

EMPRESA Instituto Pree

VALOR TOTAL R\$ 402.325,20 (quatrocentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

DATA 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, suas alterações, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 de acordo com o abaixo descrito

OBJETO Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto

MOTIVAÇÃO Consistiu-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação

DATA 05 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 063/2013 lavrada em 11 de novembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item de acordo com o abaixo descrito

OBJETO Contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente às necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto

EMPRESA Arno Henning Link

VALOR TOTAL R\$ 45.903,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e onze centavos)

EMPRESA, Coooperativa Agroindustrial

ITEMS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 41, 42, 43, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 62

VALOR TOTAL R\$ 47.852,84 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 064/2013, lavrada em 11 de dezembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito

OBJETO Contratação de empresa visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) nº de grama, visando a ornamentação e embelezamento dos espaços públicos deste Município de Planalto

EMPRESA Marano Nat

VALOR TOTAL R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013

"FRACASSADA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, suas alterações, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013 de acordo com o abaixo descrito

OBJETO Contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação de estradas rurais, pertencente ao Programa de Recuperação da Trazibilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/Município de Planalto

MOTIVAÇÃO Consistiu-se que a empresa participante não cumpriu com o disposto no item 09 (da habilitação) do edital, pertinente apresentação da prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com o prazo de validade vencido. Por consequência, a referida empresa foi considerada INABILITADA

DATA 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

"DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, suas alterações, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 de acordo com o abaixo descrito

OBJETO Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto

MOTIVAÇÃO Consistiu-se que não houve manifestação de quaisquer interessados, em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação

DATA 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 039/2013 de acordo com o abaixo descrito

OBJETO Contratação de empresa visando a aquisição de móveis e equipamentos (aparelho de TV, ar condicionado, arquivo para pasta suspensa, cadeira industrial, debeduro industrial, cadeira base giratória, mesa para computador, multiuso com 02 portas freezer horizontal, lavadora de roupa, DVD player, como eletrônico

EMPRESA, Ailton Luiz Libardi

VALOR R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil e cincocentos e vinte reais)

EMPRESA, Claci Fátima Rambo

ITEMS 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

VALOR TOTAL R\$ 9.657,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)

DATA 12 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal